



**Diretoria de Desenvolvimento Setorial
Gerência-Geral de Informação e Sistemas**

**Plano Diretor de Tecnologia de Informação
2012 – 2015**

Aprovado pelo C2i em 25 de julho de 2012
Aprovado pela DICOL em 01 de agosto de 2012

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2012

Grupo de Trabalho do PDTI (Portaria PRESI n.º 4.551/2011)

Dante Casanova Júnior – Coordenador –GESTI/DIDES
Ana Cecilia de Sá Campello Faveret – GGISS/DIDES
Andréia Ribeiro Abib – GEDIT/DIPRO
Flávio José Fonseca de Oliveira – AESIS/DIFIS
Juraci Vieira Sérgio – DIGES
Oswaldo Gomes de Souza Junior – CESME/DIOPE
Simone Schenkman – GEPLAN/SECEX

Consolidação e Redação

Ana Cecilia de Sá Campello Faveret – GGISS/DIDES
Márcia Marinho – GGISS/DIDES
Maria Teresa Martins Pinto – GGISS/DIDES

DIDES – Diretoria de Desenvolvimento Setorial

Bruno Sobral de Carvalho – Diretor
Wladimir Ventura de Souza - Diretor-Adjunto
Márcia Elizabeth Marinho da Silva – Gerente-Geral da GGISS
Sheila de Góes Monteiro – Gerente da GESTI
Suriêtte Apolinário dos Santos - Gerente da GEPIN

Comitê de Informação e Informática da ANS (C2i)

Wladimir Ventura de Souza – titular da DIDES (coordenador C2i)
Márcia Elizabeth Marinho da Silva - suplente da DIDES (secretaria do C2i)
Dalton Callado – titular da DIFIS
Flávio Oliveira – suplente da DIFIS
Elano Rodrigues de Figueiredo – titular da DIGES
Juraci Sérgio – suplente da DIGES
Leandro Fonseca – titular da DIOPE
Elizabeth Amaral – suplente da DIOPE
Carla de Figueiredo Soares – titular da DIPRO
Andréia Abib – suplente da DIPRO
João Luís Barroca Andréa – titular da SECEX
Simone Schenkman – suplente da SECEX
César Serra – titular da SEGER
Olenka Lasevitch – suplente da SEGER

Diretoria Colegiada da ANS (DICOL)

Maurício Ceschin – DIPRO/PRESI

Bruno Sobral de Carvalho - DIDES

Eduardo Salles - DIFIS

André Longo - DIGES

Leandro Reis Tavares - DIOPE

Histórico de versões:

Data	Versão	Descrição	Autor(es)
26/03/2012	00	Versão preliminar incompleta	Dante Casanova Júnior (GESTI/GGISS/DIDES) Márcia Marinho (GGISS/DIDES)
18/05/2012	01	Versão preliminar incompleta	Ana Cecilia Faveret (GGISS/DIDES) Maria Teresa Martins (GGISS/DIDES)
22/05/2012	02	Versão preliminar completa	Ana Cecilia Faveret (GGISS/DIDES) Maria Teresa Martins (GGISS/DIDES)
06/07/2012	03	Versão preliminar completa	Ana Cecilia Faveret (GGISS/DIDES) Maria Teresa Martins (GGISS/DIDES) Márcia Marinho (GGISS/DIDES)
09/07/2012	04	Versão preliminar completa para revisão pelo GT-PDTI	Ana Cecilia Faveret (GGISS/DIDES) Maria Teresa Martins (GGISS/DIDES) Márcia Marinho (GGISS/DIDES)
13/07/2012	05	Versão completa para revisão e aprovação pelo C2i	Ana Cecilia Faveret (GGISS/DIDES) Maria Teresa Martins (GGISS/DIDES) Márcia Marinho (GGISS/DIDES)
20/07/2012	06	Versão completa para revisão e aprovação pela DICOL	Ana Cecilia Faveret (GGISS/DIDES) Maria Teresa Martins (GGISS/DIDES) Márcia Marinho (GGISS/DIDES)

Lista de Siglas

Termo	Descrição
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
C2i	Comitê de Informação e Informática
CAMSS	Câmara de Saúde Suplementar
CEANS	Conselho de Ética da ANS
CGU	Controladoria Geral da União
COBEN	Coordenação de Beneficiários, da GEPIN
CODMS	Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da GESTI
COINF	Coordenação de Disseminação de Informações, da GEPIN
COMAG	Coordenação de Monitoramento e Apoio à Gestão, da GGISS
COSIT	Coordenação de Sustentação de Infra-estrutura de TI, da GESTI
COSOS	Coordenação de Sustentação Operacional de Sistemas, da GESTI
DATASUS	Departamento de Informática do SUS, Ministério da Saúde.
DICOL	Diretoria Colegiada
DIDES	Diretoria de Desenvolvimento Setorial
DIFIS	Diretoria de Fiscalização
DIGES	Diretoria de Gestão
DIOPE	Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras
DIPRO	Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos
DIRAD	Diretoria Adjunta
e-ANS	Plano estratégico para agência reguladora eletrônica
EGC	Equipes de Gerenciamento de Contratos
EPC	Equipes de Planejamento de Contratação
GECOMS	Gerência de Comunicação Social
GED	Gerenciamento Eletrônico de Documentos
GESTI	Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação
GETSI	Gerência de Tecnologia e Sistemas de Informação (antiga)
GGISS	Gerência-Geral de Informação e Sistemas
IN	Instrução Normativa
MPLS	Multi Protocol Label Switching
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
MS	Ministério da Saúde
NURANS	Núcleos da ANS
PAC	Plano Anual de Capacitação
OSI	Ordem de Serviço Inicial (fábrica de software)
OSF	Ordem de Serviço Final (fábrica de software)
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE-MS	Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

Termo	Descrição
PPA	Plano plurianual
PRJ	Sistema de Registro de Demandas de Desenvolvimento e Manutenção de Software
RNP	Rede Nacional de Pesquisa, do Ministério da Ciência e Tecnologia
RUTE	Rede Universitária de Tele-medicina
SECEX	Secretaria Executiva
SEGER	Secretaria-Geral
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC	Sistema de Informações ao Cidadão
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática da Administração Pública Federal
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOA	Service-oriented architecture - arquitetura orientada a serviços
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

Sumário

Apresentação	9
1 Introdução	10
2 Metodologia utilizada.....	11
2.1 Processo de revisão do PDTI	12
3 Diagnóstico da TI na ANS	13
3.1 Resultados do PDTI anterior.....	13
3.2 Governança de TI	14
3.3 Organização da ANS e da unidade de TI	15
3.3.1 Estrutura organizacional da GGISS	16
3.3.2 Recursos humanos.....	17
3.3.3 Principais processos de trabalho	18
3.4 Ambiente tecnológico da ANS.....	19
3.5 Sistemas aplicativos.....	21
3.6 Disseminação de informações	22
3.7 Indicadores de gestão	23
4 Referencial estratégico de TI	25
4.1 Princípios e diretrizes	25
4.2 Planejamento estratégico da ANS	26
4.3 Missão, visão e valores da GGISS	27
4.4 Análise SWOT (Matriz FOFA)	28
4.5 Objetivos estratégicos	32
5 Planejamento da TI da ANS: 2012-2015	33
5.1 Plano de metas e ações	33
5.2 Plano de gestão de pessoas	43
5.2.1 Necessidade de pessoal para a TI	43
5.2.2 Plano de capacitação em TI	44
5.3 Orçamento de TI	45
5.4 Plano de gestão de riscos	47
5.5 Fatores críticos de sucesso.....	51
6 Projeto estratégico e-ANS	52
6.1 Justificativa.....	52
6.2 Objetivos.....	52
6.3 Benefícios esperados.....	53
6.4 Referência teórica.....	54
6.5 Fases e escopo do projeto	56
7 Conclusão	59
Referências.....	60

Anexos

- I Plano de trabalho do projeto de elaboração do PDTI 2012-2015
- II Metodologia de priorização de novos sistemas e evoluções
- III Relatório de resultados do PDTI 2009-2010r
- IV EGTI 2011-2012 autodiagnóstico do SISP
- V Ambiente tecnológico da ANS
- VI Catálogo de sistemas aplicativos da ANS
- VII Nota Técnica Nº.748-2011- GGISS/DIDES-necessidade de RH em TI

Lista de Figuras

Figura 01: Estrutura organizacional da ANS, 05/2012	16
Figura 02: Estrutura organizacional da GGISS, 05/2012	17
Figura 03: Serviço de Comunicação entre os Núcleos e a Sede (MPLS), 07/2012	20
Figura 04: Distribuição percentual das arquiteturas dos aplicativos da ANS, 07/2012	21
Figura 05: Principais sistemas da ANS.....	21
Figura 06: Mapa estratégico da ANS – 2010/2011	27
Figura 07: Fluxo do desenvolvimento de aplicativos baseado em fábricas de software.....	42
Figura 08: Evolução do orçamento de TI na ANS – 2008-2013 (em reais).....	45
Figura 09: Arquitetura de TI segundo proposta de norma ISO TR 14639	55
Figura 10: Fases previstas do projeto e-ANS	56

Lista de Quadros

Quadro 01: Breve análise da execução do PDTI 2009-2010	13
Quadro 02: Infra-estrutura tecnológica	20
Quadro 03: Indicadores de gestão de TI - 2012	24
Quadro 04: Matriz SWOT (Matriz FOFA) da GGISS, 11/2011	29
Quadro 05: Mapa estratégico da TI.....	32
Quadro 06a: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Resultados	34
Quadro 06b: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Clientes	35
Quadro 06c: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Processos Internos	36
Quadro 06d: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Desenvolvimento Institucional	39
Quadro 07: Ranking de aplicativos priorizados – arquitetura WEB.....	40
Quadro 08: Ranking de aplicativos priorizados – arquitetura Cliente-Servidor	41
Quadro 09: Critérios de classificação dos riscos de TI.....	47
Quadro 10: Matriz de riscos relacionados aos objetivos estratégicos de TI	48
Quadro 11: Metas e ações do e-ANS	57

Lista de Tabelas

Tabela 01: Recursos humanos da GGISS, 05/2012	17
Tabela 02: Orçamento ANS e TI 2011	43
Tabela 03: Necessidade de novas vagas e áreas de atuação para a TI-ANS	44
Tabela 04: Distribuição dos cursos do PAC 2012-2013 solicitados pela GGISS	44
Tabela 05: Orçamento de TI 2012 e proposta orçamentária 2013 (em reais)	46

Apresentação

A Instrução Normativa Nº. 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) em seu art. 2º, inciso XXII, define o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) como o instrumento de planejamento de Tecnologia da Informação (TI) a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Federal. Ainda, segundo o normativo, um PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

A ANS elaborou o presente Plano de Tecnologia da Informação segundo a metodologia preconizada pelo MPOG, que insere elementos de cunho estratégico no PDTI, originalmente de caráter mais tático. Desta forma, o documento ora apresentado cumpre o papel de instrumento de Planejamento Estratégico de TI (PETI) da ANS, representando o norte para as ações da área para o período de 2012-2015, com abrangência nacional, incluindo os 12 núcleos regionais da Agência. São previstas revisões anuais para alinhamento às necessidades e ao contexto vigentes, mantendo seu caráter estratégico.

O PDTI da ANS foi elaborado por um Grupo de Trabalho constituído em 2011, através da Portaria PRESI n.º 4.551/2011, com base em insumos fornecidos pelas equipes da Gerência-geral de Informações e Sistemas (GGISS) e pelas diversas áreas da ANS. O Comitê de Informação e Informática da ANS (C2i) foi responsável por sua revisão e aprovação, e a Diretoria Colegiada pela aprovação final.

O presente documento está organizado em seis capítulos que permitem identificar os principais elementos do planejamento estratégico da TI da ANS, incluindo suas diretrizes, ações, riscos e orçamento.

1 Introdução

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, criada pela Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde (MS) e com atuação em todo o território nacional, caracterizada pela autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, além de poder tomar decisões técnicas referentes ao setor.

A finalidade institucional da ANS consiste em promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País.

Em 22 de junho de 2011 foi constituído o Comitê de Informação e Informática (C2i) da ANS, por meio da Resolução Administrativa n.º 43/2011, alterada pela Resolução Administrativa n.º 48, de 10 de fevereiro de 2012. Cabe ao Comitê, dentre outras atribuições, propor o PDTI à Diretoria Colegiada (DICOL), assim como monitorar e avaliar sua execução.

Considerando-se a informação como o principal insumo para a regulação, o PDTI-ANS constitui um instrumento fundamental para o aprimoramento da gestão de recursos estratégicos que permitem o cumprimento da missão da ANS, atendendo às necessidades de usuários internos e externos com qualidade e segurança.

Assim, a principal motivação para a elaboração do PDTI-ANS é a necessidade de planejamento das ações de Tecnologia da Informação no âmbito da ANS, em alinhamento com o mapa estratégico da Agência. De modo mais detalhado, os seguintes itens podem ser identificados como fatores motivadores para a elaboração e implementação do PDTI:

1. Acórdão n.º 2081/2011(TCU/2ª Câmara): este instrumento jurídico alerta a ANS sobre a necessidade de elaboração do Plano Diretor de Informática;
2. IN n.º 04/2010 (SLTI/MPOG): este instrumento legal dispõe sobre o processo de aquisição de bens e serviços de TI, indicando que os produtos a serem adquiridos e respectivos quantidades e prazos para entrega, bem como os serviços a serem demandados, devem estar alinhados ao planejamento estratégico de TI;
3. Organização e planejamento do conjunto de demandas de TI: há necessidade de promover a identificação das demandas de TI da ANS, sejam elas relativas a desenvolvimento de software, aquisição de bens e serviços, infra-estrutura, segurança ou outros. As demandas devem estar alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição, concentrando esforços em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade) e aproveitando melhor os recursos disponíveis (eficiência e economicidade);
4. Exercício conjunto e continuado do planejamento de TI: o processo de elaboração e implementação do PDTI proporciona o aumento da inteligência organizacional por meio do aprendizado que provém da revisão e análise contínua do planejamento, realizada com a efetiva participação do C2i e gestores da ANS.

2 Metodologia utilizada

A elaboração do PDTI-ANS foi baseada na metodologia preconizada pelo Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática da Administração Pública Federal (SISP/MPOG)¹.

Os documentos básicos da metodologia são: o Modelo de Referência de PDTI do SISP, versão 1.0, 2011-2012 e o Guia Prático de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que disponibiliza informações com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da administração pública federal.

A elaboração do PDTI-ANS coube a um grupo de trabalho inter-setorial designado através da Portaria PRESI n.º 4.551/2011, de 23 de agosto de 2011, apoiado por um consultor da SLTI/MPOG, através do SISP. O C2i acompanhou os trabalhos periodicamente.

O trabalho foi realizado em três fases, a saber:

1. Fase de Preparação – 20/06/2011 a 19/09/2011: elaboração do plano de trabalho, contendo definição de abrangência, formação de equipe de elaboração, definição da metodologia de trabalho e alinhamento estratégico;
2. Fase de Diagnóstico – 26/09/2011 a 02/03/2012: verificação das necessidades e demandas de TI e identificação da situação atual;
3. Fase de Planejamento – 05/03/2012 a 25/05/2012: priorização das necessidades e demandas e formulação de metas e ações correspondentes.

O plano de trabalho do projeto de elaboração do PDTI, incluindo o cronograma inicialmente proposto, encontra-se no Anexo I do presente documento.

Cabe ressaltar que o processo foi enriquecido com contribuições de outros esforços de planejamento e organização da Gerência-Geral de Informação e Sistemas (GGISS). Foram realizadas duas oficinas de trabalho em novembro de 2011, com o apoio técnico da Gerência de Planejamento da ANS (GEPLAN), e diversas reuniões internas da área de TI, em dezembro de 2011, tendo os seguintes objetivos:

1. revisar e elaborar os principais elementos do Planejamento Estratégico da GGIS – missão, visão e objetivos (gerais e específicos);
2. promover a integração da GGIS, mediante a identificação e a implantação de processos complementares de trabalho entre as duas gerências que a compõem;
3. promover a reflexão sobre as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da GGIS e Gerências – Matriz SWOT (FOFA);
4. revisar e construir o arcabouço do plano de trabalho para o período 2012-2015, incluindo o conjunto vigente de indicadores.

¹ Documento disponível em <http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Apresentacao>.

Com relação às demandas de desenvolvimento de novos sistemas e evoluções, é também relevante notar que foi criada e implementada uma metodologia para a priorização de necessidades das áreas com critérios alinhados ao planejamento estratégico da agência, detalhada no Anexo II. Esta metodologia foi aplicada no primeiro trimestre de 2012 ao conjunto de demandas registradas no sistema de registro de demandas da GESTI por um Grupo de Trabalho do C2i especialmente designado para avaliar e pontuar cada uma das demandas.

2.1 Processo de revisão do PDTI

Este PDTI tem validade de janeiro de 2012 a dezembro de 2015, com sua revisão anual prevista para os meses de dezembro de cada ano.

As revisões do PDTI são de responsabilidade do Comitê de Informação e Informática da ANS (C2i), que deverá decidir sobre a constituição de equipe de trabalho específica.

Além das revisões anuais, alguns elementos podem motivar atualizações do PDTI, destacando-se a necessidade de implementação de normas federais em relação à gestão de TI e de alterações nas demandas de TI ocasionadas por mudanças nas políticas regulatórias da ANS.

3 Diagnóstico da TI na ANS

Neste capítulo são abordados aspectos relativos à organização atual da área de Tecnologia da Informação da ANS, incluindo breve diagnóstico do PDTI do biênio 2009-2010, avaliações externas da governança de TI, relato da estrutura organizacional e da disponibilidade de recursos humanos e tecnológicos da GGISS.

3.1 Resultados do PDTI anterior

A primeira versão do PDTI da ANS foi elaborada entre setembro e dezembro de 2008, e referiu-se ao biênio 2009-2010, em atendimento à necessidade de acompanhamento da evolução do indicador Elaboração do Plano Diretor de Informação / Informática, previsto nos Contratos de Gestão dos anos de 2006, 2007 e 2008. Foi elaborado por consultores externos a partir do diagnóstico da situação dos recursos de TI em 2008.

O Quadro 01 apresenta de modo resumido os principais objetivos do PDTI 2009-2010 e os resultados obtidos. A análise mais detalhada do PDTI 2009-2010 se encontra no Anexo III.

Quadro 01: Breve análise da execução do PDTI 2009-2010

Objetivos principais do PDTI 2009-2010	Resultado alcançado
Possibilitar o alinhamento da antiga GETSI com a estratégia corporativa da ANS	O PDTI 2009-2010 não foi atualizado, nem em relação ao Plano Estratégico da ANS nem aos outros documentos de planejamento como PPA, Agenda Regulatória, Carta de Serviços, Contrato de Gestão, decorrentes do dinamismo do setor de saúde suplementar, o que provoca divergências para o fornecimento de soluções que proporcionem em uma correta alocação e medição dos resultados.
Propor as iniciativas de Tecnologia da Informação (TI) destinadas a atender as necessidades das áreas funcionais da ANS	Embora todas as recomendações não tenham sido transformadas em iniciativas, parte das recomendações foi implementada.
Assegurar que as iniciativas propostas atendessem aos requisitos legais aplicáveis à ANS	Cumprido.
Priorizar as iniciativas em função das características das necessidades que deveriam ser atendidas numa segunda fase.	A segunda fase, que classificava as iniciativas em função do valor total obtido a partir do processo de priorização que considerava um conjunto de critérios preestabelecidos e do peso atribuído a cada um deles não foi aplicada.
Propor um plano de implementação das iniciativas de curto, médio e longo prazo considerando prioridades calculadas, precedências e/ou dependências identificadas e orçamento disponível.	O plano de implementação proposto não foi implementado.

A análise do cumprimento das iniciativas do PDTI 2009-2010 revelou que 43% das iniciativas foram cumpridas, 8% foram cumpridas parcialmente, 4% foram revogadas e 45% não foram cumpridas.

Dentre os fatores intervenientes que contribuíram para o não cumprimento de parte das iniciativas, podemos citar:

- carência de recursos humanos (apenas 4 servidores) para atender às demandas de informatização;
- orçamento insuficiente;
- pouca participação dos servidores na gestão e no processo de tomada de decisão;
- carência de mapeamento de processos na ANS.

A maior parte das iniciativas não atendidas no PDTI 2009-2010 está contemplada no PDTI 2012-2015.

3.2 Governança de TI

A implantação de um conjunto de boas práticas, padrões e processos estruturados permite que a área de TI suporte os objetivos estratégicos da instituição. A Governança de TI estabelece a formalização de processos e procedimentos na área de TI, o gerenciamento dos risco de negócio relacionados a TI, possibilitando a implementação da continuidade e disponibilidade dos serviços, a melhoria da produtividade operacional e a criação de métricas para controle de gestão, possibilitando maior retorno dos investimentos de negócio de TI e a obtenção de informações confiáveis e úteis para a tomada de decisões estratégicas.

O governo federal promove a implantação de boas práticas de governança de TI não apenas através da publicação de normas como a IN n.º 04/2010, mas também mediante a troca de experiências entre os diversos órgãos, suportada pelo Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática (SISP).

As áreas de Tecnologia da Informação das instituições federais atuam como órgãos setoriais na implantação direta das ações sugeridas pelo SISP e colaboram com a coordenação e desenvolvimento das políticas, normas e diretrizes do sistema. Para tanto, periodicamente provêm informações ao sistema sobre a situação de governança, mediante a realização de autodiagnóstico em formulário padronizado.

No caso da ANS, o último autodiagnóstico foi realizado em março de 2011, referiu-se ao ano de 2010 e encontra-se no Anexo IV deste PDTI.

Além disso, a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SEFTI), do Tribunal de Contas da União (TCU), realiza periodicamente diagnóstico do estágio de governança de TI de instituições federais, estabelecendo indicadores que permitem acompanhar o desempenho e a evolução da governança de TI.

A métrica de governança adotada pelo TCU, denominada iGovTI, combina elementos de três fontes: o Cobit 4.1, modelo de "boas práticas" adotado mundialmente para avaliação de governança de TI; o GESPÚBLICA, programa governamental adotado no Brasil como modelo de excelência em gestão pública; e as deliberações do Acórdão

n.º 1.603/2008-TCU-Plenário, que tratou do levantamento de governança de TI realizado pelo TCU em 2007².

A análise da distribuição do iGovTI, mensurado a partir de questionário referente ao ano de 2010, indicou que 57% das 265 instituições pesquisadas estavam no estágio inicial de gestão e governança de TI, 38% em estágio intermediário e apenas 5% em estágio aprimorado. Naquele ano, a ANS obteve o índice de governança de 0,24, sendo que a média das agências reguladoras foi de 0,38. O índice obtido pela ANS situou a instituição em 2010 no estágio inicial de maturidade no que diz respeito à governança de TI. Novo questionário, com estrutura bastante diferente do anterior, foi respondido pela ANS em junho de 2012, referente ao ano de 2011, mas seus resultados ainda não foram divulgados até a data de edição deste documento.

A instância de governança de TI na ANS é o Comitê de Informação e Informática – C2i. Todas as diretorias são representadas no C2i, cujos objetivos são apresentados a seguir:

- I - assegurar a finalidade, a integridade, a transparência, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados, informações e ativos de informação no âmbito da ANS;
- II - integrar os sistemas que compõem a plataforma operacional;
- III - promover o alinhamento das demandas das áreas técnicas da ANS com a área de Tecnologia da Informação – TI, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal; e
- IV – determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI.

3.3 Organização da ANS e da unidade de TI

A ANS é dirigida por uma Diretoria Colegiada (DICOL), apoiada pela estrutura da Presidência (PRESI). Cinco diretorias compõem a Diretoria Colegiada e, conforme Resolução Normativa Nº. 197, de 16 de julho de 2009, existem também órgãos vinculados, todos representados na Figura 01.

As cinco diretorias da ANS são:

- Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES);
- Diretoria de Fiscalização (DIFIS);
- Diretoria de Gestão (DIGES);
- Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE);
- Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO).

² Cf. "Levantamento de Governança de TI 2010", SEFTI/SECEX/TCU, Brasília-DF, 2010.

Os órgãos vinculados à ANS são listados abaixo:

- Ouvidoria (OUVID);
- Auditoria Interna (AUDIT);
- Corregedoria (PPCOR);
- Procuradoria Federal junto à ANS (PROGE);
- Comissão de Ética (CEANS);
- Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS).

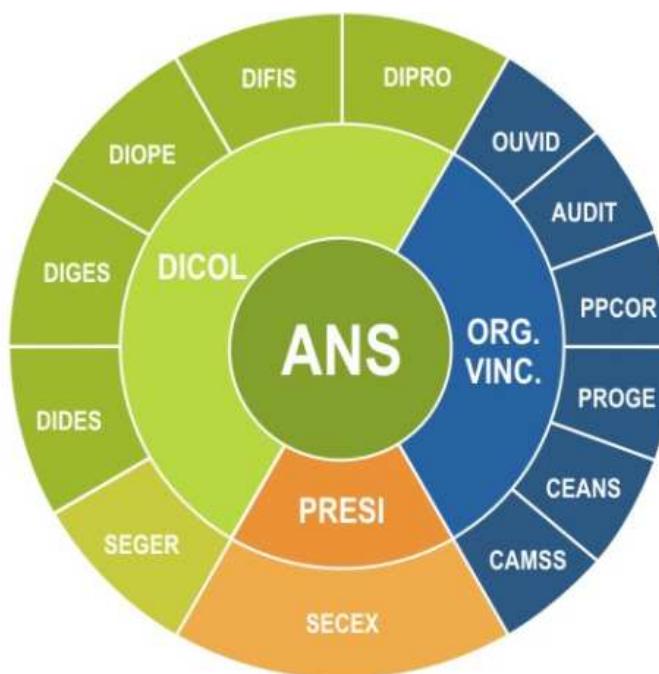


Figura 01: Estrutura organizacional da ANS, 05/2012

A unidade executora das ações de TI na ANS é a GGISS - Gerência-Geral de Informação e Sistemas, que está subordinada à Diretoria-Adjunta da Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES).

3.3.1 Estrutura organizacional da GGISS

À GGISS são subordinadas a Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação (GESTI) e a Gerência de Produção e Análise de Informações (GEPIN), bem como 6 coordenações, conforme apresentado no organograma a seguir (Figura 02). Note-se que as coordenações estão pendentes de regulamentação no âmbito no Regimento Interno da ANS.

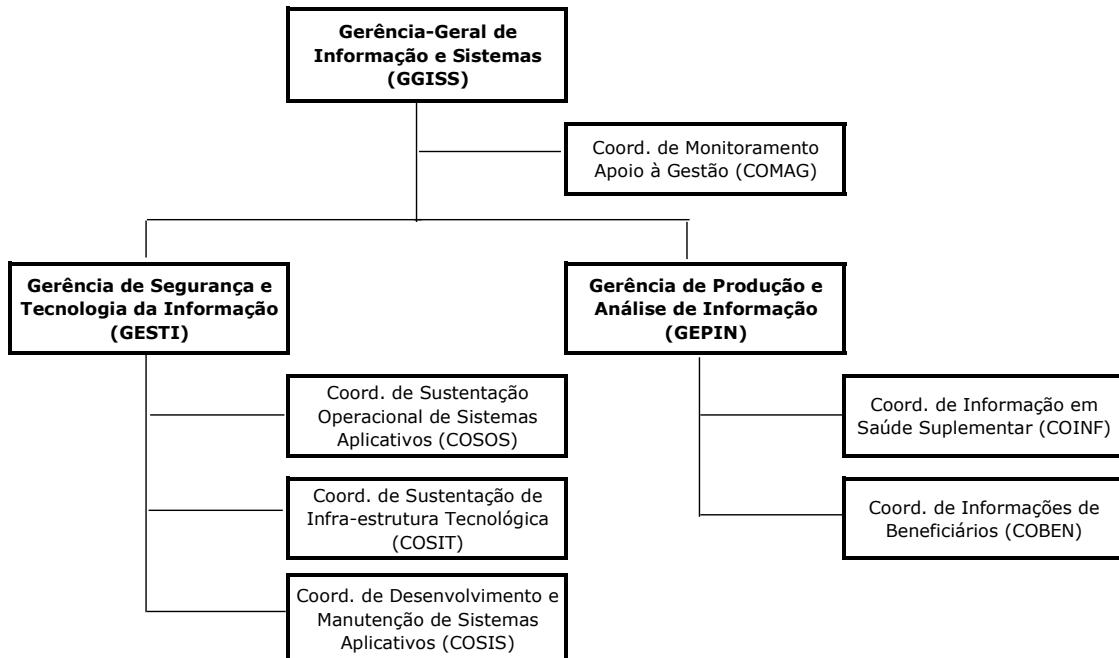


Figura 02: Estrutura organizacional da GGISS, 05/2012

3.3.2 Recursos humanos

A força de trabalho da unidade de TI da ANS é fortemente terceirizada, sendo composta conforme a Tabela 01.

Tabela 01: Recursos humanos da GGISS, 05/2012

Vínculo	GGISS	GESTI	GEPIN	Total
Servidores ANS	2	9	9	21
Servidores requisitados	1	3	0	4
Terceirizados TI	1	95	10	106
Terceirizados Apoio Administrativo	1	2	1	4
Total	5	109	20	135

Há real necessidade de expansão do número de servidores efetivos na área de TI na ANS. Isto se deve, não apenas ao acréscimo de volume de trabalho para atendimento às necessidades de conclusão de projetos já iniciados, mas também à adaptação da Agência ao novo modelo de gestão de TI, preconizado por normas federais, aos compromissos assumidos junto a órgãos de controle e a novas necessidades de informação e informática internas e externas, que aumentam a demanda por projetos de TI.

3.3.3 Principais processos de trabalho

Os principais processos de trabalho permanentes das Coordenações da GGISS são resumidos a seguir:

1. coordenação de Monitoramento e Apoio à Gestão (COMAG):

- secretaria do C2i;
- execução de trabalhos técnicos específicos no âmbito do C2i, tais como o apoio à priorização de demandas de sistemas;
- elaboração e acompanhamento planos e projetos, monitorando os respectivos indicadores;
- monitoramento dos indicadores da Gerência-Geral;
- apoio a projetos e processos de governança de TI e à gestão da GGISS, desenvolvendo e implementando instrumentos e metodologias que fortaleçam sua governança;
- realização do planejamento orçamentário e do acompanhamento da execução orçamentária de TI;
- monitoramento dos processos de contratação de bens e serviços de TI;
- promoção e acompanhamento do plano de capacitação de servidores vinculados à GGISS.

2. Coordenação de Sustentação de Infra-estrutura de TI (COSIT):

- monitoramento de ativos de redes;
- monitoramento e operação de sistemas em produção;
- atendimento e suporte aos usuários;
- monitoramento e administração do banco de dados corporativo;
- sustentação à segurança da informação.

3. Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (CODMS):

- implementação de metodologia de desenvolvimento de sistemas;
- sustentação operacional de sistemas, incluindo gerenciamento das demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- desenvolvimento de aplicações cliente-servidor;
- desenvolvimento de aplicações web;
- avaliação de qualidade e aferição de métrica de software.

4. Coordenação de Sustentação Operacional de Sistemas (COSOS):

- sustentação operacional de sistemas;
- planejamento de contratações de TI e gestão de contratos de TI, incluindo a coordenação das atividades dos servidores da GESTI relacionadas às Equipes de Planejamento de Contratação (EPC) e Equipes de Gerenciamento de Contratos (EGC).

5. Coordenação de Disseminação de Informações (COINF):

- processamento e extração de dados para subsidiar programas e projetos da ANS, tais como: conformidade regulatória, índice de reclamações, monitoramento assistencial e consultas do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC);
- análise de dados e informações relevantes para o mercado de saúde suplementar;
- mapeamento e padronização das informações captadas pelos sistemas corporativos existentes nas bases de dados da ANS;
- mapeamento das necessidades de informação das áreas e elaboração de relatórios e ferramentas que atendam a essas necessidades;
- divulgação das informações e dados do setor para a sociedade, incluindo as publicações periódicas.

6. Coordenação de Beneficiários (COBEN):

- Administração, operação e aprimoramento do Sistema Informação de Beneficiários (SIB);
- gestão da qualidade das informações da base cadastral;
- processos administrativos do SIB;
- análise de processos sancionadores por descumprimento das normas do SIB pelas operadoras.

3.4 Ambiente tecnológico da ANS

Esta seção descreve de forma sucinta o ambiente de hardware, software e outros ativos de Tecnologia da Informação na ANS, sendo que o detalhamento consta no Anexo V.

A gestão da infra-estrutura de TI utiliza ferramentas e sistemas operacionais livres e proprietários. Serviços básicos de rede, tais como: sistemas de diretórios, autenticação de usuários e compartilhamento de recursos de rede são baseados em sistema operacional Windows na sede da ANS e LINUX nos núcleos.

O ambiente tecnológico da ANS contempla resumidamente os quantitativos descritos no Quadro 02.

Quadro 02: Infra-estrutura tecnológica

Item	Quantidade
Servidores Físicos	48
Servidores Virtuais	80
Roteadores	6
Switches	105
Switches de Core	10
Instâncias de Oracle	6
Outras Instâncias de Banco de Dados	2
Instância Ative Directory (Serviço de Autenticação de Domínio)	2
Instância Exchange (Serviço de Correio)	1
Aplicações JBOSS	1
Aplicações APACHE	12
Aplicações IIS	6
Aplicações Weblogic	1
Aplicações Glassfish	12
Desktops	1345
Notebooks	141
Datashows	33

A configuração da rede de comunicação de dados da ANS com os núcleos regionais e com a internet consta na Figura 03.

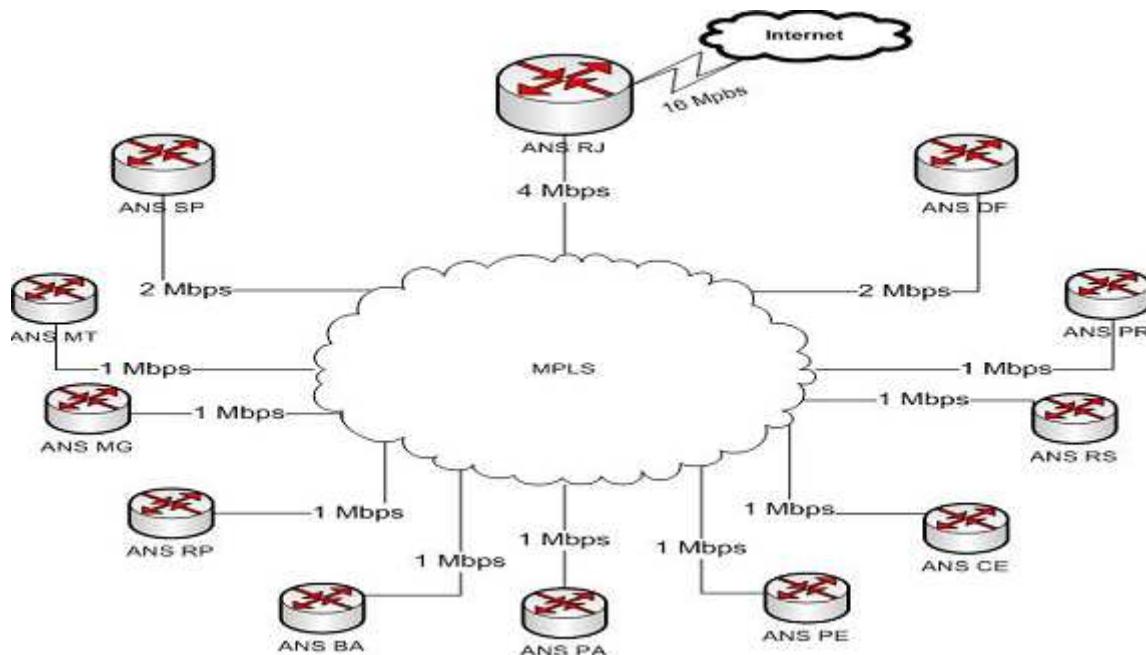


Figura 03: Serviço de Comunicação entre os Núcleos e a Sede (MPLS), 07/2012

3.5 Sistemas aplicativos

O desenvolvimento de sistemas aplicativos é baseado em plataformas web e cliente-servidor, utilizando principalmente tecnologia Java, Delphi, PHP e ASP, com bancos de dados Oracle e MySQL. Atualmente, a ANS conta com 63 sistemas aplicativos principais, complementados por 94 módulos. A arquitetura predominante é web, mas ainda existem muitos aplicativos desenvolvidos em arquitetura cliente-servidor e mista, conforme demonstrado na Figura 04.

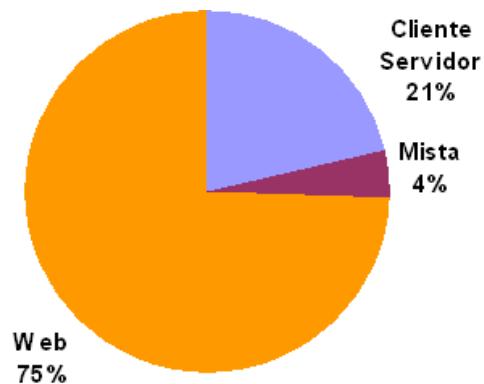


Figura 04: Distribuição percentual das arquiteturas dos aplicativos da ANS, 07/2012

A sustentação operacional do site da ANS e da intranet (INTRANS), que possuem plataformas Joomla e Wordpress, respectivamente, e do banco de dados MySQL, são de responsabilidade da GESTI. A provisão de conteúdo para o site da ANS e para a INTRANS é de responsabilidade da Gerência de Comunicação Social (GECOMS).

A Figura 05 abaixo destaca os principais sistemas da ANS que apóiam seus processos de trabalho e suas inter-relações.

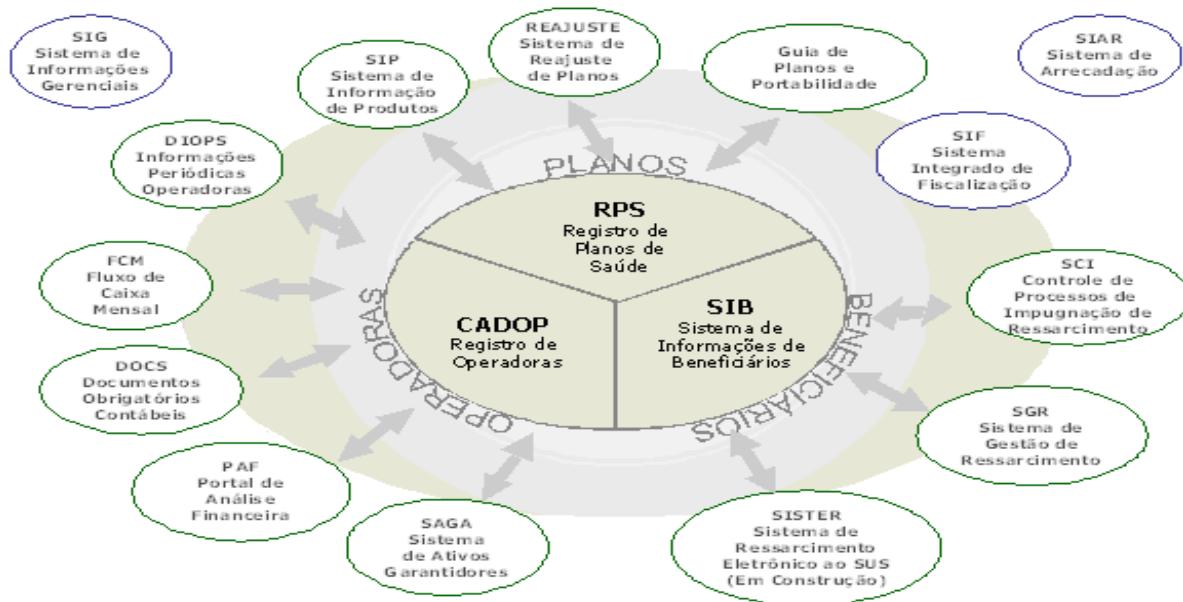


Figura 05: Principais sistemas da ANS

O Anexo V apresenta os sistemas operacionais, linguagens e ferramentas utilizadas pela ANS e o Anexo VI detalha o catálogo atual de sistemas aplicativos da ANS.

3.6 Disseminação de informações

A partir dos sistemas aplicativos mencionados no item anterior, são extraídos diversos dados estatísticos e produzidas publicações regulares.

Para o público interno, a principal forma de disseminação de informações é o Sistema de Informações Gerenciais (SIG), mantido pela GEPIN, e que recebe em média 7.500 consultas mensais.

Além do SIG, os seguintes datamarts compõem o Data Warehouse da ANS:

- Beneficiários;
- Ressarcimento;
- Fiscalização;
- Econômico-financeiro (não atualizado);
- Qualificação (não atualizado).

As principais formas de disseminação de informação para o público externo são:

- publicações (papel e arquivo digital disponível no site): Caderno de Informação da Saúde Suplementar e Foco Saúde Suplementar;
- bases de dados disponíveis para consulta e tabulação: ANS Tabnet, Microdados e Índice de Reclamações.

As publicações periódicas têm o objetivo de permitir um conhecimento amplo e periodicamente atualizado do setor de saúde suplementar para os diversos segmentos interessados. Os dados apresentados são fundamentais para o planejamento das ações públicas e privadas da saúde, principalmente do ponto de vista econômico. As informações permitem, ainda, à própria ANS estabelecer linhas de ação para regulação do setor, e possibilitam análises do perfil do setor e de sua evolução nos últimos anos, para fins comerciais ou acadêmicos.

O conjunto de informações disseminadas destina-se, principalmente, aos gestores da ANS e demais gestores do setor público, em particular da área de saúde; aos gestores de empresas do mercado regulado; aos beneficiários de planos privados de saúde; aos estudiosos do setor de saúde suplementar; e à sociedade em geral.

Caderno de Informação da Saúde Suplementar:

A publicação iniciou em janeiro de 2004, com o nome de DADOS DO SETOR. A partir de março de 2006, adquiriu seu nome atual. Desde seu início apresentou dados de beneficiários, operadoras e planos. Nos anos seguintes, incorporou informações sobre utilização de serviços e rede prestadora. Desde a edição de março de 2007, um texto introdutório apresenta e analisa os dados do trimestre, descrevendo o comportamento do setor no período. A publicação é trimestral, com distribuição on-line (formato pdf) e impresso.

Foco Saúde Suplementar:

Contém textos introdutórios com apresentação, atribuições da ANS e notícias sobre decisões (normas, etc.) publicadas no período. As seções são compostas de figuras (gráficos, mapas, etc.) e textos curtos com os temas conjuntura econômica, beneficiários, operadoras, planos de saúde e atenção à saúde. A publicação é trimestral, com distribuição on-line (formato pdf) e impresso.

ANS Tabnet:

Permite a realização de diversos tipos de consultas sobre beneficiários, operadoras, planos de saúde e resarcimento ao SUS, cujos dados são gerados através dos sistemas da ANS. Estão disponíveis para consultas os dados a partir de março de 2000, com intervalos de atualização trimestral, excetuando-se os de mortalidade, cuja periodicidade é anual, a partir de 2004. O meio de acesso é eletrônico, via internet.

Microdados:

Permite baixar as bases de dados para realização das mesmas consultas disponíveis no ANS Tabnet. Estão disponíveis em formato dbc e podem ser utilizados ou convertidos para o formato dbf no programa Tabwin, do Datasus (Ministério da Saúde). A atualização é trimestral e o meio de acesso é eletrônico, via internet.

Índice de reclamações:

O Índice de Reclamações é calculado a partir do total de reclamações que a Agência recebe dos consumidores de planos de saúde. É apresentado em série histórica por operadora e por porte. A atualização é mensal e o meio de acesso é via planilha eletrônica, na internet.

3.7 Indicadores de gestão

As principais ações de TI, definidas pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial da ANS (DIDES), assim como aquelas referentes ao Contrato de Gestão 2012 (CG), Qualificação Institucional (QI), Plano Plurianual (PPA), Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde (PE-MS), Agenda Regulatória (AR) são acompanhadas por meio do monitoramento dos resultados associados a um conjunto de indicadores de desempenho.

A detecção de desvio relativo aos resultados esperados, permite a execução de ações para sanar as deficiências identificadas e corrigir o curso planejado . Em 2012, são monitorados 27 indicadores, apresentados no Quadro 03 e assim distribuídos:

- DIDES: 20;
- Qualificação Institucional: 2;
- Plano Plurianual - PPA: 1;
- Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde: 3;
- Agenda Regulatória: 1.

Quadro 03: Indicadores de gestão de TI - 2012

Sigla	Nome do Indicador	Tipo
iGG1	Elaboração da Política de Informação e Segurança da Informação	DIDES
iGG2	Índice de Governança de TI (iGovTI)	DIDES
iGG3	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	DIDES
iMAG1	Implantação do Processo de Acompanhamento da Execução Orçamentária de TI	DIDES
iMAG2	Pontualidade na entrega de documentos de instrução processual para contratação de serviços ou produtos de TI	DIDES
iMAG3	Nível de cobertura contratual de serviços essenciais de TI	DIDES
ITI1	Realização de Pesquisa de Satisfação dos Usuários da TI	DIDES
ITI2	Elaboração de Instrução de Serviços para Demandas de TI	DIDES
iSIS1	Elaboração do Projeto de Implantação do Sistema de Gestão de Contratos de TI	DIDES
iSIS2	Elaboração da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS)	DIDES
iSIS3	Pontualidade de entrega de artefatos de sistemas	DIDES
iBEN2	Desenvolvimento e Implantação do módulo SIB Movimento	DIDES
iBEN3	Desenvolvimento e Implantação do módulo SIB Transferência	DIDES
iBEN4	Desenvolvimento e Implantação do novo sistema SIB Controle	DIDES
iBEN5	Projeto de identificação unívoca de beneficiários (70% dos beneficiários titulares ou dependentes maiores de 18 anos univocamente identificados)	DIDES
iBEN6	Publicação da RN de padronização dos cartões-saúde de beneficiários	DIDES
iBEN7	Oficinas de aperfeiçoamento do processo de coleta e envio de dados do SIB pelas operadoras	DIDES
IINFO1	Mapeamento de necessidades de informação para processos de trabalho da ANS	DIDES
IINFO2	Reorganização das consultas do SIG e mapeamento da utilização das consultas existentes	DIDES
IINFO3	Publicações de Informações de Saúde Suplementar	DIDES
iQI1	Taxa de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (TEPD)	QI
iQI2	Divulgação de Informações periódicas (DIP)	QI
ICG1	Governança de TI	CG
ICG2	Taxa de beneficiários univocamente identificados	CG
IPPA1	Desenvolvimento do novo RPS	PPA
IPEMS1	Definição do macroprojeto de gestão eletrônica (e-ANS)	PE-MS
IPEMS2	Atribuição do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) para beneficiários ativos da saúde suplementar univocamente identificados	PE-MS
IPEMS3	Implantação do novo sistema do Programa de Qualificação de Operadoras	PE-MS
iAR1	Projeto de iImplementação do cadastro de beneficiários univocamente identificados	AR

4 Referencial estratégico de TI

Neste capítulo são abordados aspectos relativos à definição do referencial estratégico da TI na ANS, que foi elaborado durante oficinas de trabalho realizadas em novembro de 2011 e partiu da revisão dos instrumentos de planejamento da ANS, com vistas ao alinhamento das ações da GGISS com o mapa estratégico da ANS.

Além do Mapa Estratégico da ANS, os seguintes instrumentos de planejamento foram analisados: Plano Plurianual, Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde, Contrato de Gestão 2011, Agenda Regulatória, Qualificação Institucional e a Carta de Serviços e Produtos da ANS.

4.1 Princípios e diretrizes

Para a elaboração do PDTI-ANS foram consideradas como determinantes para a consecução dos objetivos do Plano as diretrizes listadas a seguir.

1. A contratação de serviços deve estar alinhada aos objetivos estratégicos da ANS, sendo avaliada por meio de mensuração e avaliação de resultados.
2. Os serviços e processos de TI, principalmente os que têm caráter crítico para a ANS, devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).
3. Deve-se promover o aprimoramento quali-quantitativo dos recursos humanos na área de Tecnologia da Informação, em especial no que diz respeito à governança e à gestão orçamentária de TI.
4. Adoção prioritária de padrões definidos pelo SISP para contratação e metodologia de desenvolvimento de software, bem como a padronização do ambiente de Tecnologia da Informação, visando à integração de soluções de TI no âmbito da administração pública federal.
5. Priorização de soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.
6. Adoção de padrões abertos no desenvolvimento de solução de tecnologia da informação e comunicação, restringindo o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária, realizando a migração gradativa e considerando a possibilidade de integração entre sistemas ou um sistema integrador.
7. Priorização de plataforma Web no desenvolvimento de sistemas e interface de usuários, permitindo o uso eficaz de recursos, a ampliação da acessibilidade pelos usuários e a integração entre os sistemas aplicativos.
8. Utilização de fábrica de software, implementando processo controlado e mensurável por ponto de função, com verificação da qualidade e padronização de documentação e artefatos.

9. Implementação de política de obsolescência de equipamentos e atualização de parque tecnológico, priorizando a substituição de equipamentos sem garantia.
10. Aderência às decisões e normas da Diretoria Colegiada da ANS e do Comitê de Informação e Informática (C2i) da ANS.

4.2 Planejamento estratégico da ANS

A visão de futuro e a missão da ANS são apresentadas abaixo:

VISÃO DA ANS: Contribuir, através do exercício da sua função de regulação e fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar, cujo principal interesse seja a geração de saúde. Um setor com operadoras sólidas e auto-suficientes, que seja centrado no cuidado continuado ao beneficiário; que realize ações de atenção à saúde, com uma concepção includente de todos os profissionais de saúde; que respeite o controle social e que esteja adequadamente articulado com o Sistema Único de Saúde. (PE DICOL 11/03/2011).

MISSÃO DA ANS: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no País.

No cumprimento de sua missão, a ANS atua para equilibrar o exercício do poder entre os agentes e a sociedade, agindo sempre em defesa do interesse público, com os seguintes valores institucionais:

- transparência dos atos, que são imparciais e éticos;
- o conhecimento como fonte da ação;
- o espírito de cooperação; e
- o compromisso com os resultados.

O mapa estratégico da ANS é baseado na metodologia do Balanced Score Card (BSC), e possui quatro dimensões, a saber:

1. Resultado (Qualificação da Saúde Suplementar – QSS): refere-se ao impacto regulatório e aos resultados das iniciativas implementadas, e também à interação com a sociedade e com o cidadão-usuário, em articulação com o SUS e o Ministério da Saúde;
2. Cliente (Sustentabilidade do Mercado – SM): refere-se aos resultados dos produtos e serviços específicos da organização; bem como questões concernentes ao relacionamento com beneficiários, operadoras e prestadores e a imagem da ANS.

3. Processos internos (Articulação e Aprimoramento Institucional – AAI): identificam os processos internos que permitem a interação entre os atores do setor e a satisfação de suas necessidades, de forma a alcançar os produtos e serviços desejáveis, sendo relacionados também às parcerias estratégicas.
4. Desenvolvimento institucional (DI): corresponde ao aprendizado e crescimento e identifica a infra-estrutura necessária à consecução dos objetivos das demais perspectivas e decorrem de três fontes principais: pessoas, sistemas e alinhamento organizacional.

Os objetivos estratégicos da ANS são apresentados na Figura 06.

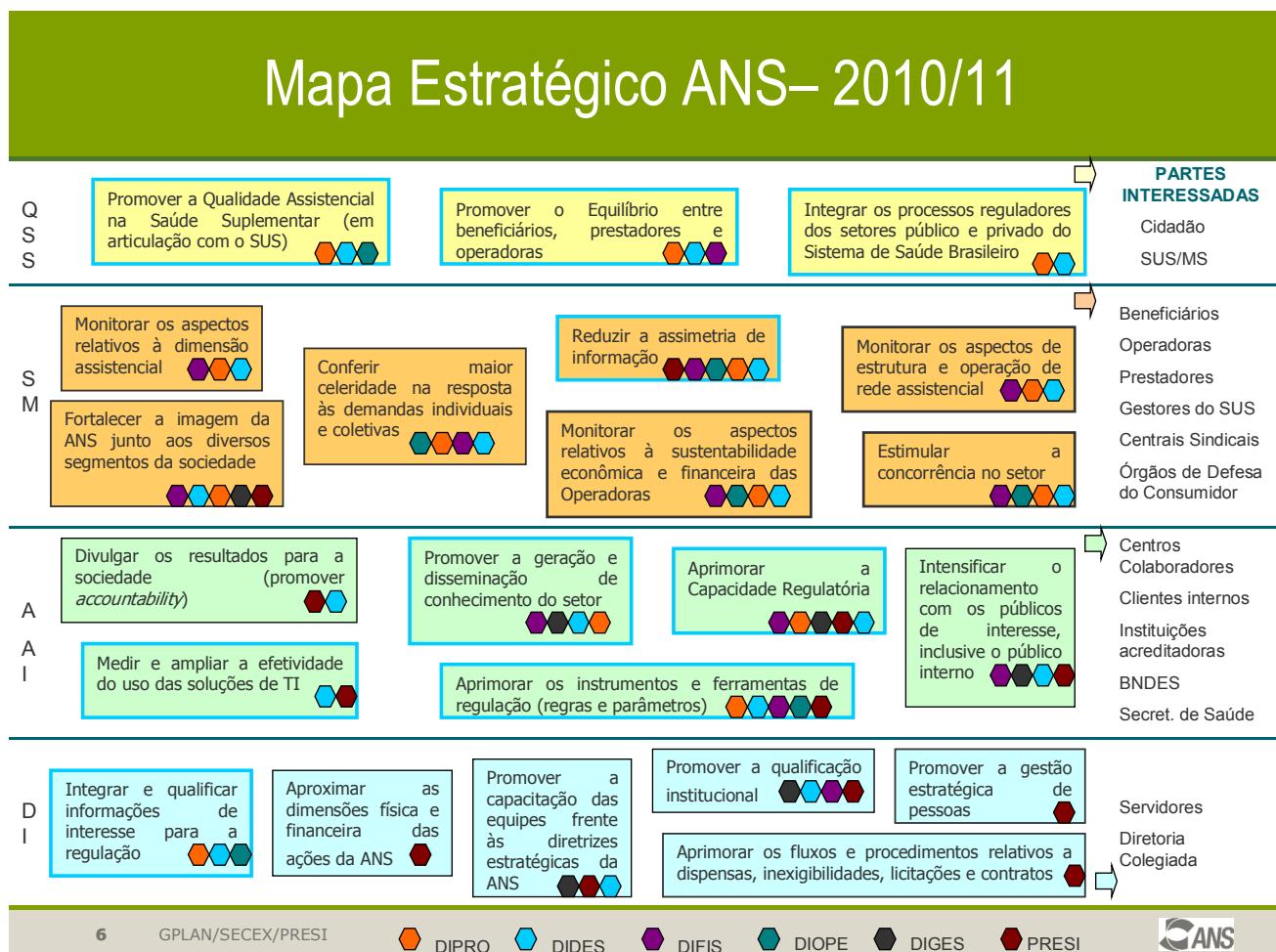


Figura 06: Mapa estratégico da ANS – 2010/2011

4.3 Missão, visão e valores da GGISS

Como resultados dos encontros da GGISS, foram estabelecidos os elementos essenciais do seu planejamento, que foram posteriormente validados pelo Grupo de Trabalho do PDTI (GT-PDTI), a saber:

MISSÃO DA GGISS: Prover soluções de TI com qualidade, contribuindo para a efetividade dos processos de regulação em saúde suplementar no país.

VISÃO DA GGISS: Ser modelo de excelência em governança de tecnologia da informação e disseminação de informações na Administração Pública, propiciando a automação e a integração dos processos de negócios da ANS, a otimização dos recursos e o aumento da satisfação dos usuários.

VALORES DA GGISS: Efetividade, Ética, Compromisso, Receptividade, Integração, Inovação e Transparência.

4.4 Análise SWOT (Matriz FOFA)

Durante as oficinas de novembro de 2011 foi realizada a análise dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e ameaças, consolidando a matriz FOFA apresentada no Quadro 04.

Quadro 04: Matriz SWOT (Matriz FOFA) da GGISS, 11/2011

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Comprometimento com resultados 2. Implementação de novo modelo de contratação e fiscalização de contratos. 3. Gestão participativa. 4. Gestão contratos cuidadosa. 5. Criação do C2i. 6. Comprometimento com a economicidade nos gastos. 7. Perspectiva de mudança. <p>RH:</p> <ul style="list-style-type: none"> 8. Comprometimento do corpo técnico com o trabalho. 9. Equipe competente 10. Servidores qualificados. 11. Disponibilidade para capacitação técnica do pessoal. 12. Parceria com o Ministério do Planejamento (SISP). 13. Remuneração satisfatória. <p>Integração Interna e Externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> 14. Integração com outras áreas da ANS. 15. Forte articulação dos produtos da GEPIN com processos de outras áreas. 16. Interação entre servidores. 	<p>Processo de Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Falta de formalização dos processos de trabalho entre GESTI e GEPIN. 2. Processos de trabalho da Gerência-Geral e Gerências não mapeados e documentos. 3. Redundância de trabalho (+ de 1 pessoa p/o mesmo fim) pode gerar ineficiência, mas também é uma segurança: melhoraria dos fluxos. 4. Falta de divulgação das competências de cada coordenação/equipe da GESTI para as áreas da ANS, e seus responsáveis. <p>RH:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5. Falta de pessoal para realizar todas as demandas e projetos pendentes. 6. Número de servidores com conhecimento de TI muito reduzido. 	<p>Recursos Financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Restrições orçamentárias para capacitações. 2. Restrições orçamentárias em geral 3. Contingenciamento do Governo Federal. <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4. Incidentes de segurança da informação. <p>RH:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5. Falta de concurso público. 6. Sobrecarga de atividades sobre os poucos servidores. 7. Burocracia nos processos. <p>Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> 8. Falta de acompanhamento e monitoramento de conflitos. 9. Nomeações que configurem conflitos de interesse. 10. Mudança dos gestores. 11. Modificações na priorização de projetos não motivadas por argumentos técnicos. 12. Demandas emergenciais (novas) que utilizem os recursos originalmente alocados nos projetos já pactuados. 	<p>Integração Externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Possibilidades de se trabalhar informações pouco exploradas (rede, procedimentos, econômico-financeiro, etc). 2. Parcerias para elaboração de estudos de mercado. 3. Atuação do SISP com consultoria, integração e capacitação. 4. Repriorização do projeto do cartão nacional de saúde pelo Ministério da Saúde. 5. Bom relacionamento/interlocução com MS/DATASUS bem como Intercâmbio com projetos acadêmicos/ Gestores do SUS que envolvem informações em saúde suplementar. 6. Participação na implantação de políticas nacionais: Ex: Cartão Nacional de Saúde. 7. Momento oportuno para mudanças, dadas as orientações do Governo Federal. <p>Integração Interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> 8. Integração com os NURANS para divulgar os sistemas/serviços. 9. Apoio da Diretoria Colegiada.

Quadro 04: Matriz SWOT (Matriz FOFA) da GGISS, 11/2011 (cont.)

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>17. Boa capacidade para resolver problemas, pessoas solícitas, integração entre as duas Gerências.</p> <p>18. Ampliação gradativa do conhecimento sobre os processos de trabalho de outras áreas da ANS.</p> <p>Qualidade do Trabalho:</p> <p>19. Capacidade de inserir (avaliar) suas atividades no contexto da regulação feita pela ANS (pessoas)</p> <p>20. Busca pela qualidade.</p> <p>21. Reconhecimento pela qualidade e pontualidade das informações disseminadas.</p> <p>Recursos Financeiros:</p> <p>22. Disponibilidade de recursos orçamentários</p> <p>23. Acompanhamento cuidadoso com a execução orçamentária</p> <p>24. Transparências nas ações, gastos e indicadores da gestão de TI.</p>	<p>7. Baixo grau de integração entre equipes GEPIN/GESTI</p> <p>8. Baixa mobilidade de alocação de recursos humanos</p> <p>9. Quantidade elevada de contratos x Nº. reduzido de servidores.</p> <p>10. Ausência de definição da função de analistas de negócios.</p> <p>Segurança e Continuidade:</p> <p>11. Falta de uma política de segurança e informação.</p> <p>12. Falta de um plano de continuidade de negócios (infra-estrutura, comunicação, sistemas).</p> <p>13. Falta de política e atualização de infra-estrutura.</p> <p>Sistemas e Projetos:</p> <p>14. Ausência de arquitetura da informação.</p> <p>15. Falta de Portfólio de sistemas/serviços.</p> <p>16. Sistemas pouco integrados.</p> <p>17. Falta de padronização de arquitetura e componentes de sistemas.</p> <p>18. Ausência de metodologia formalizada para desenvolvimento de sistemas - gerenciamento de projetos.</p>	<p>13. Falta de comprometimento de alguma diretoria com processos e projetos relevantes.</p> <p>14. Projetos pontuais selecionados em vez de projetos estratégicos.</p> <p>15. Falta de comprometimento das áreas com os prazos acordados com a TI: levantamento de requisitos, homologação.</p> <p>Transição Contratual:</p> <p>16. Possibilidade de novo contrato de outsourcing/fábrica com salários menores que os atuais – fuga de talentos.</p> <p>17. Mercado de TI aquecido, sugando profissionais da ANS.</p> <p>18. Falência de fornecedores de TI</p> <p>19. Insuficiência das empresas fornecedoras de serviços e produtos.</p> <p>20. Empresas aventureiras nas licitações.</p> <p>Processos de Trabalho:</p> <p>21. Falta de processos definidos/mapeados das diversas áreas da ANS.</p> <p>22. Entendimento de algumas áreas da ANS que as informações ali processadas são de sua propriedade e não da ANS como um todo.</p>	<p>10. Visibilidades e reconhecimento crescente do cadastro de beneficiários.</p> <p>11. Participação em instâncias consultivas e deliberativas: comitês/colegiada.</p> <p>12. Gestão compartilhada C2i</p> <p>13. Integração com GEPLAN- Planejamento, Mapeamento de Processos etc.</p> <p>14. Maior interação com áreas de negócios, integrando os sistemas e processos da ANS.</p> <p>15. Área tende a ser cada vez mais demandada por outros setores (internos e externos).</p> <p>RH:</p> <p>16. Previsão de Concursos Públicos.</p> <p>Sistemas:</p> <p>17. Disponibilização de Software público pelo portal do software público brasileiro.</p> <p>18. Implementação da Metodologia de Priorização de Demandas.</p> <p>Segurança:</p> <p>19. Constituição de grupo de trabalho para elaboração da política de segurança e informação.</p>

Quadro 04: Matriz SWOT (Matriz FOFA) da GGISS, 11/2011 (cont.)

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
	<p>19. Gestão de Portfólio de projetos (indicadores).</p> <p>20. Gestão de indicadores.</p> <p>Integração:</p> <p>21. Baixa influência nos processos de trabalho de outras áreas, apesar da oportunidade de identificar problemas.</p> <p>22. A área de TI participa pouco do planejamento das demais áreas da ANS.</p> <p>23. Redundâncias nas informações produzidas e divulgadas pela ANS.</p> <p>24. Burocracia excessiva gerada pela IN 4 que torna o trabalho lento.</p> <p>Transição Contratual:</p> <p>25. Instabilidade no processo de transição contratual (mudança no processo de gestão).</p> <p>26. Parte significativa de conhecimento do negócio está nas mãos dos terceirizados com risco de saída dos colaboradores.</p>	<p>Gestão de Contratos:</p> <p>23. Insuficiência de RH nas áreas que tem interface da TI para contratações</p> <p>24. Sobrecarga de processos na GECOL/PROGE pode atrasar licitações da TI.</p> <p>25. Contratos mal geridos</p> <p>Sistemas:</p> <p>26. Infra-estrutura insuficiente para a demanda.</p> <p>27. Popularidade. Exposição da ANS na mídia que leva à sobrecarga do site.</p> <p>Controle:</p> <p>28. Não atendimento às recomendações dos órgãos de controle.</p> <p>29. Denúncias, caluniosas ou não, junto a órgãos de controle internos e externos.</p> <p>Integração Externa:</p> <p>30. Não cumprimentos dos prazos e compromissos por parte do MS/DATASUS.</p> <p>Gestão da Informação</p> <p>31. Gestão da informação incipiente.</p> <p>32. Gestão vertical dos sistemas, isto é, com pouca participação de outras áreas usuárias.</p>	

4.5 Objetivos estratégicos

A análise do conjunto de elementos mencionados nas seções anteriores permitiu o desenho dos objetivos estratégicos de TI para o período 2012-2015, alinhados às 4 (quatro) dimensões e aos objetivos contidos no mapa estratégico da ANS. O Quadro 05 apresenta o mapa estratégico de TI.

Quadro 05: Mapa estratégico da TI

Eixos do mapa estratégico da ANS	Objetivos Estratégicos de TI
RESULTADOS	O01 - Aperfeiçoar as informações e os serviços prestados
	O02 - Disseminar informações
CLIENTE	O03 - Prover sistemas integrados e ferramentas que atendam às necessidades dos clientes
	O04 - Implementar a gestão eletrônica de documentos
	O05 - Aprimorar as informações corporativas
	O06 - Qualificar as informações do SIB a partir da interação com beneficiários e operadoras
PROCESSOS INTERNOS	O07 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão da informação e de TI (governança de TI)
	O08 - Aprimorar a gestão de contratos de TI
	O09 - Estabelecer parcerias estratégicas
	O10 - Aperfeiçoar a gestão do cadastro de beneficiários de planos de saúde
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	O11 - Aperfeiçoar a infra-estrutura de TI
	O12 - Capacitar os recursos humanos
	O13 - Prover recursos humanos em quantidade suficiente e qualidade adequada

5 Planejamento da TI da ANS: 2012-2015

Este capítulo define o escopo, objetivos, ações e metas de TI para o período de 2012 a 2015, incluindo o planejamento relativo aos recursos humanos e orçamentários, bem como aspectos referentes à gestão de risco, apontando os fatores críticos de sucesso do plano.

5.1 Plano de metas e ações

O Quadro 06 apresentado a seguir inclui as principais ações e metas da GGISS para o período de 2012 a 2015 relacionadas aos objetivos estratégicos de TI, que estão alinhados às quatro dimensões do mapa estratégico da ANS: resultados, clientes, processos internos e desenvolvimento institucional.

As ações foram planejadas para serem avaliadas a cada quadrimestre, conforme o método estabelecido do planejamento estratégico da DIDES.

As ações apresentadas são aquelas atribuídas às equipes da GGISS, com início e fim planejados. Contudo, grande parte das metas e ações de TI propostas é de responsabilidade compartilhada entre as equipes da GGISS e de outras áreas da ANS, o que poderá afetar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Quadro 06a: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Resultados

Objetivos Estratégicos	Metas	Ações	Resp.	2012			2013			2014			2015		
				Q1	Q2	Q3									
O01 - Aperfeiçoar as informações e os serviços prestados	M01 - Comunicação corporativa aprimorada	A01 - Avaliar o uso de redes sociais como suporte à comunicação corporativa (externa e interna)	GESTI												
		A02 - Implantar a Web-TV da ANS	GESTI												
		A03 - Disponibilizar serviços de reuniões virtuais com qualidade (video e web conferência)	COSIT												
		A04 - Implantar ambientes colaborativos e ferramentas de produtividade vinculados à Intrans	GESTI												
	M02 - Gestão de qualidade de serviços implantada	A05 - Elaborar e disponibilizar Catálogo de Serviços de TI	COSIT												
		A06 - Implantar sistema de controle de demandas de TI	COSIT												
		A07 - Implantar sistemática de avaliação do grau de satisfação dos usuários dos serviços de TI	COSIT												
	M03 - Padrões do e-Gov implantados	A08 - Adequar os produtos e serviços de TI aos padrão do e-gov	COSOS												
	M04 - Identificação do vínculo do beneficiário disponibilizada	A09 - Definir padrão para o layout e o conteúdo visível no cartão-saúde (carteirinha) do beneficiário	COBEN												
		A10 - Criar interface de consultas para o beneficiário no site, a partir dos dados disponibilizados na carteirinha do plano	GEPIN												
O02 - Disseminar informações	M05 - Indicadores do Programa de Qualificação de Operadoras processados e disponibilizados	A11 - Implantar aplicação para disponibilização dos resultados do Programa de Qualificação de Operadoras	CODMS												
	M06 - Informações disseminadas	A12 - Elaborar nova publicação (FOCO)	COINF												

Quadro 06b: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Clientes

Objetivos Estratégicos	Metas	Ações	Resp.	2012			2013			2014			2015		
				Q1	Q2	Q3									
O03 - Prover sistemas integrados e ferramentas que atendam às necessidades dos clientes	M07 - Escolha de planos de saúde pelo consumidor aprimorada	A13 - Elaborar e implementar projeto de georreferenciamento de beneficiários e redes de prestadores (Novo RPS/Guia de Planos)	COINF												
	M08 - Arquitetura e segurança dos sistemas aprimorada	A14 - Implantar arquitetura de TI orientada a serviços - SOA A15 - Implantar serviço de autenticação única do usuário (single sign-on)	CODMS												
	M09 - Novos sistemas estratégicos implantados	A16 - Desenvolver novos sistemas	CODMS												
	M10 - Evoluções de sistemas realizadas	A17 - Realizar evolução dos sistemas	CODMS												
O04 - Implementar a gestão eletrônica de documentos	M11 - Diretorias integradas a partir de fluxos implantados	A18 - Implantar projeto de gestão eletrônica de documentos	CODMS												
		A19 - Participar do mapeamento dos principais processos de negócios da ANS	GESTI												
O05 - Aprimorar as informações corporativas	M12 - Informações disponibilizadas aprimoradas e novas consultas e relatórios desenvolvidos	A20 - Implementar atualizações e melhorias na disponibilização de informações	COINF												
		A21 - Ampliar o uso de ferramentas de business intelligence para informações corporativas	COINF												
	M13 - Modelo de arquitetura da informação estabelecido	A22 - Elaborar projeto para implementação da arquitetura da informação	COINF												
O06 - Qualificar as informações do SIB a partir da interação com beneficiários e operadoras	M15 - Interface para a interação dos beneficiários e das operadoras (SIB-WEB) disponibilizada	A24 - Desenvolver portal para o acesso aos dados pelos beneficiários e operadoras, inspirado no "e-cac" (Receita Federal)	COBEN												
	M16 - Interface de acesso das operadoras à base do Cartão Nacional de Saúde (CNS) disponibilizada	A25 - Estabelecer e implantar rotina de acesso à base do sistema do Cartão nacional de Saúde	COBEN												

Quadro 06c: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Processos Internos

Objetivos Estratégicos	Metas	Ações	Resp.	2012			2013			2014			2015		
				Q1	Q2	Q3									
O07 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão da informação e de TI (governança de TI)	M17 - Incrementar em 10% anualmente o iGOV-TI	A26 - Implementar o projeto de governança de TI	COSOS												
	M18 - Metodologia de priorização de projetos adotada	A27 - Implementar a metodologia de priorização de projetos de TI	GGISS												
	M19- Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas formalizada	A28 - Implementar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas	CODMS												
	M20 - Processos da GGISS mapeados e normatizados	A29 - Normatizar os fluxos de trabalho da GGISS	GGISS												
	M21 - Gestão de projetos de TI implantada	A30 - Implementar o Gerenciamento de Projetos de TI	GESTI												
	M22 - Política de informação e segurança da informação formalizada	A31 - Implementar a Política de Informação e Segurança da Informação	GESTI												
	M23 - Processo de gestão orçamentária de TI estabelecido	A32 - Implementar processo de gestão orçamentária de TI	COMAG												
	M24 - Service desk implantado	A33 - Implementar processo de service desk	COSIT												
	M25 - PDTI implementado	A34 - Revisar periodicamente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação	GGISS												

Quadro 06c: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Processos Internos (cont.)

Objetivos Estratégicos	Metas	Ações	Resp.	2012			2013			2014			2015		
				Q1	Q2	Q3									
O08 - Aprimorar a gestão de contratos de TI	M26 - 100% de cobertura contratual de serviços essenciais garantida	A35 - Garantir cobertura contratual de desenvolvimento de software	CODMS												
		A36 - Garantir cobertura de assistência técnica / garantia de equipamentos do parque computacional	COSIT												
		A37 - Garantir a cobertura contratual de serviços de sustentação operacional de sistemas	COSOS												
		A38 - Garantir a cobertura de serviços de produção da informação	GEPIN												
	M27 - Processo de contratação de TI aperfeiçoada	A39 - Adequar contratos contemplando indicadores de Nível de Serviço	COSIT												
		A40 - Mapear e aperfeiçoar o processo de contratação de TI	COMAG												
		A41 - Implementar processo de contratação de TI	COMAG												
O09 - Estabelecer parcerias estratégicas	M28 - Termos de cooperação firmados	A42 - Implementar projetos de cooperação técnica com o DATASUS (back up de contingência, remessa periódicas de dados, cessões de códigos fontes)	GGISS												
	M29 - Sistema de videoconferência operante, de acordo com os critérios de RUTE	A43 - Aprimorar o serviço de videoconferência, passando a integrar a RUTE/RNP	COSIT												
	M30 - Participações em comitês relativos à TI asseguradas	A44 - Participar ativamente em organizações e comitês relevantes para as áreas de TI e informação em saúde	GGISS												

Quadro 06c: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Processos Internos (cont.)

Objetivos Estratégicos	Metas	Ações	Resp.	2012			2013			2014			2015		
				Q1	Q2	Q3									
O10 - Aperfeiçoar a gestão do cadastro de beneficiários de planos de saúde	M31 - SIB aprimorado	A45 - Especificar, desenvolver e implantar o SIB Movimento e o SIB Controle	COBEN												
	M32 - Identificação unívoca dos beneficiários maiores de 18 anos estabelecida	A46 - Implantar processo de atualização mensal da tabela de indivíduos	COBEN												
	M33 - Ações administrativas para qualificação dos dados cadastrais de beneficiários realizadas	A47 - Aprimorar as estratégias para instauração de processos administrativos contra operadoras que deixaram de encaminhar informações qualificadas, priorizando a eficiência do monitoramento	GEPIN												
	M34 - 6 oficinas de aperfeiçoamento do processo de coleta e envio dos dados do SIB pelas operadoras realizadas	A48 - Realizar oficinas de aperfeiçoamento do processo de coleta e envio dos dados do SIB pelas operadoras	COBEN												

Quadro 06d: Plano de Metas e Ações de TI – Dimensão Desenvolvimento Institucional

Objetivos Estratégicos	Metas	Ações	Resp.	2012			2013			2014			2015		
				Q1	Q2	Q3									
O11 - Aperfeiçoar a infra-estrutura de TI	M35 - Ambientes segregados e uniformizados	A49 - Organizar ambientes específicos para sistemas de informação (desenvolvimento, teste, homologação e produção)	COSIT												
	M36 - Infra-estrutura física de rede ampliada	A50 - Ampliar a infra-estrutura física de rede da sede da ANS (cabamento e wireless)	COSIT												
		A51 - Ampliar a infra-estrutura física de conectividade entre a sede da ANS e a Internet (redundância e banda larga)	COSIT												
		A52 - Ampliar a infra-estrutura física de conectividade entre a Sede e os núcleos (redundância e banda larga)	COSIT												
	M37 - Parque computacional revisto e ampliado	A53 - Ampliar parque computacional da ANS	COSIT												
	M38 - Acervo de ferramentas de software básico e utilitários revisto e ampliado	A54 - Ampliar acervo de ferramentas de software básico e utilitários da ANS (Admin de servidores de aplicação, Gerenciamento de virtualização de máquinas virtuais, Gerenciamento de circuitos)	GESTI												
	M39 - 100% dos sistemas críticos monitorados	A55 - Implementar processo de monitoramento dos serviços essenciais/críticos	COSIT												
	M40 - VOIP implementado	A56 - Implementar VOIP	COSIT												
O12 - Capacitar os recursos humanos	M41 - PAC da área executado, no mínimo em 80%	A57 - Viabilizar a participação nos cursos planejados	GGISS												
	M42 - Programa de ambientação elaborado e implantado	A58 - Elaborar e implantar programa de ambientação de novos profissionais na GGISS	GGISS												
O13 - Prover recursos humanos em quantidade suficiente e qualidade adequada	M43 - Concurso realizado e novos servidores temporários trabalhando	A59 - Contribuir para a realização de concurso público de servidores temporários	GGISS												
	M44 - Concurso realizado e novos servidores efetivos trabalhando	A60 - Contribuir para a realização de concurso público de servidores efetivos	GGISS												

Em complemento à matriz de ações, o resultado da priorização dos sistemas aplicativos a serem desenvolvidos ou evoluídos, conforme mencionado no Capítulo 2, é apresentado a seguir.

Em janeiro de 2012, as demandas estruturantes de sistemas foram selecionadas pelo C2i, para que o processo de desenvolvimento pelas fábricas de software fosse iniciado. No mês seguinte, a DICOL estabeleceu outros projetos estratégicos que deveriam ser iniciados junto às fábricas.

Logo a seguir, em março de 2012, o Grupo de Trabalho de Priorização de Demandas de Sistemas do C2i, aplicou a metodologia de priorização a todas as demais demandas, pontuando as mesmas e constituindo o ranking de prioridades. Nesta ocasião os projetos selecionados em janeiro pelo C2i receberam a pontuação de 250 e os apontados como estratégicos pela DICOL em fevereiro pontuaram 200.

No Quadro 07, são apresentados os projetos de sistemas aplicativos a serem desenvolvidos ou evoluídos na arquitetura Web. O Quadro 08 contém os sistemas da arquitetura cliente-servidor, classificados em ordem de nota da priorização.

Quadro 07: Ranking de aplicativos priorizados – arquitetura WEB

Arq	Nota	Id_item	Item
WEB	250	P01	P01 CADOP2 Novo Sistema
WEB	250	P06	P06 RPS Evolução - Módulo de Atualização da Rede Assistencial
WEB	250	P07	P07 RPS Novo Sistema
WEB	250	P09	P09 SIB Evoluções
WEB	250	P11	P11 TISS-Gestor Novo Sistema
WEB	250	P12	P12 TISS-Monitor Novo Sistema
WEB	250	P15	P15 SISRH Evoluções1 Banco de Talentos e consultas diversas
WEB	200	D19	D19 SIAR-2 (CATA) Novo Sistema
WEB	200	D22	D22 SIF-FISC Evoluções (priorizado ad hoc em 30/03/2012)
WEB	200	P02	P02 e-ANS Desenvolvimento de Padrões de Arquitetura de Software
WEB	200	P03	P03 GEDANS
WEB	200	P04	P04 INTRANS2 Evoluções pós implantação da fase 1
WEB	200	P05	P05 PQQ Novo Programa de Qualificação de Operadoras no Portal da Qualidade
WEB	200	P10	P10 SITE-ANS Evoluções
WEB	200	P14	P14 Sistema de Liquidantes de OPS em Regimes Especiais-Novo Sistema
WEB	170	D20	D20 SIF-CD Evoluções
WEB	169	D31	D31 Sistema de Ressarcimento - Análise Sumária
WEB	166	D06	D06 PAF Evoluções
WEB	166	D15	D15 SAGA Evoluções
WEB	160	D26	D26 SISACOMP-2 Novo Sistema
WEB	156	D32	D32 Sistema QUALISS
WEB	152	D17	D17 SDCOL Evoluções
WEB	149	D03	D03 GPW Evoluções do Guia de Planos
WEB	148	D04	D04 MONITOR-GarantiaAtend Evoluções
WEB	146	D30	D30 Sistema de Ressarcimento Avançado – APAC
WEB	139	D28	D28 Sistema de Acompanhamento de Recomendações de Auditoria
WEB	127	D23	D23 SIF-OUVID Evoluções
WEB	122	D29	D29 Sistema de Corregedoria
WEB	119	D08	D08 PRJ Evoluções
WEB	118	D27	D27 SISRH Evoluções2
WEB	64	D12	D12 Rol Evoluções (demanda cancelada)

Quadro 08: Ranking de aplicativos priorizados – arquitetura Cliente-Servidor

Arq	Nota	Id_item	Item
CS	250	P08	P08 SGR/SCI Evoluções
CS	200	D07	D07 PRD Evoluções (anexado à demanda D18 SIAR evoluções HC)
CS	200	D18	D18 SIAR Evoluções
CS	200	P13	P13 SISACOMP Evoluções
CS	172	D21	D21 SIF-CONS Evoluções
CS	163	D10	D10 PROMOPREV Evoluções
CS	163	D14	D14 RPS Evoluções
CS	163	D16	D16 SCDA Integração com o SIF
CS	150	D24	D24 SIP Evoluções
CS	149	D25	D25 SIPAR Evoluções
CS	143	D05	D05 NRTP Evoluções
CS	140	D02	D02 DLP Evoluções
CS	137	D13	D13 RPC Evoluções
CS	133	D01	D01 APA Evoluções
CS	133	D11	D11 REAJUSTE Evoluções
CS	129	D09	D09 PROGE\CDOC Evoluções

Cabe observar que o novo processo de desenvolvimento de software, iniciado em 2012, foi baseado em fábricas de software e com métrica em pontos de função. Este modelo é preconizado pelo MPOG e pelos órgãos de controle (Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU), onde os serviços de desenvolvimento de sistemas devem ser pagos por produto, e não pela disponibilidade permanente de profissionais pagos por hora-homem.

O novo modelo representa uma mudança substancial no relacionamento entre as áreas de negócios da ANS e a área de TI, uma vez que os clientes participam mais intensamente do processo de desenvolvimento, desde a sua concepção até o teste da qualidade dos serviços prestados, compartilhando a responsabilidade com a área técnica de TI.

Por outro lado, o rito do processo suscita diversos controles que podem impactar na celeridade do desenvolvimento e, consequentemente, no atendimento às necessidades das áreas de negócios demandantes.

Assim, para que serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas sejam considerados emergenciais e possam ser realizados pelos profissionais da equipe de sustentação operacional de sistemas, devem atender às seguintes condições: (i) que a área de negócios demandante justifique a urgência; (ii) que o serviço seja passível de execução no prazo máximo de 20 dias úteis; (iii) que haja disponibilidade orçamentária e financeira no contrato de *outsourcing*. Todos os demais serviços, devem ser submetidos ao processo de planejamento previsto com o C2i e ao desenvolvimento medido por pontos de função.

O desenho esquemático do novo processo de desenvolvimento de software é apresentado na Figura 07.

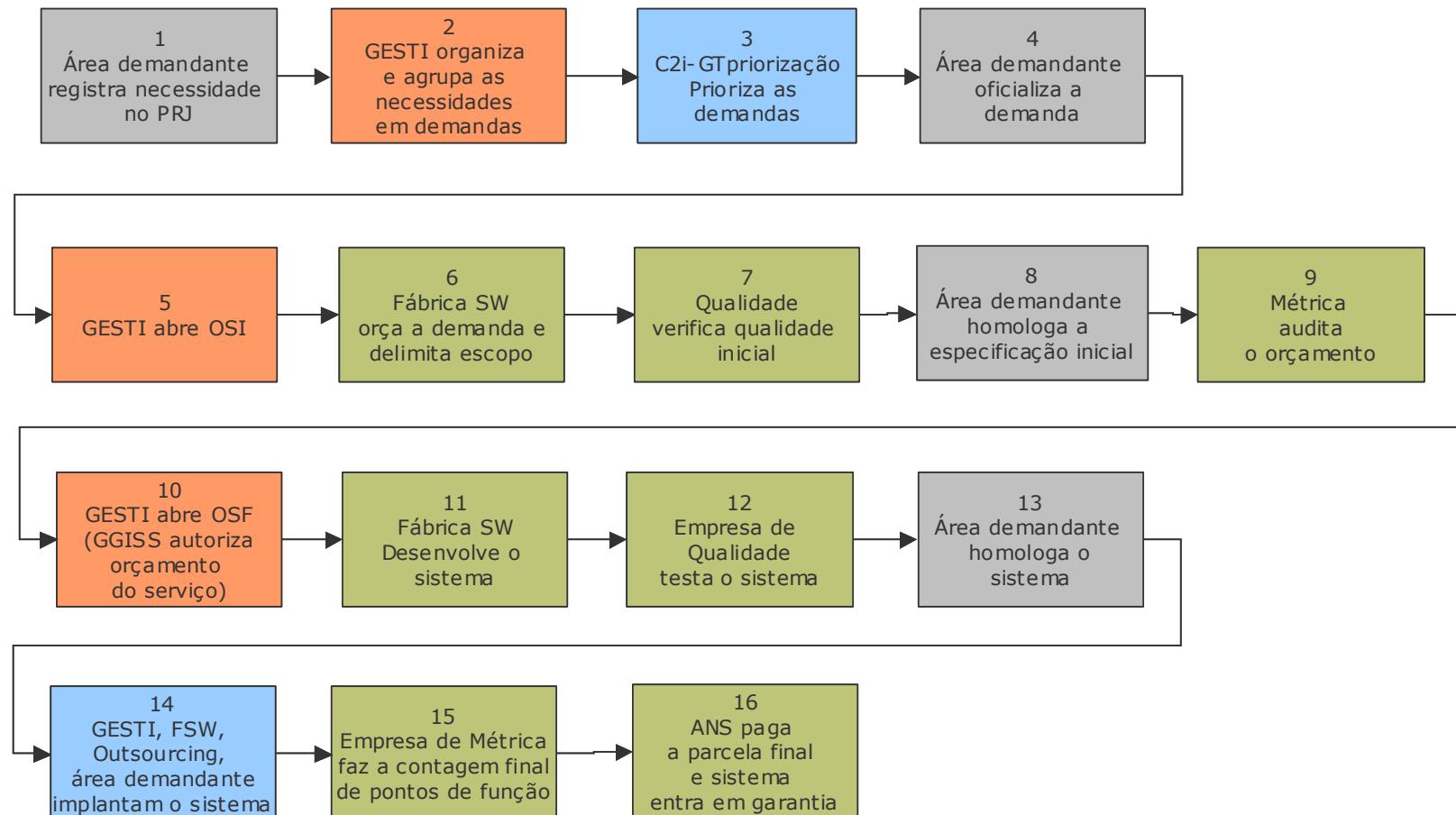


Figura 07: Fluxo do desenvolvimento de aplicativos baseado em fábricas de software

5.2 Plano de gestão de pessoas

Esta seção está organizada em duas partes, sendo a primeira referente à necessidade de recursos humanos de TI na ANS e a segunda referente ao plano de capacitação dos servidores da ANS na área de TI.

5.2.1 Necessidade de pessoal para a TI

Em outubro de 2011 foi elaborada a Nota Técnica n.º 748/2011/GGISS/DIDES de modo a subsidiar a ANS com relação às necessidades de recursos humanos na área de Tecnologia da Informação, destacando o fato que embora em 2011 a TI tenha sido responsável por cerca de 25% do orçamento de custeio da ANS e por 87% dos investimentos, os gastos com servidores de TI resumiram-se a apenas 2,4% do total de gasto com pessoal da ANS, conforme a Tabela 02 abaixo.

Tabela 02: Orçamento ANS e TI 2011

Orçamento 2011 ⁽¹⁾	Total ANS	TI	% TI
Pessoal e encargos sociais ⁽²⁾	102.873.732,00	2.464.020,00	2,4%
Outras despesas correntes	89.554.349,00	22.675.882,00	25,3%
Investimentos	8.753.527,00	7.613.395,00	87,0%

Fonte: Orçamento ANS 2011 (GPLAN e GEFIN).

(1) Além dos valores previstos acima, o orçamento da ANS para 2011 incluiu R\$ 15.500,00 na natureza "Inversões Financeiras".

(2) Estimativa de pessoal da GESTI feita com base nas remunerações do pessoal permanente acrescidas de 80% de encargos sociais.

O documento, apresentado no Anexo VII deste PDTI, aponta que em relação ao último concurso público para cargos com perfil de tecnologia da informação, realizado 2005, houve perda substancial do número de servidores efetivos lotados na GESTI e na GEPIN.

Na Nota Técnica são também explicitados outros fatores que embasam o pleito pela recomposição e mesmo ampliação da quantidade de servidores na GGISS, tais como os listados a seguir:

- novo modelo de gestão de TI imposto pelos regulamentos federais vigentes, destacando-se as orientações do MPOG de (i) constituição de equipes de contratação e fiscalização de contratos de TI e (ii) divisão dos contratos de serviços de TI entre vários fornecedores;
- aumento das demandas de serviços de Tecnologia de Informação e Disseminação de Informações, dado pelo crescimento do setor, pela ampliação da interação da ANS com a sociedade e pelos projetos estratégicos da Agência para a regulação da saúde suplementar;
- necessidade de implementação da Governança de TI, com destaque para as orientações do MPOG e das metodologias de gerenciamento de TI (COBIT e ITIL).

A GGISS consolidou seu pleito por novas vagas para a TI da ANS apontando, em relação ao número atual de 21 servidores (vide Tabela 01), a necessidade de 20 servidores adicionais na GESTI e cinco servidores na GEPIN, distribuídos em diferentes áreas de atuação indicadas na Tabela 03.

Tabela 03: Necessidade de novas vagas e áreas de atuação para a TI-ANS

Áreas de Atuação	Vagas adicionais GESTI	Vagas adicionais GEPIN
Direito	1	
Administração	1	2
Planejamento / Controle de Projetos	1	
Infra-estrutura e Segurança	5	
Sistemas	10	3
Banco de Dados	2	
Necessidade de vagas - TOTAL	20	5

Obs.: Não foram considerados o cargo de técnico administrativo e as funções de gerentes.

5.2.2 Plano de capacitação em TI

A ANS tem por prática elaborar o Plano Anual de Capacitação dos servidores (PAC-ANS), no qual estão inseridos os cursos internos e externos pleiteados pelas diversas áreas da Agência. Para 2012 e 2013, a GGISS mapeou diferentes capacitações que são classificadas segundo áreas especificadas pelo MPOG. A distribuição dos cursos solicitados é a mesma para os dois anos, sendo apresentada na Tabela 04.

Tabela 04: Distribuição dos cursos do PAC 2012-2013 solicitados pela GGISS

Tema do MPOG	Distribuição (%)
Informática - programação e tecnologia da informação	18,6
Gestão Pública	12,6
Informática - sistemas informatizados do Governo Federal	1,0
Auditória	6,0
Gestão da Informação	28,6
Informática - aplicativos e sistemas internos	10,6
Planejamento	8,0
Saúde	3,5
Regulação	5,0
Direito e Justiça	1,0
Outros	3,0
Economia, Orçamento e Finanças	2,0
TOTAL	100,0

5.3 Orçamento de TI

Neste capítulo são apresentados os elementos relativos ao planejamento orçamentário para os anos de 2012 e 2013, elaborados com base nas contratações de serviços e equipamentos necessárias para a consecução dos objetivos estratégicos de TI.

Cabe observar na evolução do orçamento de TI que no período de 2008 até os valores de proposta orçamentária para o ano de 2013 o volume de recursos vem crescendo substancialmente.

Em particular, na comparação com o orçamento do exercício de 2011, o de 2012 sofreu aumento importante no que diz respeito aos investimentos, em decorrência da proposta orçamentária elaborada pela ANS. Tal proposta, elaborada em 2011, levou em consideração a necessidade de se fazer a transição do modelo de um único contrato de *outsourcing* de TI para a partição dos contratos e adoção do modelo de fábrica de software, onde há pagamento por produto e não por hora de trabalho de profissional, com métrica de ponto de função³.

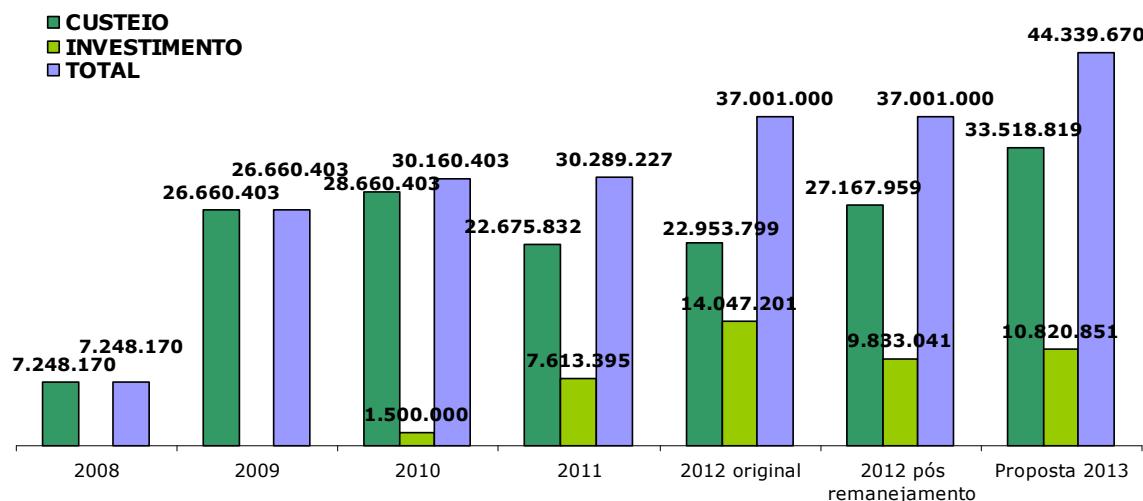


Figura 08: Evolução do orçamento de TI na ANS – 2008-2013 (em reais)

Ainda em relação à Figura 08, cabe informar que após a análise do conjunto de contratações previstas para o ano de 2012, em reuniões realizadas com a Diretoria e Diretoria-Adjunta da DIDES, foi elaborada proposta de remanejamento de 30% do atual orçamento de investimento de TI para a categoria de custeio. A revisão do planejamento de contratações indicou a necessidade de adequação de rubricas orçamentárias e de ampliação de recursos para projetos estratégicos de ampliação de rede interna e externa. No momento da conclusão deste PDTI a proposta mencionada acima ainda estava em fase de análise pelo Ministério da Saúde.

³ Segundo orientação da Secretaria do Tesouro Nacional em documentação técnica referente ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), os softwares devem ser tratados como ativos imobilizados ou intangíveis e, portanto, classificados como investimento e não como custeio, como no passado.

O orçamento de TI da ANS é explicitado no Plano Plurianual 2011-2014 com os seguintes elementos:

Órgão: 3600 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar
 Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
 Ação: 10.126.2015.8727 - Sistema de Informação para Saúde Suplementar
 Localizador: 10.126.2015.8727.0001 – Nacional
 Meta física: Padrão de registro de eventos de atenção à saúde dos beneficiários adotado pelas operadoras
 Unidade de medida: % de operadoras com trânsito correto/envio de dados à ANS

A Tabela 05 apresenta os principais itens que conformam o orçamento de 2012, já considerado após o remanejamento orçamentário, e os elementos da proposta orçamentária de 2013.

Note-se que não foi possível estimar os custos e os orçamentos para os períodos de 2014 e 2015, o que será feito ao longo da execução do PDTI e no âmbito de suas revisões periódicas.

Tabela 05: Orçamento de TI 2012 e proposta orçamentária 2013 (em reais)

ITENS	Orçamento 2012 após remanejamento	Proposta Orçamentária 2013
TOTAL	37.001.000	44.339.670
CUSTEIO	27.167.959	33.518.819
Outsourcing	17.703.861	20.587.230
Conectividade	2.169.894	5.938.367
Qualidade	1.865.288	2.154.387
Manutenção de Software	1.707.494	1.950.777
Auditoria de pontos de função	1.000.000	-
Manutenção de Hardware	987.670	1.224.041
Impressão	752.135	756.178
Métrica	279.464	522.778
Base de dados	128.263	299.449
Certificado digital	1.529	85.613
Diversos	572.364	-
INVESTIMENTO	9.833.041	10.820.851
Hardware	3.098.384	1.598.200
Desenvolvimento de Software	3.604.396	5.577.694
Licença de software	2.352.964	3.644.957
Diversos	777.297	-

Fonte: Relatórios GEFIN e GGISS.

5.4 Plano de gestão de riscos

A análise de risco efetuada no âmbito deste PDTI está relacionada a cada um dos objetivos estratégicos de TI, sendo que para o estabelecimento dos níveis de risco foram adotados os critérios sumarizados no Quadro 09.

Quadro 09: Critérios de classificação dos riscos de TI

Pontos	Probabilidade	Impacto	Critério de classificação
5	Iminente (>80%)	Muito Alto	O impacto impede a execução do objetivo.
4	Muito Provável (60% a 80%)	Alto	Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (>25%) e podem impedir o alcance do objetivo.
3	Provável (40% a 60%)	Médio	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15% e 25%), mas não impacta o alcance do objetivo.
2	Pouco Provável (20% < 40%)	Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 5% e 15%), mas não impacta o alcance do objetivo.
1	Improvável	Muito baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (<5%), mas não impacta o alcance do objetivo.

O risco mais importante para a execução deste plano é a insuficiência de servidores públicos com expertise em TI. Sem a devida equipe de trabalho estruturada, não será possível executar as ações planejadas.

O Quadro 10 apresenta os riscos identificados e classificados em ordem de exposição ao risco.

Quadro 10: Matriz de riscos relacionados aos objetivos estratégicos de TI

Objetivo Estratégico	Risco	Probabilidade	Impacto do não atendimento	Exposição ao risco	Tratamento do risco e plano de contingências	Área responsável por monitorar o risco
		(A)	(B)	(A x B)		
O13 - Prover recursos humanos em quantidade suficiente e qualidade adequada	Sobrecarga de atividades sobre poucos servidores com atraso nos projetos e perda de qualidade.	5	5	25	Contratação temporária emergencial.	GGISS
O03 - Prover sistemas integrados e ferramentas que atendam às necessidades dos clientes	Perda de conhecimento das características intrínsecas dos sistemas da ANS devido à transição contratual	5	5	25	Documentar os sistemas legados e realizar o processo de passagem de conhecimento para os novos contratados, se necessário	GESTI
O03 - Prover sistemas integrados e ferramentas que atendam às necessidades dos clientes	Dificuldades na compreensão do processo de trabalho e interlocução com entre as empresas prestadoras de serviços de TI na área de desenvolvimento e as áreas de negócios da ANS	5	5	25	Instituir a figura do profissional de apoio às atividades da TI em cada área de negócios da ANS	GESTI
O03 - Prover sistemas integrados e ferramentas que atendam às necessidades dos clientes	Atraso nas entregas dos artefatos, sua homologação e implantação	5	5	25	Renegociar os prazos dos projetos e atendimento das demandas	GESTI
O06 - Qualificar as informações do SIB a partir da interação com beneficiários e operadoras	Atraso na implantação do SIB transferência, movimento e o novo SIB controle	5	5	25	Realizar reuniões com os vários atores envolvidos e renegociar prazos setores da Instituição para entrar em consenso sobre a padronização dos processos da Instituição	GEPIN
O11- Aperfeiçoar a infra-estrutura de TI	Obsolescência da infra-estrutura de TI	5	5	25	Executar o planejamento de instalação dos ambientes de forma mínima	GESTI
O08 - Aprimorar a gestão de contratos de TI	Aumento da possibilidade de atrasos e falhas na contratação e na fiscalização e gestão dos contratos	4	5	20	Obter junto à administração, servidores de outras áreas com perfil de TI que possam apoiar as atividades da TI para permitir a realização das contratações	GGISS
					Obter autorização para a contratação de apoio técnico à fiscalização de contratos	

Quadro 10: Matriz de riscos relacionados aos objetivos estratégicos de TI (cont.)

Objetivo Estratégico	Risco	Probabilidade	Impacto do não atendimento	Exposição ao risco	Tratamento do risco e plano de contingências	Área responsável por monitorar o risco
		(A)	(B)	(A x B)		
O10- Aperfeiçoar a gestão do cadastro de beneficiários de planos de saúde	Erros nas decisões baseadas em totais consolidados de beneficiários	4	5	20	Renegociar os prazos das ações	GEPIN
O04 - Implementar a gestão eletrônica de documentos	Atraso nas etapas da gestão documental, desde o seu cadastramento até a gestão final	4	4	16	Renegociar as etapas	GGISS
O12 - Capacitar os recursos humanos	Limitação técnica dos servidores na utilização dos métodos e técnicas de TI	4	4	16	Garantir o cumprimento do PAC	GGISS
O01 - Aperfeiçoar as informações e os serviços prestados	Baixa qualidade dos serviços prestados pela TI	3	3	9	Renegociar os prazos das ações	GESTI
O02 - Disseminar informações	Decisões tomadas com base em informações não confiáveis	3	3	9	Renegociar os prazos das ações e revisar estudos	GEPIN
O03 - Prover sistemas integrados e ferramentas que atendam às necessidades dos clientes	Comprometimento do objetivo da melhoria da satisfação dos usuários de Soluções de TI	3	3	9	Renegociar os prazos das ações.	GESTI
O05 - Aprimorar as informações corporativas	Baixa qualidade e disponibilidade das informações	3	3	9	Renegociar os prazos das ações.	GGISS
O07 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão da informação e de TI (governança de TI)	Baixo nível de maturidade de Governança de TI	3	3	9	Renegociar os prazos das ações.	GGISS
O09 - Estabelecer parcerias estratégicas	Comprometimento da imagem institucional	3	3	9	Adiar as parcerias.	GGISS

5.5 Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos de sucesso são aqueles que podem determinar o sucesso da implantação do PDTI. Estão relacionados aos ambientes físico, econômico, social e institucional, assim como aos recursos humanos e tecnológicos. O processo de monitoramento destes ambientes permite a identificação, entre esses fatores, daqueles considerados críticos para o sucesso de planejamento, desenvolvimento e gerência de projetos.

Eles podem ser identificados de acordo com o seu relacionamento com as áreas ou processos da ANS e decorrem de impactos provocados pelas mudanças no ambiente interno e externo da Agência.

A seguir, são relacionados os principais fatores que poderão impactar o processo de implementação e implantação do PDTI, caso não sejam gerenciados e controlados de forma permanente. Salienta-se que a lista não é exaustiva e os itens não estão organizados conforme grau de importância.

- envolvimento e comprometimento dos gestores da ANS e de usuários-chave das áreas usuárias/demandantes de serviços de TI;
- comprometimento e envolvimento da equipe técnica de TI na execução de serviços de TI, utilizando metodologias e padrões estabelecidos;
- comprometimento dos gestores das áreas de negócio com o alinhamento de suas necessidades de TI à implementação do PDTI;
- participação de servidores experientes em gerência de projetos e na coordenação da implantação de metodologias;
- capacitação e contratação de pessoal, em tempo hábil, para execução dos projetos definidos;
- infra-estrutura de rede que suporte a implantação dos novos sistemas;
- revisão periódica das diretrizes previstas neste documento.

6 Projeto estratégico e-ANS

As ações previstas no PDTI visam o alcance dos objetivos estratégicos de TI. Dentre elas, destaca-se um grupo de ações que visa atender a uma demanda da Diretoria Colegiada da ANS no sentido de elaborar um projeto estratégico cujo objetivo geral é geral **tornar a ANS uma agência reguladora eletrônica**. Este projeto é denominado e-ANS e seu escopo é apresentado neste capítulo.

6.1 Justificativa

No campo da regulação, as transformações e regras de negócio estão em constante aperfeiçoamento. A evolução das novas possibilidades de tratamento das informações, imagens e documentos, bem como a necessidade de se buscar continuamente maior eficiência para se garantir o desenvolvimento da instituição e do setor regulador são aspectos motivadores e essenciais para se buscar soluções no campo da tecnologia da informação. **É preciso minimizar o fluxo de papel e maximizar o trânsito de informações em formato eletrônico**, propiciando maior agilidade nos processos e redução do espaço físico para armazenamento de papel.

Apesar dos reconhecidos esforços e dos avanços obtidos nos sistemas de informação da ANS, ainda persiste o diagnóstico de sistemas parcialmente integrados, redundâncias e re-trabalho; sistemas de gestão interna incipientes; carência de mapeamento dos processos de trabalho da ANS, o que leva os sistemas a não refletirem os processos de trabalho; baixa interatividade com consumidor e operadoras; relatórios gerenciais insuficientes; e dificuldade na extração de dados.

Além disso, devido ao volume de processos de trabalho, as equipes de TI não conseguem atuar nas atividades rotineiras e projetar novas soluções simultaneamente.

6.2 Objetivos

Dado este cenário, é necessária a implementação de uma arquitetura de sistemas e serviços integrados de tecnologia da informação que propicie atingir o objetivo geral de **tornar a ANS uma agência reguladora eletrônica** e os objetivos específicos de:

- proporcionar maior integração dos processos de trabalho e bases de dados da agência entre todas as diretorias e núcleos;
- permitir mais transparência das informações de planos de saúde, de operadoras aos consumidores, reduzindo a assimetria de informações;
- ampliar o grau de padronização de informações;
- aumentar a confiabilidade das informações e orientação à produção e difusão das informações;
- possibilitar o acesso fácil e seguro à informação; e
- disponibilizar mecanismos de apoio à decisão.

6.3 Benefícios esperados

A nova arquitetura de TI da ANS trará benefícios diretos para os atores envolvidos, conforme apresentado abaixo.

- Para a ANS:
 - redução da burocracia e do uso de papel;
 - redução do espaço físico ocupado para armazenamento de documentos em papel;
 - diminuição do tempo de recuperação das informações;
 - melhor organização e integração entre os diversos sistemas e processos de trabalho;
 - diminuição de re-trabalho e da redundância de informações, por meio da entrada única de informações no sistema, com re-utilização por outros sistemas e áreas da agência;
 - redução da possibilidade de erros e visões diferentes de um mesmo processo em tramitação;
 - maior confiabilidade e segurança para uso dos dados; e
 - integração entre a sede da ANS e os núcleos.
- Para o mercado regulado:
 - comunicação mais efetiva entre o mercado regulado e a ANS;
 - recepção e processamento das informações das operadoras na ANS de forma mais eficiente;
 - desburocratização do relacionamento entre operadoras e a ANS, agilizando e dando maior segurança e transparência na tramitação dos dados;
 - diminuição de possibilidade de erros na tramitação de informações entre o mercado regulado e a ANS;
 - maior transparência da situação econômico-financeira das operadoras;
 - maior qualidade dos prestadores de serviço;
 - maior agilidade na “entrada” e “saída” do setor; e
 - mais segurança para consumidores, operadoras e prestadores de serviços.
- Para a sociedade:
 - ação reguladora mais eficiente;

- relação com a sociedade mais transparente e efetiva;
- respostas às necessidades de informação do consumidor:
 - consulta on-line à rede credenciada, por operadora, por plano e por prestador de serviço;
 - consulta ao tempo médio de espera para agendamento de procedimentos, por operadora, por plano e por prestador de serviço;
 - consulta aos indicadores de qualidade dos prestadores de serviços;
 - consulta ao histórico de vinculação a planos de saúde; e
 - apoio à decisão dos consumidores (pessoas físicas e jurídicas) para adesão ou mudança de planos.
 - acompanhamento dos processos e o encaminhamento das demandas;
- aumento da capacidade de negociação dos consumidores;
- respostas às necessidades de informação de gestores de saúde públicos e privados;
- provimento de informações sobre atendimentos em saúde suplementar; e
- disseminação de informações econômico-financeiras, de rede assistencial e de beneficiários.

6.4 Referência teórica

A referência teórica para o e-ANS é a proposta da norma ISO TR 14639 Health informatics - Capacity-based ehealth architecture roadmap, que está em fase final de aprovação pelos países integrantes do Comitê Internacional ISO TC 215 Health Informatics. Seu objetivo é fornecer um guia genérico e abrangente para informar a arquitetura dos sistemas de informação em saúde, visando auxiliar os países que estão em estágios iniciais ou que têm a intenção de implementar a arquitetura.

A existência desta referência serve de apoio para análise de investimentos de organizações financiadoras internacionais e possibilita a avaliação do grau de maturidade em relação à arquitetura ideal.

A arquitetura de TI proposta neste projeto é composta por blocos e componentes, que são presentes na instituição de acordo com seu grau de maturidade.

Os elementos da arquitetura aplicados ao e-ANS são apresentados na Figura 09 e listados a seguir:

- Alicerces de Infra-estrutura de Informática e Comunicação (Bloco A);
- Alicerces de Infra-estrutura de Informação (Bloco B);
- Base de Conhecimento dos Processos de Trabalho Mapeados e Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (Bloco C);
- Sistemas Aplicativos (Bloco D);
- Arcabouço de Governança de TI (Bloco E);
- Portal ANS Internet (Bloco F);
- Portal ANS Intranet (Bloco G);
- Aplicações de Business Intelligence (Bloco H).

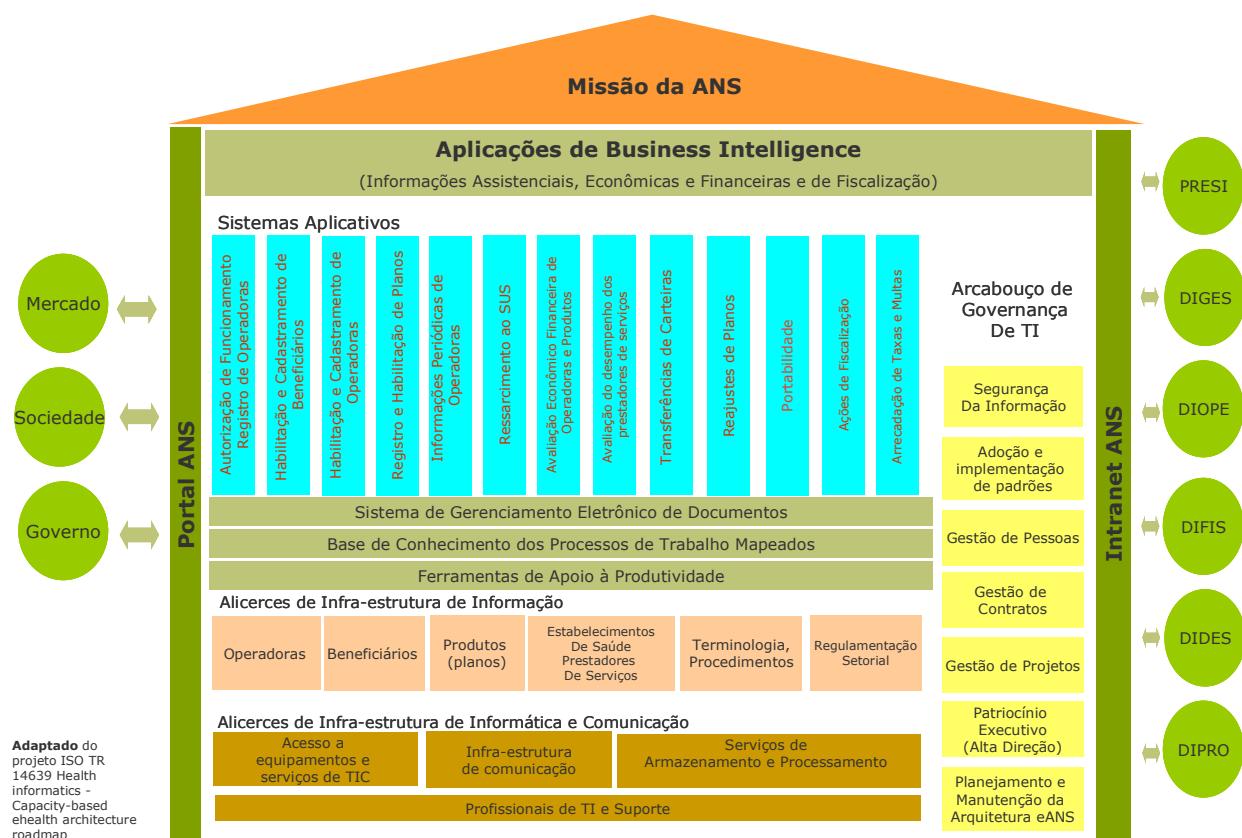


Figura 09: Arquitetura de TI segundo proposta de norma ISO TR 14639

6.5 Fases e escopo do projeto

O projeto e-ANS foi concebido para ser executado em duas fases, conforme Figura 10.

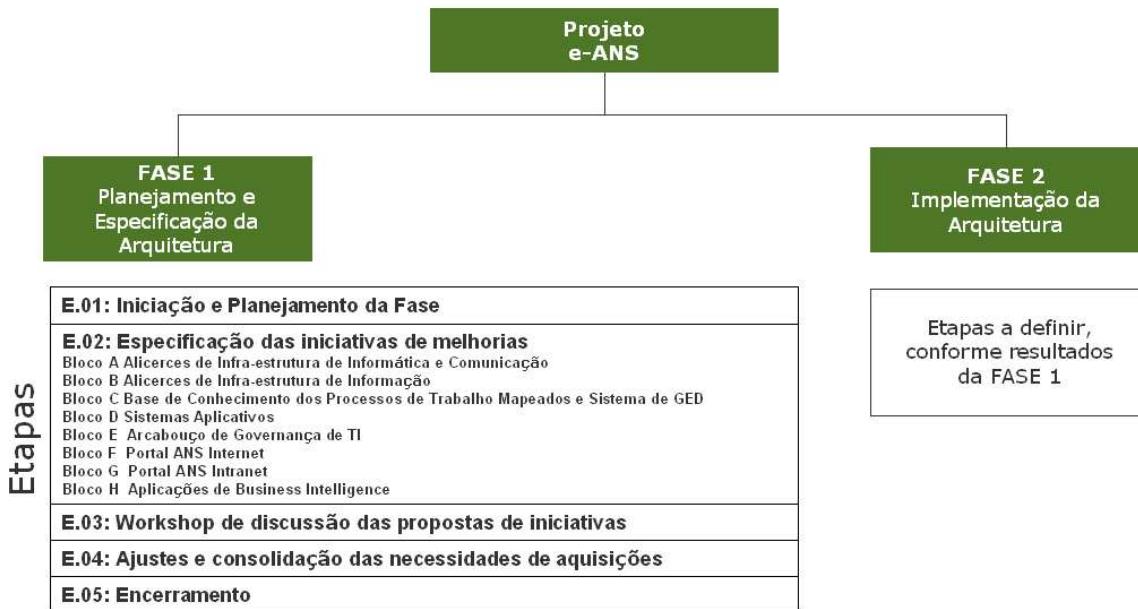


Figura 10: Fases previstas do projeto e-ANS

O projeto e-ANS, de fato, deriva do PDTI e teve uma interface importante com o processo de elaboração deste na sua fase de planejamento. A primeira fase do projeto teve como base a etapa de planejamento do PDTI, como parte do planejamento estratégico da GGISS.

Em seguida, foram selecionadas as ações que têm relação estrita com o objetivo geral do projeto (tornar a ANS uma agência eletrônica), para que componham um elenco de metas e ações a serem desempenhadas com recursos com dedicação exclusiva para o projeto e-ANS. Estes elementos foram então conciliados com os blocos componentes da arquitetura de TI proposta, sendo apresentados no Quadro 11.

Para dar conta deste conjunto de projetos estruturantes, a área de tecnologia da informação da ANS precisa ter recursos suficientes e qualificados, além da capacidade de executar ações mediante projetos bem definidos.

Contudo, cabe destacar que a quantidade de servidores existentes na GGISS é insuficiente para atender às demandas existentes e ao mesmo tempo dar prosseguimento aos novos projetos estruturantes para a ANS e para o setor de Saúde Suplementar. Neste sentido, a GGISS formulou a Nota Técnica n.º 48/2011 GGISS/DIDES solicitando a contratação de servidores temporários.

Até que a questão de pessoal permanente seja equacionada, os recursos humanos para o e-ANS só poderão ser originados dos contratos vigentes de *outsourcing* de TI e fábrica de software ou, ainda, a partir de contratos de consultoria específicos, caso os anteriores não demonstrem ser adequados. O fator crítico de sucesso para este projeto é a alocação exclusiva de recursos, com o firme propósito do alcance dos resultados, sem a competição com as demandas operacionais do dia-a-dia da TI, ou seja, majoritariamente servidores públicos com capacitação em TI.

Quadro 11: Metas e ações do e-ANS

Objetivos Estratégicos	Metas	Ações	Resp.	2012			2013			2014			2015			Blocos e-ANS
				Q1	Q2	Q3										
Dimensão Estratégica: RESULTADOS																
O01 - Aperfeiçoar as informações e os serviços prestados	M01 - Comunicação corporativa aprimorada	A03 - Disponibilizar serviços de reuniões virtuais com qualidade (video e web conferência)	COSIT													G
		A04 - Implantar ambientes colaborativos e ferramentas de produtividade vinculados à Intrans	GESTI													G; F
	M02 - Gestão de qualidade de serviços implantada	A05 - Elaborar e disponibilizar Catálogo de Serviços de TI	COSIT													E
		A06 - Implantar sistema de controle de demandas de TI	COSIT													E
	M03 - Padrões do e-Gov implantados	A08 - Adequar os produtos e serviços de TI aos padrão do e-gov	COSOS													D
Dimensão Estratégica: CLIENTES																
O03 - Prover sistemas integrados e ferramentas que atendam às necessidades dos clientes	M08 - Arquitetura e segurança dos sistemas aprimorada	A14 - Implantar arquitetura de TI orientada a serviços - SOA	CODMS													B
		A15 - Implantar serviço de autenticação única do usuário (single sign-on)	CODMS													E
	M09 - Novos sistemas estratégicos implantados	A16 - Desenvolver novos sistemas	CODMS													D
O04 - Implementar a gestão eletrônica de documentos	M11 - Diretorias integradas a partir de fluxos implantados	A17 - Realizar evolução dos sistemas realizadas	CODMS													D
		A18 - Implantar projeto de gestão eletrônica de documentos	CODMS													C
		A19 - Participar do mapeamento dos principais processos de negócios da ANS	GESTI													C
O05 - Aprimorar as informações corporativas	M12 - Informações disponibilizadas aprimoradas e novas consultas e relatórios desenvolvidos	A20 - Implementar atualizações e melhorias na disponibilização de informações	COINF													B
		A21 - Ampliar o uso de ferramentas de business intelligence para informações corporativas	COINF													H
O06 - Qualificar as informações do SIB a partir da interação com beneficiários e operadoras	M15 - Interface para a interação dos beneficiários e das operadoras (SIB-WEB) disponibilizada	A24 - Desenvolver portal para o acesso aos dados pelos beneficiários e operadoras, inspirado no "e-cac" (Receita Federal)	COBEN													B

Quadro 11: Metas e ações do e-ANS (cont.)

Objetivos Estratégicos	Metas	Ações	Resp.	2012			2013			2014			2015			Blocos e-ANS	
				Q1	Q2	Q3											
Dimensão Estratégica: PROCESSOS INTERNOS																	
O07 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão da informação e de TI (governança de TI)	M22 - Política de informação e segurança da informação formalizada	A31 - Implementar a Política de Informação e Segurança da Informação	GESTI														E
	M24 - Service desk implantado	A33 - Implementar processo de service desk	COSIT														E
Dimensão Estratégica: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL																	
O11 - Aperfeiçoar a infra-estrutura de TI	M36 - Infra-estrutura física de rede ampliada	A51 - Ampliar a infra-estrutura física de conectividade entre a sede da ANS e a Internet (redundância e banda larga)	COSIT														A
		A52 - Ampliar a infra-estrutura física de conectividade entre a Sede e os núcleos (redundância e banda larga)	COSIT														A
	M37 - Parque computacional revisto e ampliado	A53 - Ampliar parque computacional da ANS	COSIT														A
	M38 - Acervo de ferramentas de software básico e utilitários revisto e ampliado	A54 - Ampliar acervo de ferramentas de software básico e utilitários da ANS (Admin de servidores de aplicação, Gerenciamento de virtualização de máquinas virtuais, Gerenciamento de circuitos)	GESTI														A

7 Conclusão

A ANS tem passado por transformações positivas nos últimos tempos, como reestruturação interna, melhorias em seus instrumentos de planejamento estratégico, dentre outros. Com o advento de novas regulamentações governamentais, melhorias nos controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, principalmente sobre os dispêndios com serviços e recursos de TI, novos instrumentos formais vêm sendo instituídos.

Considera-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2012-2015 um passo fundamental para o alcance da missão da TI. Durante a elaboração do documento foram identificados os principais potenciais e fragilidades da área de TI, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados. Foi também explicitada a importância do planejamento das ações na área de TI em consonância aos objetivos estratégicos do órgão. Além disso, foi destacada a relevância da observação constante das normas e orientações dos órgãos de controle específicos para TI.

O processo iniciado a partir da construção deste PDTI resultará em benefícios para a ANS, concretizados tanto na ampliação da eficiência e economicidade das aquisições de serviços e produtos, quanto no fortalecimento das ações de governança de TI.

O acompanhamento contínuo das ações previstas neste plano pelo C2i e pela Diretoria Colegiada da ANS é, ao mesmo tempo, instrumento de avaliação do trabalho e motivação para o alcance dos objetivos aqui propostos. O PDTI 2012-2015 norteará as ações propostas, constituindo instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio da ANS e do setor de saúde suplementar.

Referências

Para a elaboração e implantação do PDTI-ANS foram selecionados os seguintes documentos de referência:

- Constituição Federal, que em seu art. 37, determina: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...". E, no seu art.70, estatui a economicidade como princípio constitucional, princípio que é ressaltado pela Lei n.º 8.666/1994, art. 15, inc.IV.
- Resolução Normativa - RN n.º 197/2009, que institui o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e as competências da GGISS (Gerência-Geral de Informação e Sistemas) e da GESTI (Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação).
- Plano Plurianual da ANS 2012-2015, que estabelece o orçamento relativo à ação 10.126.2015.8727 - Sistema de Informação para Saúde Suplementar.
- Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde, que inclui produtos diretamente relacionados à área de TI, a saber: (a) atribuição do número do Cartão Nacional de Saúde para beneficiários ativos da saúde suplementar univocamente identificados; (b) definição do macro-projeto de gestão eletrônica da ANS e (c) novo sistema do programa de qualificação de operadoras.
- Acórdão TCU n.º 4.890/2010 – 2ª Câmara, que referencia os princípios da eficácia e efetividade.
- Acórdão TCU n.º 1.558/2003 – Plenário, que determina:
 - "9.3.9. atente para a necessidade de fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência e as disposições contidas no art. 6º, I, do Decreto-Lei N.º 200/67, implantando, na área de informática, um processo de planejamento que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da unidade;"
 - "9.3.11. ao proceder a licitação de bens e serviços de informática, elabore previamente minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da unidade e com o seu plano diretor de informática, em que fique precisamente definido, dentro dos limites exigidos na Lei Nº. 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo para entrega das parcelas, se houver entrega parcelada; o resultado do planejamento mencionado no item anterior deve ser incorporado a projeto básico, nos termos do art. 6º, IX, e 7º da Lei Nº. 8.666/93, que deverá integrar o edital de licitação e o contrato."
- Acórdão TCU n.º 1.603/2008- Plenário, que determina:
 - "O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento

possa ser implementada. Assim, o planejamento estratégico de TI tem que estar alinhado com os planos de negócio da organização para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas na área de TI...”:

- “9.4. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG que, nos órgãos/entidades da Administração Pública Federal: 9.4.1. promova ações com o objetivo de disseminar a importância do planejamento estratégico, procedendo, inclusive mediante orientação normativa, à execução de ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê direutivo de TI, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização.”
- Acórdão TCU n.º 2.308/2010 - Plenário, que determina:
 - “9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.”
- Acórdão TCU n.º 2081/2011 – 2ª Câmara, que determina:
 - “1.5. Alertar a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS/MS sobre a necessidade de elaboração do Plano Diretor de Informática, em que fique definido, dentro dos limites exigidos na Lei n.º 8.656, de 1993 os produtos a serem adquiridos, quantidade e prazo para entrega, bem como os serviços a serem demandados, em atendimento à IN Nº.04/MPOG, de 19/5/2008.”
 - Instrução Normativa n.º 04/2010 (SLTI/MPOG), ao dispor sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, estabelece no art. 4º que as contratações devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.
- Cobit 4.1, adotado pelo TCU, estabelece em dois objetivos de controle:
 - PO1: “Criar um plano estratégico que defina, em cooperação com os principais interessados, como as metas de TI contribuirão para os objetivos estratégicos da organização e quais os custos e riscos associados...”;
 - PO1.2: “Estabelecer processos de educação bidirecional e de envolvimento recíproco no planejamento estratégico para obtenção de alinhamento e integração entre o negócio e as ações de TI. As prioridades devem ser acordadas mutuamente a partir da negociação das necessidades do negócio e da área de TI.”

PDTI ANS 2012-2015

ANEXO I

Plano de Trabalho do Projeto de Elaboração do PDTI



PLANO DE TRABALHO

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação

v.10/08/2011



Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/08/2011	Plano de Trabalho atual	Criação do artefato	Eq-PDTI

Índice

- 1. INTRODUÇÃO (Pág. 4 à 5)**
- 2. VISÃO GERAL (Pág. 6)**
- 2.1. Objetivo (Pág. 6)**
- 2.2. Contexto da Unidade de TI. (Pág. 6)**
- 2.3. Alinhamento Estratégico (Pág. 7)**
- 2.4. Fatores Motivacionais (Pág. 8)**
- 2.5. Premissas e Restrições (Pág. 9)**
- 3. EQUIPE PARTICIPANTE (Pág. 10)**
- 4. PARTES INTERESSADAS (Pág. 10)**
- 5. METODOLOGIA APLICADA (Pág. 11)**
- 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Pág. 11)**
- 7. CRONOGRAMA (Pág. 14)**
- Anexos (Pág.17)**

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho inicial tem a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação levando-se em conta os objetivos estratégicos da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A IN 04/2010 em seu Art. 2º, inciso XXII define o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, como Instrumento de Planejamento de TI a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Federal. Ainda, segundo a IN 04/2010, um PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), criada pela Lei No. 9.961, de 28 de janeiro de 2000 é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde (MS) e atuação em todo o território nacional, caracterizada pela autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, além de ter autonomia para tomar decisões técnicas referentes ao setor.

A finalidade institucional da ANS consiste em promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País.

Os principais objetivos da ANS consistem na regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que promovam o equilíbrio nas relações entre as empresas privadas operadoras de planos de saúde, a rede prestadora de serviços de saúde e os consumidores para construir, em parceria com a sociedade, um mercado estável e socialmente justo.

O dinamismo do setor de saúde suplementar e a proposta da ANS ser uma Instituição que contribua para a gestão efetiva das relações estabelecidas entre todas as partes envolvidas no processo de prestação de serviços de saúde exigem a disponibilização de sistemas de informação aptos a monitorar a execução das atividades e o desempenho a elas associado.

O PDTI objetiva ser um instrumento gerencial destinado a propiciar a gestão dos recursos tecnológicos disponíveis e nortear as iniciativas destinadas a atender as necessidades e/ou as expectativas presentes e futuras dos usuários internos e externos do ambiente de informação da ANS em sintonia com os objetivos estratégicos da organização.

A primeira versão do PDTI propunha as principais recomendações e ações relacionadas com a área de TI, em consonância com as necessidades de negócio da ANS, para o biênio 2009-2010.

Esta segunda versão do PDTI, já contando com a criação do Comitê de Informação e Informática - C2i da Agência Nacional de Saúde Suplementar, será elaborada mediante o diagnóstico da situação atual da utilização dos recursos de TI na ANS e o planejamento da situação desejada.

Com a finalidade de fornecer um melhor entendimento sobre a atuação da equipe de elaboração do PDTI da ANS e viabilizar sua aprovação pelo Comitê de TI (C2i) , este documento foi dividido nas seguintes seções:

- Visão geral: Apresenta o objetivo do plano de trabalho, contemplando a abrangência, período de validade e de revisão do PDTI, e fornece elementos motivacionais para realizar o planejamento de TI. Além disto, identifica o alinhamento estratégico, os fatores motivacionais e as premissas para o sucesso do projeto, e também os fatores de risco ou restrições que podem desviar o projeto do planejado no cronograma;
- Equipe participante: exibe os membros integrantes da equipe de elaboração do PDTI e suas informações de contato;
- Metodologia: Informa quais técnicas, modelos e ferramentas serão utilizados para a elaboração do PDTI, bem como informações para acesso em ambientes web usados para suporte às atividades de desenvolvimento do planejamento estratégico de TI;
- Documentos de referência: fornecem os documentos utilizados para obter as diretrizes e objetivos de negócio, e realizar o planejamento estratégico de TI alinhado aos objetivos de negócio;
- Cronograma: é composto por tarefas e indicação dos responsáveis pelas mesmas, data de início e término das atividades. É baseado no cronograma geral fornecido pela SLTI. Contém, ainda, marcos do projeto, que são atividades relevantes para monitorar o andamento do mesmo;

2. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

Este documento tem como objetivo planejar a elaboração do PDTI da ANS para que sirva como instrumento gerencial destinado a propiciar a gestão dos recursos tecnológicos disponíveis e norteie as iniciativas da Gerência-Geral de Informação e Sistemas – GGISS destinadas a atender as necessidades e/ou as expectativas presentes e futuras dos usuários internos e externos do ambiente de informação da ANS em sintonia com os objetivos estratégicos da organização.

O PDTI da ANS terá abrangência nacional, incluindo os núcleos regionais situados fora da sede do Rio de Janeiro.

O PDTI a ser elaborado terá validade de dezembro de 2011, até dezembro de 2013, com sua revisão prevista para 2012 coincidindo com a agenda regulatória.

2.2. Contexto da Unidade de TI

A Gerência-Geral de Informação e Sistemas – GGISS está subordinada a Diretoria de Desenvolvimento - DIDES.

A Competência para elaboração do PDTI é da Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação – GESTI.

Missão GESTI

Prover soluções de TI com qualidade, contribuindo para a efetividade dos processos de regulação em saúde suplementar no país

Visão da GESTI:

Ser modelo de excelência em serviços e governança de TI na Administração Pública, propiciando a automação e a integração dos processos de negócio da ANS, a otimização de recursos, o aumento da satisfação dos usuários e a articulação com o Sistema Único de Saúde

Construção dos valores GESTI

Efetividade;

Ética;

Compromisso com resultados;

Receptividade;

Integração;

Inovação;

Transparéncia.

2.3. Alinhamento Estratégico

As Metas de TI estabelecidas para a ANS estão alinhadas;

- Ao PPA /PNS 2012-15 e PE/MS 2011-15,
- Ao PLANO NACIONAL DE SAÚDE – PNS
- Ao Planejamento Estratégico - PE
- À Agenda Regulatória,
- À Carta de Serviços,
- Ao Contrato de Gestão
- Ao Atendimento das Metas Intermediárias
- Ao Programa de Qualificação Institucional
- À Agenda Interna

O processo de derivação das Ações de TI a partir das Diretrizes Estratégicas garantirá o completo Alinhamento Estratégico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação com as Necessidades da ANS, conforme tabela abaixo:

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META
Resultado (Qualificação da Saúde Suplementar)	Inteligência de negócio e soluções inovadoras implantadas	Modelagem dos processos de trabalho da ANS BI ferramenta aprimorada? Portal e intranet atualizados? Redes sociais como suporte à comunicação corporativa Reuniões de DICON transmitidas pela web Reuniões virtuais entre unidades da ANS potencializadas Ambientes colaborativos implantados e ferramentas de produtividade utilizadas
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	Service Desk implantado Gestão de demandas de sistemas implantado Acessibilidade do portal adequado ao padrão e-MAG (SISP 18.1)
Cliente (Sustentabilidade do mercado)	Prover sistemas integrados e ferramentas que atendam as necessidades dos clientes	Georreferenciamento / processamento Aperfeiçoar os sistemas de informação de gestão corporativa da ANS (SISP 13.1; 17.3) Arquitetura de TI orientada a serviços (SOA - SISP 17) definida, integrando sistemas entre operadoras e ANS Carta de Serviços de TI elaborada (SISP 17.1; 17.2) Ambiente de TI adequado aos padrões do e-PING (SISP 12.1) RES; Representação eletrônica unificada e customizada; SISTER; SW público adotado (16.1). Integração dos sistemas legados
	Utilizar a gestão eletrônica de documentos	Implantação de sistemas de gestão eletrônica de documentos Repositório único de documentos digitais implantado Certificação digital implantada

Processos Internos (Articulação e Aprimoramento Institucional)	Consolidar o novo modelo de gestão da TI	Contratação de fábrica de SW finalizada Contratação da sustentação operacional finalizada Serviços de métrica e qualidade do SW contratados Metodologia de priorização de projetos adotada Metodologia de desenvolvimento de sistemas formalizada (SISP 10.1) Escritório de projetos de TI implantado (SISP 8.1) Redefinição da estrutura organizacional e das competências regimentais da GESTI Política de segurança da informação formulada (SISP 6) Formulação de contratos com indicadores de Nível de Serviço Estabelecer o processo de gestão orçamentária (SISP 4.1; 4.2) Funcionamento do Comitê de TI consolidado (SISP 5.1) IS de contratação de serviços de TI publicada (SISP 9; 15.1) Processo de gestão de serviços implantado (SISP 11.1; 11.2).
Aprendizado e Crescimento (Desenvolvimento Institucional)	Modernizar o parque de informática	Infraestrutura aprimorada Redundância de informações e processos dos SI reduzida Back up corporativo aprimorado
	Capacitar os recursos humanos em gerenciamento de serviços e governança de TI	Elaborar o PAC da área, incluindo os cursos do SISP (SISP 1.1; 3.1; 3.2; 3.3; 8.2; 10.3).
	Prover recursos humanos em quantidade suficiente e qualidade adequada	Concurso e nomeação de novos servidores efetivados

2.4. Fatores Motivacionais

Dentre os diversos fatores motivacionais para a elaboração do PDTI temos:

- Atender ao Acórdão nº 2081/2011 – TCU – 2ª Câmara que alerta a ANS sobre a necessidade de elaboração do Plano Diretor de Informática
- Identificar as necessidades de TI do órgão, alinhadas aos seus objetivos estratégicos;
- Atender a IN nº 04/MPOG, de 19/5/2008 no sentido de definir, dentro dos limites exigidos na Lei nº 8.666, de 1993, os produtos a serem adquiridos, quantidade e prazo para entrega, bem como os serviços a serem demandados.

- Focar esforços em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade);
- Aproveitar melhor os recursos disponíveis (eficiência e economicidade);
- Aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e da revisão e análise contínua do planejamento;
- Conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2010 SLTI/MP, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

2.5. Premissas e Restrições

- Como premissas para elaboração do PDTI podemos citar;
 - ✓ Endosso e Comprometimento da Alta Direção no alinhamento estratégico de TI com as necessidades atuais e futuras;
 - ✓ Apoio da Consultoria do SISP
 - ✓ Disponibilidade exclusiva da equipe
 - ✓ Validação do inventário das necessidades de TI;
 - ✓ A avaliação do impacto da implantação de uma nova tecnologia ou até mesmo de um novo sistema de informação é importante, pois permitirá identificar os ajustes que deverão ser feitos nos processos de negócio que façam parte do escopo contemplado pelas iniciativas que constituem o PDTI;
 - ✓ Revisão periódica do PDTI, com o intuito de assegurar a aderência do mesmo às necessidades do negócio que podem sofrer mudanças em função de modificações ocorridas no ambiente interno e / ou externo;
 - ✓ Integração efetiva dos sistemas legados.
- Como restrições para elaboração do PDTI podemos citar;
 - ✓ Disponibilidade orçamentária no escopo planejamento;
 - ✓ Quadro de pessoal insuficiente
 - ✓ Carga excessiva de trabalho e cobrança permanente de soluções com reduzido retorno
 - ✓ Carga excessiva de trabalho e cobrança permanente de soluções com reduzido retorno sobre os resultados alcançados
 - ✓ Curto prazo para elaboração do PDTI
 - ✓ Ausência de dedicação exclusiva da equipe de elaboração

3. EQUIPE PARTICIPANTE

Nome	Papel	Telefone ramal	E-mail
Oswaldo Gomes de Souza Junior	membro	0316	Oswaldo.junior@ans.gov.br
Flavio Jose Fonseca de Oliveira	membro	0233	flavio.oliveira@ans.gov.br
Simone Schenkman	membro	0245	simone.schenkman@ans.gov.br
Juraci Vieira Sérgio	membro	0202	Juraci.sergio@ans.gov.br
Ana Cecília de Sá Campello Faveret	membro	0018	Ana.faveret@ans.gov.br
Andréia Ribeiro Abib	membro	0412	andreia.abib@ans.gov.br
Dante Casanova Júnior	coordenador	0018	dante.junior@ans.gov.br

4. PARTES INTERESSADAS (stakeholders)

Nome
Cidadão
SUS/MS
Beneficiários
Operadoras
Prestadores
Gestores do SUS
Centrais Sindicais
Órgãos de Defesa do Consumidor
Centros Colaboradores
Clientes Internos
Instituições acreditadoras
BNDES
Secretarias de Saúde
Servidores
Diretoria Colegiada

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia a ser utilizada para a elaboração do PDTI é o Modelo de Referência de PDTI do SISP, versão 1.0, 2011-2012.

Para sua elaboração será adotado o Guia Prático de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do SISP que disponibiliza informações com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.

O Macroprocesso Elaboração de PDTI é subdivido nos seguintes processos:

- **Processo de Preparação:** é a primeira fase de elaboração do plano de trabalho, com as seguintes tarefas: definição de abrangência, definição de equipe de elaboração, definição de metodologia e alinhamento estratégico.
- **Processo de Diagnóstico:** nesta fase serão verificadas as necessidades ou demandas de TI e identificada a situação atual.
- **Processo de Planejamento:** nesta fase para cada necessidade serão priorizadas as necessidades e formuladas as metas e ações correspondentes.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- A Constituição Federal, em seu Artigo 37, determina que:

*"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência...**".*
- e, no seu Artigo 70, estatui a **economicidade** como princípio constitucional, princípio que é ressaltado pela Lei 8.666/1994 em seu Artigo 15, Inciso IV.
- A Resolução Normativa - **RN Nº 197, DE 16 DE JULHO DE 2009** que institui o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e as competências da GGISS e da GESTI;

- Referenciam-se, também, os princípios da **eficácia** e **efetividade** conforme preceitua o Acórdão TCU 4.890/2010 – 2ª Câmara;
- O Decreto-Lei 200/1967:

"Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

I - Planejamento..."

- O Acórdão TCU 1.558/2003 – Plenário determina que:

*"9.3.9. atente para a necessidade de fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência e as disposições contidas no art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/67, implantando, na área de informática, um **processo de planejamento** que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da unidade; ..."*

*... 9.3.11. ao proceder a licitação de bens e serviços de informática, elabore previamente minucioso **planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da unidade e com o seu plano diretor de informática**, em que fique precisamente definido, dentro dos limites exigidos na Lei nº 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo para entrega das parcelas, se houver entrega parcelada; o resultado do planejamento mencionado no item anterior deve ser incorporado a projeto básico, nos termos do art. 6º, IX, e 7º da Lei nº 8.666/93, que deverá integrar o edital de licitação e o contrato;"*

- O Acórdão TCU 1.603/2008-Plenário:

*"... O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada. Assim, o **planejamento estratégico de TI tem que estar alinhado com os planos de negócio da organização** para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas na área de TI..."*

"9.4. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG que, nos órgãos/entidades da Administração Pública Federal:

*9.4.1. promova ações com o objetivo de disseminar a **importância do planejamento estratégico**, procedendo, inclusive mediante orientação normativa, à execução de ações voltadas à implantação e/ou **aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê***

diretivo de TI, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização;”

- Acórdão TCU 2.308/2010 - Plenário:

“ 9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da **necessidade de estabelecer formalmente:** (i) **objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio;** (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição;”
- A Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008, em seu artigo 3º, estabelece:

*“As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - **PDTI**, **alinhado à estratégia do órgão ou entidade.**”*

- O Cobit 4.1, adotado pelo TCU, em seu objetivo de controle PO1.4 - Plano Estratégico de TI recomenda:

“Criar um plano estratégico que defina, em cooperação com os principais interessados, como as metas de TI contribuirão para os objetivos estratégicos da organização e quais os custos e riscos associados...”; e em seu objetivo de controle PO1.2 Alinhamento entre e TI com negócio :
“Estabelecer processos de educação bidirecional e de envolvimento recíproco no planejamento estratégico para obtenção de alinhamento e integração entre o negócio e as ações de TI. As prioridades devem ser acordadas mutuamente a partir da negociação das necessidades do negócio e da área de TI .”
- Incluir IN04 2010
- Acórdão TCU 2081/2011 – 2ª Câmara:

“1.5. Alertar a **Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS/MS** sobre a necessidade de elaboração do Plano Diretor de Informática, em que fique definido, dentro dos limites exigidos na Lei nº 8.656, de 1993 os produtos a serem adquiridos, quantidade e prazo para entrega, bem como os serviços a serem demandados, em atendimento a IN nº04/MPOG, de 19/5/2008”.

7. CRONOGRAMA

Ref.	ATIVIDADES PDTI Preparação	Data		Responsável
		Início	Término	
1	Define abrangência e período de vigência do PDTI	20/jun	20/jun	C2i
2	Escolhe e aloca a Equipe de Elaboração do PDTI	05/ago	05/ago	C2i
3	Encaminha Portaria de designação para aprovação	22/ago	22/ago	C2i
4	Aprova Portaria de designação da Equipe de Elaboração do PDTI	22/ago	22/ago	DICOL
5	Define Metodologia de elaboração do PDTI	05/ago	05/ago	EqPDTI
6	Identifica e reúne documentos de referência	05/ago	05/ago	EqPDTI
7	Identifica Princípios e Diretrizes	05/ago	05/ago	EqPDTI
8	Identifica Necessidades e Demandas (nível macro)	05/ago	05/ago	EqPDTI
9	Elabora Plano de Trabalho do PDTI (PT-PDTI)	05/ago	09/ago	EqPDTI
10	Aprova Plano de Trabalho Preliminar do PDTI (PT-PDTI)	19/set	19/set	C2i
11	Aprova Plano de Trabalho do PDTI (PT-PDTI)	-	-	DICOL

	Diagnóstico (situação atual)	Início	Término	Responsável
12	Avalia os resultados do PDTI anterior e submete-os ao Comitê de TI	19 /set	30/set	EqPDTI
13	Avalia e aprova o relatório de resultados do PDTI anterior	03/out	06/out	C2i
14	Avalia o referencial estratégico da área de TI	03/out	06/out	EqPDTI / Partes interessadas
15	Avalia a organização da área de TI	03/out	06/out	EqPDTI
16	Análise SWOT da área de TI	03/out	06/out	EqPDTI / Partes interessadas
17	Identifica Fatores Críticos do Sucesso	03/out	06/out	EqPDTI
18	Avalia as necessidades de informação da organização	07/out	07/out	EqPDTI / Partes interessadas
19	Avalia as necessidades de serviços de TI para a organização	07/out	28/out	EqPDTI / Partes interessadas
20	Avalia das necessidades de infraestrutura de TI para a ANS	28/out	18/nov	EqPDTI / Partes interessadas
21	Avalia as necessidades de terceirização de serviços de TI para a ANS	18/nov	09/dez	EqPDTI / Partes interessadas
22	Avalia as necessidades de pessoal em processos de TI	09/dez	09/dez	EqPDTI / Partes interessadas
23	Consolida o inventário de necessidades e sua submissão ao Comitê de TI	12/dez	16/dez	EqPDTI
24	Avalia e aprova o inventário de necessidades	16/dez	20/dez	C2i

	Planejamento (situação desejada)	Início	Término	Responsável
25	Atualiza as diretrizes de priorização e de orçamentação	02/jan	03/jan	C2i
26	Prioriza as necessidades inventariadas conforme as diretrizes	03/jan	06/jan	EqPDTI / Partes interessadas
27	Define as metas e ações necessárias para realizar as metas	09/jan	10/jan	EqPDTI / Partes interessadas
28	Planeja a execução das ações em detalhes	10/jan	13/jan	EqPDTI
29	Planeja as ações de pessoal necessárias para as ações planejadas	16/jan	17/jan	EqPDTI / Partes interessadas
30	Planeja investimentos e custeio	17/jan	20/jan	EqPDTI
31	Consolida Orçamento de TI	23/jan	24/jan	EqPDTI
32	Consolida os planos específicos e submete-os ao Comitê de TI	24/jan	25/jan	EqPDTI
33	Aprovar os planos específicos	25/jan	27/jan	C2i
34	Atualiza os critérios de aceitação de risco	27/jan	31/jan	C2i
35	Define as ações de tratamento dos principais riscos	01/fev	02/fev	EqPDTI / Partes interessadas
36	Consolida a minuta do PDTI e submete-a ao Comitê de TI	02/fev	03/fev	EqPDTI
37	Apresenta a proposta de PDTI ao Comitê de TI	06/fev	10/fev	C2i
38	Avaliar e aprovar a minuta do PDTI	13/fev	14/fev	C2i
39	Submeter a minuta do PDTI à Autoridade Máxima	15/fev	16/fev	C2i
40	Avaliar e publicar do PDTI (via web) e o Plano de Metas (no DOU)	16/fev	17/fev	DICOL
41	Encerrar o Plano de Trabalho do PDTI	17/fev	17/fev	-

Anexo 1

Apresentação de projetos de sistemas demandados conforme linha de negócio

LINHA DE NEGÓCIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITANTE	SISTEMA	OBJETO	BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO
Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de gestão de perfis de usuários (controle de acesso)	Permitir ao gestor do sistema habilitar/desabilitar o acesso aos módulos do SIB-WEB
Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de solicitação de arquivos de conferência	Implementar módulo através do qual as operadoras possam realizar a solicitação de arquivos de conferência.
Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo SIB-Controle	Desenvolver módulo cujo principal objetivo será fornecer relatórios gerenciais para a GEPIN
Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de transferência de beneficiários	Desenvolver módulo cuja principal funcionalidade é automatizar a transferência de carteira entre operadoras
Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de cancelamento de beneficiários	Desenvolver módulo cuja principal funcionalidade é automatizar o cancelamento de beneficiários ativos em operadoras inativas

Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de consulta do histórico de atualizações cadastrais	Desenvolver módulo cuja principal funcionalidade é prover consultas ao histórico de atualizações cadastrais para as operadoras e ANS
Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de retificação por procedimento administrativo	Desenvolver módulo cuja principal funcionalidade é permitir a GEPIN abrir mão de determinadas críticas (exceções) no processamento de beneficiários, em função de processos administrativos
Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de informação de ausência ou inexistência de movimentação de beneficiários	Desenvolver aplicativo cuja principal funcionalidade é permitir a operadora informar a não existência de beneficiários ou a não movimentação no período
Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de distribuição de documentos	Desenvolver aplicativo cuja principal funcionalidade é permitir a tramitação de documentos gerados pela GEPIN

Beneficiário	WEB	GEPIN/GGISS/DIDES	SIB-WEB	Módulo de controle de representações e notificações	Desenvolver aplicativo cuja principal funcionalidade é prover ferramentas que apóiem a gestão e controle das representações e notificações emitidas pela GEPIN para as operadoras
Operadora	WEB	GGAME/DIOPE	FCM -Sistema de Fluxo de Caixa Mensal	Adequação do Fluxo de Caixa Mensal a RN 243/2010	PRJ 106855 - Adequação do Fluxo de Caixa Mensal a RN 243/2010
Operadora	WEB	GGAME/DIOPE	SAGF	Adequação do Sistema de Análise das Garantias Financeiras das Operadoras ao novo Plano de Contas 2011.	
Operadora	WEB	GGAME/DIOPE	SAGF	PRJ 0107098: Alteração de regra de negócio para SAGF - Ajustes ao patrimônio	Faz-se necessário alterar a regra de negócio atualmente constante do SAGF.
Operadora	WEB	GGAME/DIOPE	SAGA	PRJ 102579 - Alteração de CNPJ do custodiante e PRJ 105062 - Criação de nova modalidade de autorização de resgate - Resgate Total	Atualização para atendimento as novas regras de mercado

Operadora	WEB	GGAME/DIOPE	SAGA	Atualização para atendimento as novas regras de mercado	Esquema de classificação nos relatórios / Edição do parâmetro de cobertura individual dos ativos por Operadora / Alteração no Cálculo do Valor Financeiro Ajustado / Regra de Carga Conjunta Arquivos SELIC e CETIP /
Operadora	WEB	GGAME/DIOPE	ANEF	Implementação do módulo de manutenção das informações concernentes as fórmulas e as faixas do cálculo do rating (risco)	
Operadora	WEB	GGAME/DIOPE	ANEF	Adequação do Sistema de Análise Econômica e Financeiras das Operadoras ao novo Plano de Contas 2011.	
Operadora	CIS	GGAME/DIOPE	SISACOMP	PRJ 0106651: Cadastro dos percentuais de referências para cálculo da PEONA no PAF	

Operadora	CIS	GESTI/DIDES	SISACOMP	Atualização da rotina de visualização dos documentos de informações financeiras enviados pelas Operadoras no sistema Sisacomp, para o mesmo permitir a visualização de arquivos PDF	
Operadora	CIS	GGAME/DIOPE	SISACOMP	PRJ 0107121: Cadastro de Auditores	Automatizar a leitura dos registros de cadastro de Auditores Independentes do site da CVM
Operadora	CIS	GGAME/DIOPE	SISACOMP	PRJ 0106517: Remover ou rever o conceito de responsável por Operadora	
Operadora	CIS	GGAME/DIOPE	SISACOMP	PRJ 0106315: Possibilidade de associar os documentos numerados no sistema SECRETARIA da DIOPE	
Operadora	WEB	GESTI/DIDES	HOTSITE	Migração do conteúdo do HotSite para o Portal da ANS, com o intuito de facilitar a manutenibilidade das informações e a utilização do padrão de comunicação da ANS	

Operadora	WEB	GESTI/DIDES	HOTSITE	Otimização da funcionalidade de consulta integrada das informações enviadas (Relatórios e arquivos XML) pelas Operadoras, com a inclusão da consulta das informações de fluxo de caixa mensal enviados e a integração com o Portal ANS	
Operadora	WEB	GESTI/DIDES	PAF	Migração das fórmulas de consolidação do Plano de contas utilizadas pelo DIOPS/ANS e SIG para a estrutura do portal PAF com o objetivo de centralizar as regras de negócio envolvidas, facilitando futuras atualizações e desonerando o DIOPS Financeiro deste	
Produto	WEB	GGEFP/DIPRO	RPC	CNPJ Contratante	Evolução dos aplicativos RPC/Oper e RPC/Web para inclusão do CNPJ contratante nos comunicados de planos coletivos

Produto	CIS	GGEFP/DIPRO	NT	Substituição do sistema atual desenvolvido em Excel por XML	Nota Técnica - Novo sistema
Produto	WEB	GGEFP/DIPRO	RPC	Estender a utilização do aplicativo RPC/Web para as operadoras, uma vez que o sistema já é utilizado pela ANS.	Reajuste - RPC WEB para as Operadoras
Produto	CIS	GGEFP/DIPRO	REAJUSTE	Módulo Web para solicitação e concessão do reajuste pecuniário dos planos individuais concedidos pela ANS.	Reajuste - Novo sistema de autorização de reajuste On Line
Produto	WEB	GGRAS/DIPRO	PROMOPREV	Desenvolvimento do módulo de cadastramento dos formulários de ajuste	Módulo de cadastramento de formulário de ajuste e análise
Produto	WEB	GGRAS/DIPRO	PROMOPREV	Desenvolvimento do módulo de análise dos formulários de Cadastramento, monitoramento e ajuste	Módulo de cadastramento de formulário de ajuste e análise
Produto	WEB	GGRAS/DIPRO	PROMOPREV	Desenvolvimento do módulo de controle de documentos	Módulo de cadastramento de formulário de ajuste e análise
Produto	WEB	GGRAS/DIPRO	PROMOPREV	Desenvolvimento de Módulo de relatórios Gerenciais	Módulo de cadastramento de formulário de ajuste e análise

Produto	CIS	GGEOP/DIPRO	DLP	Módulo de Relatórios Gerenciais e melhorias	Ajuste do cadastramento dos processos e análise para inclusão de novas informações e interface com o sistema SIB
Produto	WEB	GGRAS/DIPRO	PROMOPREV	Desenvolvimento do módulo de cadastramento dos formulários de ajuste	Módulo de cadastramento de formulário de ajuste e análise
Produto	WEB	GGRAS/DIPRO	PROMOPREV	Desenvolvimento do módulo de análise dos formulários de Cadastramento, monitoramento e ajuste	Módulo de cadastramento de formulário de ajuste e análise
Produto	WEB	GGRAS/DIPRO	PROMOPREV	Desenvolvimento do módulo de controle de documentos	Módulo de cadastramento de formulário de ajuste e análise
Produto	WEB	GGRAS/DIPRO	PROMOPREV	Desenvolvimento de Módulo de relatórios Gerenciais	Módulo de cadastramento de formulário de ajuste e análise
Produto	CIS	GGEOP/DIPRO	DLP	Módulo de Relatórios Gerenciais e melhorias	Ajuste do cadastramento dos processos e análise para inclusão de novas informações e interface com o sistema SIB
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	atualização dos pareceres de 1a instância	Alteração dos layouts dos pareceres (ofício, nota técnica e despacho) de 1a instância de acordo com os padrões seguidos no recurso

Ressarcimento	CIS	GGSUS/DIDES	SCI	Elaboração da tela de depósito judicial no sistema SCI - desenvolvimento	
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Alteração do Módulo arquivo - Localização de processos	Adaptação do Módulo arquivo - localização de processos para se adaptar ao uso das portas deslizantes
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Reenvio de documentos a Operadora	Criação de ofício + detalhamento com informações sobre ABI para ser Reenviado a operadora ABI / AIHS selecionados
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Adaptação do Sistema para analisar AIHS Intempestivas sem Cobrança	
Ressarcimento	CIS	GGSUS/DIDES	SCI	Relatório de AIHS sem processo	alteração no Relatório de AIHS sem processos (Impedidas por Suspensão Judicial)
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Geração de ABI cujas suspensões Foram Revogadas	Geração de processos para AIHS que no momento da geração do ABI estão suspensas e que tiveram suas suspensões revogadas

Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Combinação entre Motivo de Impugnação e a entrada do parecer automaticamente	adaptação da análise para buscar automaticamente o parecer de acordo Com O Motivo da Impugnação
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Indeferimento Conjuntamente de Várias AIHS pelo Mesmo Motivo	Criação de Uma Tela Onde AIHS poderão ser Indeferidas em Conjunto de acordo Com O Motivo de Suas Impugnações
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Reenvio de Nota Técnica/Ofício e despacho - que Não Tiveram O ar Retornado	Criação de Tela para Reenviar Os pareceres de 1A e 2A Instâncias (Oficio, despacho e Nota Técnica) que Não Tiveram seu ar Retornado
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Regularidade Formal	Cadastro de Informações extras Relativas aos processos
Ressarcimento	CIS	GGSUS/DIDES	SCI	Pesquisa de dados - Gazeta - espírito Santo	Pesquisa de dados para atender a solicitação da Gazeta do espírito Santo

Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Criação no Sistema SGR de Um Novo Módulo de análise	
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Criação no Sistema SGR de Um Novo Módulo de Cobrança	
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	AR (Aviso de Recebimento) digital - Sistema dos Correios	Verificar possibilidade de adaptar O ar digital no Sistema SGR
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Recálculo de prazo - Tempestividade	Permitir o recalcular de prazo de Impugnações no SGR
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Protocolo de petição avulsa	Criação de Tela para Cadastrar petição avulsa
Ressarcimento	CIS	GGSUS/DIDES	SCI	Demonstrar as AIHS Intempestivas - diferente de Não Impugnada	Relatório do SCI separando a Coluna de AIHS Intempestivas das AIHS Não Impugnadas
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Ajustes Na Nota Técnica de 1ª Instância	Listar as AIHS avaliando (Mensagem Com Texto Novo), Incluindo AIHS Com Motivo administrativo e Técnico.
Ressarcimento	CIS	GGSUS/DIDES	SCI	Relatório Gerencial - Levantamento de Valores por Operadora/Abi - Re05	Criação de Relatório Gerencial Com Valores por Operadora e abi
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SGR	Verificar prazos de Impugnação - Tempestividade	Verificar possibilidade de inconsistência devido à alteração das regras de prazo de impugnação

Ressarcimento		GGSUS/DIDES	Batimento / SGR / SISTER	Desenvolvimento Módulo APAC	Especificação e desenvolvimento do Fluxo do Ressarcimento de APAC
Ressarcimento	CIS	GGSUS/DIDES	SGR	Alteração do Módulo Protocolo para adaptação do 30º ABI (não será finalizado no mês)	Alterar as telas de protocolos com as novas regras de negócio do 30º ABI
Ressarcimento	CIS	GGSUS/DIDES	SGR	Alteração do Módulo Análise para adaptação do 30º ABI	Alterar as telas de análise com as novas regras de negócio do 30º ABI
Ressarcimento	WEB	GGSUS/DIDES	SITE ANS	Levantamento do requisito para inclusão do campo débitos atualizados de operadoras na tela de consulta do percentual de deferimento no site da ANS	Levantar a possibilidade de incluir o campo débitos atualizados na consulta já existente no site ans.
FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF	Módulo de Assinatura Digital nos documentos gerados no SIF - Projeto do Processo Eletrônico da DIFIS	Implementar no SIF a função de assinatura digital, nos documentos gerados através do Sistema.

FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233 Francisco Telles (GGARE) francisco.telle@ans.gov.br Ramal 0275	SIF	Módulo da NIP - RN226 - Publicação da Notificação no Site da ANS.	Sistema da NIP (Notificação de Investigação Preliminar)
FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF	Visão Gestão (Dashboard)	
FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233 Francisco Telles (GGARE) francisco.telle@ans.gov.br Ramal 0275	SIF	Módulo de Termo de Ajuste e Conduta (TCAC)	

FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF	Módulo de Cadastro de Demandas Retroativas.	
FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF	Módulo de Publicação e Envio de Documentos - Projeto do Processo Eletrônico da DIFIS	
FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233 Francisco Telles (GGARE) francisco.telle@ans.gov.br Ramal 0275	SIF	Módulo de Juízo e Reconsideração	Fluxo do SIF que permitirá a realização do "saneamento", isto é, a correção de processos que estiverem na etapa de análise de recurso da operadora

FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF	CRD - Comunicação de Recebimento de Demandas	Rotina de geração de notificação as operadoras assim que as demandas sejam registradas nos canais de entrada da fiscalização.
FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF	Módulo de Atendimentos Ativos do Disque ANS	
FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF	Módulo de Monitoria do Disque ANS	Implementar relatórios de monitoria do Disque ANS, possibilitando a consulta em tempo real de informações que são geradas pelo aplicativo de telefônica do call Center (URA)

FISCALIZAÇÃO	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF	Núcleos da ANS	Realizar a manutenção evolutiva no Sistema dos núcleos, tendo como objetivos principais a atualização das regras de negócio e do workflow do Sistema
WEB	WEB	Flavio Oliveira (AESIS) flavio.oliveira@ans.gov.br Ramal 0233	SIF / SITE ANS	Novo Fale Conosco, no Site da ANS	
GESTÃO	WEB	Stael Riani (OUVID/DICOL) stael.riane@ans.gov.br Ramal 0485	SISTEMA DE OUVIDORIA	Desenvolvimento do Módulo de Acompanhamento das Demandas da Ouvidoria	Permitir a ouvidoria o acompanhamento das demandas destinadas as outras áreas.
GESTÃO	WEB	Stael Riani (OUVID/DICOL) stael.riane@ans.gov.br Ramal 0485	SISTEMA DE OUVIDORIA	Pesquisa da ouvidoria da ANS junto às operadoras sobre as ouvidorias das empresas (Formulário)	Enquête junto as operadoras

GESTÃO	WEB	Andrea Reis (GERH/SSEAF/PRESI) andrea.reis@ans.gov.br Ramal 0211	SISRH	Criação de relatórios gerenciais contendo totalizadores do quadro de funcionários de ANS	
GESTÃO	WEB	Andrea Reis (GERH/SSEAF/PRESI) andrea.reis@ans.gov.br Ramal 0211	SISRH	Importação dos dados referentes a afastamentos do SISAFI para o SISRH	Elaboração de scripts de carga com dados das tabelas do SISAFI para as tabelas do SISRH (Módulo Afastamentos)
GESTÃO	WEB	Andrea Reis (GERH/SSEAF/PRESI) andrea.reis@ans.gov.br Ramal 0211	SISRH	Criação de relatório de Afastamentos	Criação de relatório com informações referentes a licenças e afastamentos de servidores
GESTÃO	WEB	Berenice Panteleao (GERH/SSEAF/PRESI) berenice.pantaleao@ans.gov.br Ramal 0142	SISRH	Criação do módulo de Banco de Talentos integrado ao SISRH	Módulo do sistema destinado ao cadastro de informações pessoais e profissionais dos servidores da ANS
GESTÃO	WEB	Andrea Reis (GERH/SSEAF/PRESI) andrea.reis@ans.gov.br Ramal 0211	SISRH/SHIATSU	Alteração de Marcação	Funcionalidade para o servidor marcar horários no mesmo dia.

GESTÃO	WEB	CODPT/GDAI/DIGES E SEGER/DICOL	SISGE	Desenvolvimento do módulo de inscrição em eventos	Módulo responsável pelo cadastramento e controle de inscrições em eventos patrocinados pela ANS.
GESTÃO	CIS	Alcimar Benitez (GEFIN/SSEAF/PRESI) Ramal 0279	SIAR	Análise da alteração referente à transferência de valor consolidado de parcelamento quitado para o processo de cobrança de TPS em função da Selic	
GESTÃO	BAN	Alcimar Benitez (GEFIN/SSEAF/PRESI) Ramal 0279	SIAR	Taxa de Saúde Suplementar com base no SIB	
GESTÃO	CIS	Alcimar Benitez (GEFIN/SSEAF/PRESI) Ramal 0279	SIAR	HOMOLOGAÇÃO do Sistema de Taxa de Saúde Suplementar - Acompanhamento da homologação do novo cálculo de multa de mora para Processo de Cobrança de TPS/2009	O sistema se encontra com os usuários gestores para a devida homologação.
GESTÃO	BAN	Alcimar Benitez (GEFIN/SSEAF/PRESI) Ramal 0279	SISLIQ	Migração de documentos, processos e usuários conforme nova RN	

GESTÃO	CIS	Denise Domingos (CODOB/GDAI/DIGES) Ramal 0256	SIPAR	Implementação de novos relatórios e execução de manutenção evolutiva no Sistema.	
GESTÃO	WEB	Fabiano Batista (CLS/DIGES) Ramal 0255	PATRIMONIO	Criação de Sistema de Patrimônio e Estoque	Sistema gerencial para controle de Estoque e Patrimônio da ANS

Anexo 2 - Demandas gerais

Solução de Anti-vírus

Assinatura de bases de dados federais (CPF, CNPJ e CEP)

Atualização de licenciamento de software

Serviço de manutenção de no-breaks

Componentes para manutenções rápidas

Ressarcimento ao SUS – Hospitalar (avançado)

Ressarcimento ao SUS – APAC

Aquisição de notebooks

Anexo 3 – Inventário de Serviços

Sistemas da ANS (Sistemas)	SIGLA
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E ATIVIDADES	APA
ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PLANOS DE PLANOS DE SAÚDE	RPS-WEB
ADEQUAÇÃO DO REGISTRO DE PLANOS DE SAÚDE	ARPS-OPERADORA
CADASTRO DE PLANOS ANTERIORES A LEI	SCPA-OPERADORA
CADASTRO DOS COORDENADORES MÉDICOS DAS OPERADORAS	CCM
CADASTRO E HISTÓRICO DO ROL DE PROCEDIMENTOS	ROL
COMUNICADOS DE REAJUSTE DE PLANOS COLETIVOS	RPC-OPERADORA
FALE CONOSCO – SITE ANS	
GUIA DE PLANOS – SISTEMA DE PORTABILIDADE	GPW
PORTAL DE ANÁLISE FINANCEIRA:	PAF
PROGRAMA DE INCENTIVO À ADAPTAÇÃO DE CONTRATOS	PIAC-ANS
RADARTISS SISTEMA DE PESQUISA SOBRE A TROCA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE SUPLEMENTAR	RADARTISS
REAJUSTE DE PLANOS	REAJUSTE
REGISTRO DE PLANOS DE PLANOS DE SAÚDE	RPS CORPORATIVO
REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVÊSÃO	PROMOPREV

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADOS DE REAJUSTE DE PLANOS COLETIVOS	RPC-WEB
SIB OPERADORA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE BENEFICÁRIOS	SIB OPERADORA
SIB WEB – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE BENEFICÁRIOS NA WEB	SIB-WEB
SIB-XML / MÓDULO OPERADORAS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE BENEFICÁRIOS	SIB-XML
SISTEMA AGENDA DIRETORES E GERENTES	AGENDA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE OPERADORAS E CONTROLE DE REGIMES ESPECIAIS.	SISACOMP
SISTEMA DE AGENDAMENTO DE SALAS E NOTEBOOKS DA GESTI	AGENDAMENTO
SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	SIAR
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	SIADI
SISTEMA DE CADASTRO DE OPERADORAS	CADOP
SISTEMA DE COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL	CRO
SISTEMA DE CONSULTAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS	DIOPS-ANS
SISTEMA DE CONTROLE DA DIVIDA ATIVA	SCDA
SISTEMA DE CONTROLE DE ATIVOS GARANTIDORES	SAGA
SISTEMA DE CONTROLE DE IMPUGNAÇÕES	SCI
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS	SCPJ
SISTEMA DE CONTROLE DOS PROCESSOS	DLP-ANS
SISTEMA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS	CDOC

SISTEMA DE DEMANDAS OUVIDORIA	OUVIDORIA
SISTEMA DE DIRETORIA COLEGIADA	SDCOL
SISTEMA DE EMISSÃO DE GRU	SISGRU
SISTEMA DE EMISSÃO DE SENHAS DE ACESSO OPERADORAS	SISCOSEN
SISTEMA DE GESTÃO DE RESSARCIMENTO	SGR
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE BENEFICÁRIOS	SIB-CORPORATIVO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS	SIP-ANS
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS	SIP-XML
SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CONSULTAS DE APOIO ÀS OPERADORAS PARA ENVIO CORRETO DOS DIOPS CADASTRAL E FINANCEIROS	DIOPS-XML-HOT-SITE
SISTEMA DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	SIEPI
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	SIG
SISTEMA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	SIPAR
SISTEMA DE RECEPÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MENSAIS DAS OPERADORAS	FCM-FLUXO-DE-CAIXA-MENSAL
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	SISRH
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Módulo Shiatsu	SISRH-SHIATSU
SISTEMA GERADOR DE ETIQUETAS OPERADORAS	SCETIQ
SISTEMA GERENCIAL DE CONTRATOS	SIGC
SISTEMA GERENCIAL DE EVENTOS	SISGE
SISTEMA INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO	SIF
SISTEMA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E RECEPÇÃO DE TROCA DE ARQUIVOS ENTRE ANS / OPERADORAS	CPROD-CANAL-ANS-PTA

Anexo 4 - Prioridades

Prioridades 2011 – Sistemas

- **Portal da Qualidade (solicitação DIGES/Agenda Regulatória) – levantamentos estarão na OS de agosto**
- **DIOPE: SAGA e SAGAF são os prioritários, e em seguida ANEF**
- **DIPRO: RPS, Guia de Planos e Reajuste**
- **DIFIS: SIF**

● **Implantar novo sistema de RPS**

● **Alcançar efetividade no sistema de Ressarcimento do SUS**

● **Implantar GED com representação eletrônica**

Demandas Intersetoriais originadas das áreas da ANS

- ✓ Sistema do Circuito Deliberativo – 95% executado (conclusão: jun/2011)
✓ (PRESI, DIFIS, COADC)
- ✓ Assinatura digital em documentos e processos (em sistemas) – iniciado, um módulo já em utilização pela GGSUS
✓ (DIFIS, DIDES, DIOPE, PRESI)
- ✓ Sistema de Representação Eletrônica Única Customizável – iniciado, 5% executado
✓ (DIFIS, DIDES, DIOPE, PRESI)
- ✓ Integração do SIB e do SIAR para cálculo da TPS - iniciado
✓ (DIDES, PRESI)
- ✓ e-ANS contratação – Em elaboração do TR
✓ (DIDES, DIOPE, PRESI)

Demandas Intersetoriais identificadas pela GESTI

- ✓ Solução integrada de workflow e GED para a ANS
- ✓ Teste de stress do framework do SIF – 80% executado
- ✓ Análise de soluções do mercado – não iniciado
- ✓ Migração para novo ambiente do web application – não iniciado
- ✓ Controle de acesso unificado aos sistemas (Single sign-on) – não iniciado
- ✓ Software para recepção de arquivos (substituição do PTA) – não iniciado
- ✓ Sistema para gestão de demandas e projetos – iniciada a prospecção

Demandas Setoriais

Linha de Negócios I

Beneficiários

SIB XML Implantação – 90% executado (conclusão: jun/2011)

SIB WEB

Módulo de consulta de beneficiários e acomp process arquivos para a versão

do SIB XML e SIB CORPORATIVO – 90% executado (conclusão: jun/2011)

SIB Controle – Levantamento de requisitos – 10% executado (conclusão: jul/2011)

Ressarcimento

SGR/SCI

Manutenção evolutiva para o 30º. ABI e próximos – pós tabela unificada do SUS – 100% executado

SISTER – desenvolvimento – 20% executado (conclusão abr/2012)

Estudo para o ressarcimento de APAC e avançado – iniciado (conclusão dez/2011)

Linha de Negócios I

Operadoras

Fluxo de Caixa – adequação do módulo de acordo com a RN 243 – 100% executado

SAGA - Modificação da lógica de cálculo do valor de referência do DIOPS – 50% executado (conclusão: jun/2011)

SAGF - Módulo de manutenção dos parâmetros – 90% executado (conclusão: jul/2011)

DIOPS Auditoria (unificação de envio de relatórios digitalizados) em fase de transição - 100% executado

ANEF – Implementação do módulo balancete - ajuste das informações financeiras - 50% executado (conclusão: set/2011)

Produtos

Guia de Planos – atualização - 50% executado (conclusão: jun/2011)

RPS – Conciliação de taxas – 70% executado (conclusão: jul/2011)

RPS – Novo sistema – especificação – 30% executado (conclusão: 2012)

RPS Reajuste – manutenção evolutiva – 70% executado (conclusão depende de publicação de índice de reajuste pelo Ministério da Saúde)

Prestadores

Consulta Pública - TISS

Coleta de contribuições – manutenção adaptativa – 90% (conclusão: mai/2011)

Análise de contribuições – evolução – início em 31/05 (conclusão: jun/2011)

RES – Planejamento do projeto – iniciado

Linha de Negócios II

Fiscalização

Disque ANS – complementação da implantação – 100% executado

SIF Módulo Relacionamento – 95% executado (conclusão: jun/2011)

SIF Rotina de Check List – 40% executado (conclusão: jun/2011)

SIF Monitoria (dashboard) - 95% executado (conclusão: jun/2011)

SIF Consulta – 100% executado

SIF Juízo de Reconsideração – novo módulo – 25% executado (conclusão: set/2011)

SIF Olho Vivo – manutenção evolutiva – 40% executado (conclusão: ago/2011)

Gestão

SIAR - Parcelamento extraordinário – 95% executado (conclusão: jun/2011)

Integração do SIB e do SIAR para cálculo da TPS – iniciado (elaboração de Nota Técnica para avaliação da demanda)

SISRH

SIADI - avaliação de desempenho – 70% executado (conclusão: jun/2011)

Plano de trabalho – 50% executado (conclusão: jul/2011)

SIPAR – Manutenções essenciais – 75% executado (conclusão: jun/2011)

Sistema de Ouvidoria – manutenções corretivas e evolutivas – 100% executado

Web

Site ANS – fase 2 - 70% executado (conclusão: jul/2011)

PDTI ANS 2012-2015

ANEXO II

Metodologia de Priorização de Demandas de Desenvolvimento de Novos Sistemas e Evoluções

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA A PRIORIZAÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE TI (GPLAN/SECEX/PRESI) – 1^a versão (03/10/2011)

Introdução: Em 22 de junho de 2011, foi publicada a Resolução Administrativa número 43, instituindo o Comitê de Informação e Informática, colegiado de caráter consultivo e deliberativo. O Comitê, também denominado de C2i, tem como um de seus objetivos determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI. Dentro dessa lógica, aponta-se a necessidade de priorização e alocação de recursos dos projetos de sistemas de TI. Atualmente, as linhas de negócio utilizadas para o desenvolvimento de sistemas de TI determinam conjuntos de projetos a serem desenvolvidos pelas diretorias de forma compartmentalizada. Além disso, a ausência de um sistema de pontuação utilizado para as demandas, motivou a discussão sobre os critérios de priorização, considerando simultaneamente todos os projetos, sob a nova perspectiva de organização das demandas.

Objetivos: Construção de critérios de priorização para os novos projetos de sistemas de TI.

Método:

A técnica Delphi (GUPTA e CLARKE, 1996) foi utilizada, um instrumento qualitativo de grande utilidade, pois permite eleger, refinar e explorar a opinião coletiva e as experiências de um painel de especialistas, de caráter multidisciplinar.

A técnica pressupõe sucessivas aproximações, buscando a convergência de opiniões, a partir de entrevistas individuais intercaladas, baseadas em questionário semi-estruturado, intercaladas com retroalimentação de resultados parciais do grupo.

As principais vantagens são o anonimato; o feedback controlado e o tratamento estatístico das informações, contemplando o resultado da maioria entrevistada.

Foram escolhidos 15 servidores da ANS, com comprovado nível de excelência e experiência em uma ou mais das seguintes áreas: epidemiologia, estatística, informação; planejamento e gestão. Alguns dos servidores escolhidos já haviam passado por mais de uma diretoria da ANS, o que facilitou o equilíbrio da amostra.

Foram escolhidas inicialmente quatro grandes dimensões, com a possibilidade, na primeira rodada, de estabelecer novas propostas para as dimensões e seus respectivos quesitos:

1. Alinhamento estratégico: considerando a relação do projeto de TI com os instrumentos e ferramentas de planejamento do referencial estratégico da instituição, guardando relação com o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro da ANS, como ponto de partida;
2. Compromissos institucionais: trata-se das urgências em atender às determinações dos órgãos de controle externo ou recomendações dos órgãos de controle interno ou atender aos normativos internos ou externos;

3. Impacto externo (benefícios esperados à sociedade): o funcionamento da instituição direcionado aos públicos de interesse, em atendê-los e satisfazer suas necessidades, de forma transparente e voltada para a resolubilidade das demandas individuais e coletivas, por meio de desenvolvimento de novos sistemas; e
4. Impacto interno (melhoria da gestão): possíveis impactos na gestão estratégica de recursos humanos, logísticos e financeiros foram considerados e, principalmente, projetos que pudessem atender a mais de uma diretoria, integrando processos e áreas e fortalecendo a gestão da informação e do conhecimento.

Servidores selecionados:

Andrea Campos dos Reis (GERH/PRESI); Antonio Gomes Cordeiro (GCOMS/DICOL); Aparecida Isabel Bressan (Núcleo RJ/DICOL); Bruno Catrioli da Silva (DIGES); Carlos Falcão Maranhão (AUDIT); Cristiano Santos Oliveira (DIFIS); Gina Coriolano Regnier (DIOPE); Jorge Luiz Pinho (DIDES); Maria Sophia Fukayama (DIPRO); Marcio Marques Perrut (DIDES); Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim (DIDES); Patrícia Soares de Moraes (DIFIS); Paulo Coelho Ventura Pinto (DIDES); Renato Cerceau (DIGES); e Simone Fabiano Mendes (DIPRO).

Resultados:

As primeiras entrevistas contaram com uma pergunta aberta, sobre quais sistemas deveriam ser priorizados por uma possível pontuação. Com relação aos resultados coletados nessa primeira etapa, merecem destaque:

- ❖ 73% dos entrevistados julgaram que as bases estruturantes devem ter prioridade. No caso de se tratar de um novo sistema, relativo às grandes bases de dados, deveria haver prioridade zero, uma vez que todas as áreas iriam beneficiar-se dessas informações. Por outro lado, o sistema de pontuação deveria ser robusto o suficiente para discriminá-los;
- ❖ 40% reiteraram como primordial a qualificação da demanda: um primeiro filtro para garantir que, de fato, seja uma demanda de novo sistema e que outras alternativas foram levadas em consideração. Fundamental também a separação entre manutenções corretivas e evolutivas, da primeira programação;
- ❖ 20% dos entrevistados mencionaram a necessidade da interoperabilidade entre sistemas da instituição, bem como a necessidade de redução de informações conflitantes entre as áreas;
- ❖ 20% referiram-se aos macroprocessos institucionais, no sentido de que os novos sistemas devam ser repositórios que acompanhem os processos de trabalho, além da automatização de processos e do uso do SIG, como âncora.
- ❖ 13% dos entrevistados preocupam-se com a segurança da informação e os critérios de acesso aos sistemas transacionais, bem como o sigilo das informações (níveis de controle e responsabilização).

Na primeira rodada, foram obtidos os seguintes resultados:

Dimensão	Percentual
1. Impacto nos objetivos e iniciativas estratégicas	37%
1.1 Impacto no Objetivo do MS/ANS (PPA)	29%
1.2 Impacto nos objetivos estratégicos mapa estratégico	29%
1.3 Impacto nos projetos da agenda regulatória	16%
1.4 Impacto nos projetos piloto de Impacto Regulatório	13%
1.5 Impacto em serviço declarado na Carta de Serviços	13%
1.6 Agenda Interna*	
2. Compromissos institucionais	21%
2.1 Recomendações dos órgãos de controle	39%
2.2 Recomendações da auditoria interna/ouvidoria	30,5%
2.3 Atendimento aos normativos	30,5%
3. Benefícios esperados à sociedade	21%
3.1 Impactos na celeridade processual	33%
3.2 Impactos no acesso a serviços e produtos	29%
3.3 Impactos na transparência e participação social	24%
3.4 Impactos na percepção da ação institucional e satisfação do beneficiário	14%
3.5 Impactos no atendimento ao cidadão*	
3.6 Impactos na melhoria da qualidade da informação assistencial*	
4. Aprimoramento da Gestão	21%
4.1 Integração entre processos e áreas	31%
4.2 Melhoria da Gestão da informação e do conhecimento	22%
4.3 Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Humanos	19%
4.4 Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Logísticos	16%
4.5 Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Financeiros	12%
4.6 Impacto na estrutura organizacional*	
5. Atendimento a parcerias institucionais*	

*propostas que surgiram no espaço aberto “outros”, na primeira rodada.

O questionário foi novamente submetido aos participantes, sendo colhidos os resultados e transformados em sistema de pontuação de 200 pontos. Com relação às novas propostas, observa-se que:

1. A nova dimensão (5. Atendimento a parcerias institucionais) não contou com o apoio da maioria dos participantes: no entanto a mediana foi suficiente para sugerir um bônus na dimensão do alinhamento estratégico, uma vez que o item se relaciona fortemente à dimensão da articulação institucional e atende a vários projetos estratégicos.

2. As novas propostas para a dimensão 3, dos benefícios esperados à sociedade, foram acatados pela maioria do grupo, permanecendo como subquesitos no sistema de pontuação.

3. Na dimensão 4, de Aprimoramento da gestão, a nova proposta relativa à estrutura organizacional não chegou a garantir pontuação suficiente, mas foi destacada como importante, dentro da perspectiva da integração entre processos e áreas.

Resultados da segunda rodada:

Dimensão	Percentual
1. Impacto nos objetivos e iniciativas estratégicas	36,9%
1.1 Impacto no Objetivo do MS/ANS (PPA)	27%
1.2 Impacto nos objetivos estratégicos mapa estratégico	23%
1.3 Impacto nos projetos da agenda regulatória	18%
1.4 Impacto nos projetos piloto de Impacto Regulatório	9%
1.5 Impacto em serviço declarado na Carta de Serviços	9%
1.6 Agenda Interna	13%
2. Compromissos institucionais	22,3%
2.1 Recomendações dos órgãos de controle	46%
2.2 Recomendações da auditoria interna/ouvidoria	23%
2.3 Atendimento aos normativos	31%
3. Benefícios esperados à sociedade	22,3%
3.1 Impactos na celeridade processual	21%
3.2 Impactos no acesso a serviços e produtos	27%
3.3 Impactos na transparéncia e participação social	15%
3.4 Impactos na percepção da ação institucional e satisfação do beneficiário	7%
3.5 Impactos no atendimento ao cidadão	15%
3.6 Impactos na melhoria da qualidade da informação assistencial	15%
4. Aprimoramento da Gestão	14,5%
4.1 Integração entre processos e áreas	32%
4.2 Melhoria da Gestão da informação e do conhecimento	23%
4.3 Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Humanos	20%
4.4 Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Logísticos	13%
4.5 Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Financeiros	10%
4.6 Impacto na estrutura organizacional	2%
*	
5. Atendimento a parcerias institucionais	3,9%

Resultado da pesquisa sobre a construção de critérios de priorização de projetos de sistemas de TI: após alguns ajustes e inclusões de propostas da primeira rodada no interior das dimensões e subdimensões, foi construído o sistema de pontuação abaixo.

Dimensão	Pontuação
Impacto nos objetivos e iniciativas estratégicas	80
Impacto no Objetivo do MS/ANS (PPA)	20
Impacto nos objetivos estratégicos mapa estratégico	17
Impacto nos projetos da agenda regulatória	13
Impacto na Agenda Interna	10
Impacto nos projetos piloto de Impacto Regulatório	7
Impacto em serviço declarado na Carta de Serviços	7
Bônus: atendimento a parcerias institucionais	6
Compromissos institucionais	45
Recomendações dos órgãos de controle	21
Atendimento aos normativos	14
Recomendações da auditoria interna/ouvidoria	10
Benefícios esperados à sociedade (impacto externo)	45
Impactos no acesso a serviços e produtos	12
Impactos na celeridade processual	9
Impactos na transparência e participação social	7
Impactos no atendimento ao cidadão	7
Impactos na melhoria da qualidade da informação assistencial	7
Impactos na percepção da ação institucional e satisfação do beneficiário	3
Aprimoramento da gestão (impacto interno)	30
Integração entre processos e áreas/Impacto na estrutura organizacional	10
Melhoria da Gestão da informação e do conhecimento	7
Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Humanos (produtividade; carreira)	6
Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Logísticos (licitações; gestão de contratos; controles de gestão e racionalização)	4
Melhoria da Gestão Estratégica de Recursos Financeiros (arrecadação; economicidade; racionalização)	3
TOTAL	200

Discussão:

Com relação à priorização de projetos, a utilização de análises multicritério deve ser considerada, principalmente na comparação entre cada dois projetos. Há diversos métodos utilizados para esse fim (GOMES et al, 2009), quando há necessidade de combinar ou analisar os critérios no momento da tomada de decisão.

A Escola Americana e a Francesa constituem as principais filosofias conhecidas no campo da decisão multicritério: a primeira assume que o decisor tem o entendimento sobre a utilidade da pontuação das alternativas e pesos dos critérios, enquanto que a segunda adota que as preferências não são evidentes ao decisor, tornando-se fundamental a construção de um modelo de julgamento em busca de hipóteses. Há, também, métodos que combinam elementos das duas escolas.

Por outro lado, para tomar decisões complexas, não há necessidade de formas mais complicadas de pensar, mas de ferramentas que permitam analisar problemas complexos de maneira mais simples. Os métodos de apoio multicritério à decisão são importantes em situações em que múltiplos fatores conflitantes têm de ser considerados simultaneamente.

Na situação atual, foi considerada uma estrutura lógica entre as dimensões, de forma que não há necessidade de concordância entre os critérios, cuja natureza seria incremental. De acordo com a natureza e nível de maturação da questão que fundamenta o novo projeto, poderá haver pontuação uniforme nas dimensões de alinhamento estratégico e impactos internos e externos. A dimensão dos compromissos institucionais sinaliza um problema a ser resolvido, uma urgência legal ou administrativa que necessita de uma resposta sob a forma de um novo projeto de sistema. Espera-se que, no futuro, essa dimensão seja revista, à medida que existam poucas demandas dessa natureza e que a instituição seja capaz de antever a necessidade de novos projetos de TI, para melhoria de seu desempenho ou em atendimento a um novo normativo que pretenda publicar.

Conclusão:

Foi uma experiência enriquecedora, pois as sucessivas aproximações permitiram uma grande diversidade de olhares por parte dos entrevistados e dos pesquisadores. A construção a partir dos saberes desenvolvidos na instituição permite aplicações mais adequadas às questões institucionais.

Referências:

GOMES, L. F. A. M., GOMES, C. F. S. e ALMEIDA, A. T. (2009): "Tomada de Decisão Gerencial – Enfoque Multicritério", Atlas, São Paulo.

GUPTA, U. G. e CLARKE, R. E. (1996): "Theory and applications of the Delphi technique: A bibliography (1975-1994)". Technological Forecasting and Social Change, 53(2), 185-211.

PDTI ANS 2012-2015

ANEXO III

Relatório de Resultados do PDTI 2009-2010



RELATÓRIO DE RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

Outubro de 2011

Elaborado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, nos termos da Portaria nº 4551, de 22 de agosto de 2011.

Objetivo: Descrever quais foram os resultados alcançados com o planejamento anterior, identificando quais metas foram cumpridas, quais não foram e os motivos pelos quais não foram cumpridos, quais fatores intervenientes contribuíram para o não cumprimento de metas, se as metas foram realistas e adequadas e o que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas relacionadas com o uso e a gestão de TI.

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Autor
1.0		Documento inicial	

SUMÁRIO

Resultado dos exames	Página
N1 Revisar a estrutura funcional da GESTI	3
N2 Mapear as habilidades e competências da equipe da GESTI	3
N3 Rever o perfil de Analista de Negócio	3
N4 Revisar os processos internos da GESTI	3
N5 Criar uma área de prospecção de novas tecnologias	4
N6 Revisar o processo de uso dos serviços da Fábrica de Software	4
N7 Planejar as iniciativas de TI	4
N8 Revisar periodicamente o PDTI	5
N9 Participar do processo de definição e/ou de modificação de legislação regida pela ANS	5
N10 Revisar a Resolução Administrativa No. 05 de 10/05/04	5
N11 Avaliar as implicações relativas à IN No. 04 de 19/05/08	5
N12 Revisar os procedimentos para aquisição de bens e serviços de TI	6
N13 Revisar o licenciamento dos produtos de TI	6
N14 Analisar a sazonalidade de processamento	6
N15 Revisar a capacidade dos equipamentos servidores corporativos	6
N16 Revisar a estrutura de rede e dos canais de comunicação	7
N17 Revisar a infra-estrutura elétrica, de refrigeração e de telefonia	7
N18 Revisar o processo de concessão de privilégios de acesso	7
N19 Implantar uma estrutura de serviços especializados de TI	7
N20 Estruturar uma base de conhecimentos	7
N21 Definir um plano de reciclagem para os usuários finais	7
N22 Implantar um sistema de controle de contratos	8
N23 Revisar a arquitetura de sistemas de informação	8
N24 Consolidar o uso da metodologia de gerenciamento de projetos	8
N25 Consolidar o uso da metodologia de desenvolvimento de sistemas	8
N26 Definir as plataformas de desenvolvimento de sistemas	8
N27 Definir critérios e padrões de qualidade para os sistemas em produção	8
N28 Formalizar uma política para manutenção e atualização de equipamentos	9
N29 Formalizar uma política para aquisição, atualização e suporte de ferramentas de software relativas à segurança	9
N30 Participar no processo de elaboração do orçamento anual de TI	9
N31 Definir metas e indicadores de desempenho para a GESTI	9
N32 Definir o SLA (Service Level Agreement) para os serviços da GESTI	9
N33 Revisar as funções de Assessoria e de Coordenação	10
N34 Implementar um modelo de Governança da TI	10
N35 Criar um Comitê de TI	10
N36 Criar um Comitê de Segurança da Informação	10
N37 Revisar os processos de negócio da ANS	10
N38 Padronizar as informações de Saúde Suplementar	10
N39 Formalizar os Planos de Contingência e o Plano de Continuidade de Negócio	11
N40 Utilizar recursos de videoconferência	11
N41 Adotar tecnologia GED	11
N42 Adotar tecnologia de Workflow	11
N43 Utilizar tecnologia Voz sobre IP	12
N44 Utilizar recursos de ensino à distância	12
N45 Reavaliar o projeto DW/BI	12
N46 Reavaliar o projeto de Ressarcimento Eletrônico ao SUS	12
N47 Reavaliar o projeto de Segurança da Informação	12
Avaliação do Resultado das metas	13
Considerações finais	14

RESULTADO DOS EXAMES

N1 Revisar a estrutura funcional da GESTI

Cumprida. Foram reestruturadas funções e responsabilidades o que originou uma nova relação (administrativa e técnica) com o contrato de outsourcing. A proposta de uma nova estrutura encontra-se atualmente na PROGE.

O número de servidores foi ampliado de 4 em 2010 para 9 em 2011

N2 Mapear as habilidades e competências da equipe da GESTI

Cumprida. A Equipe da Gerência de Recursos Humanos – GERH elaborou as habilidades e as competências setoriais e individuais da GGISS através do Projeto Mapeamento de Competências em 2010 e a 3ª Edição de Junho de 2011 está disponível no INTRANS.

N3 Rever o perfil de Analista de Negócio

Não cumprida. A função do analista de negócios é fazer a interlocução com as áreas de conhecimento e de negócio da ANS, possuindo o domínio das regras e dos processos estratégicos.

N4 Revisar os processos internos da GESTI

Cumprida. Os processos foram revistos contemplando o ciclo completo de atendimento das demandas até a entrega do artefato/ sistema no modelo novo. A Definição do software livre OASIS como instrumento de controle das demandas da GESTI acompanhará o cumprimento destes processos.

N5 Criar uma área de prospecção de novas tecnologias

Não cumprida.

A Prospecção, teste, avaliação e indicação de ferramentas de suporte computacional para a GESTI, para desenvolvimento e gerenciamento de projetos, automação de processos e automação de gestão de conteúdo de sítios Internet e Intranet, gestão de segurança da informação e automação de processos bem como de tecnologias para videoconferência, integração entre voz e dados, computação móvel e software livre já estão contempladas no novo contrato de Fábrica de Software.

N6 Revisar o processo de uso dos serviços da Fábrica de Software

Cumprida. A contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção de sistemas, controle de qualidade e mensuração, na área de Tecnologia da Informação – TI, de forma continuada, para atender às necessidades da ANS, encontra-se em fase de licitação, já tendo sido revisada conforme a IN04/2010.

Abrangerá distintamente 3 serviços:

1. Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Cliente-Servidor
2. Controle de Qualidade
3. Mensuração de Produtos de Software

N7 Planejar as iniciativas de TI

Cumprida com a criação da Equipe de Elaboração do PDTI e apresentação do planejamento ao Comitê de Informação e Informática – C2i para aprovação.

N8 Revisar periodicamente o PDTI

Não cumprido. O objeto do presente trabalho é exatamente realizar esta revisão.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, concebido em 2008, continua na sua primeira versão. Havia uma previsão de revisão do PDTI no prazo máximo de 06 a 09 meses após a aprovação formal da versão inicial pela Diretoria Colegiada.

A elaboração do PDTI já consta como indicador da Qualificação Institucional. Seria interessante a permanência de um indicador de processo relativo a revisão anual do PDTI.

N9 Participar do processo de definição e/ou de modificação de legislação regida pela ANS

Não foi cumprida. Foi proposta alteração no Regime Interno.

Permanece a necessidade da participação da GESTI ou um Gestor de TI no processo de definição e/ou de alteração de legislação regida pela ANS quanto à avaliação dos requisitos de TI necessários, à análise dos impactos sobre o ambiente computacional e à definição do prazo necessário para efetuar a implementação das modificações pertinentes no ambiente de TI.

N10 Revisar a Resolução Administrativa No. 05 de 10/05/04

Não cumprida. A minuta da revisão da RA que dispõe sobre o uso apropriado dos recursos da rede corporativa de equipamentos, dados e aplicativos de computação da ANS já foi analisada pela PROGE.

N11 Avaliar as implicações relativas à IN No. 04 de 19/05/08

Revogada.

Em 2010, a IN 04/2008 foi substituída pela Instrução Normativa 04/2010 da SLTI/MPOG (IN 04/2010), que dispõe sobre as contratações de soluções de Tecnologia da Informação, e as novas contratações já seguem a nova norma.

N12 | Revisar os procedimentos para aquisição de bens e serviços de TI

Cumprida. A publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010 definiu todo o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal. Segundo a Gerência o maior gargalo na TI atualmente é o processo de contratação, em particular quando o contrato é inédito.

N13 | Revisar o licenciamento dos produtos de TI

Cumprida. Objetiva a atualização das versões dos produtos com o intuito de mitigar a ocorrência de problemas associados às vulnerabilidades decorrentes da defasagem técnica e funcional das versões instaladas no ambiente da ANS.

Adicionalmente, o processo deverá contemplar a adequação do número de licenças contratadas às necessidades atuais da ANS. A aquisição e a renovação das licenças está sendo revisada pelo C2i.

N14 | Analisar a sazonalidade de processamento

Cumprida.

Os gargalos referentes aos picos sazonais de processamentos foram levantados. O processo de Gerenciamento de Mudanças e Configuração conforme critérios estão previstos para futuras implantações.

N15 | Revisar a capacidade dos equipamentos servidores corporativos

Cumprida.

Inicialmente foi adquirido o Storage e estão sendo adquiridos servidores corporativos dentro da necessidade atual de 12 servidores.

N16 | Revisar a estrutura de rede e dos canais de comunicação

Cumprido. Dentre outras medidas o Link passou de 8 para 16 mega.

N17 | Revisar a infra-estrutura elétrica, de refrigeração e de telefonia.

Não cumprida.

Foi implantada sala-cofre para equipamentos críticos.

A Infraestrutura não gerencia a telefonia.

N18 | Revisar o processo de concessão de privilégios de acesso

Não cumprida. Está prevista a elaboração de uma política de segurança da informação que vai englobar esta recomendação.

N19 | Implantar uma estrutura de serviços especializados de TI

Não cumprida (Service Desk). Prevista nos novos contratos.

N20 | Estruturar uma base de conhecimentos

Não cumprida. Não há integração entre a TI e o Comitê Permanente de Gestão de Conhecimento da ANS criada pela Resolução Normativa RN nº 165, de 2007.

N21 | Definir um plano de reciclagem para os usuários finais

Não cumprida. Houveram ações isoladas nos antigos NURAFS em relação ao SIG e SIB.

N22 | Implantar um sistema de controle de contratos

Não cumprida. O Software OASIS em implantação atenderá a recomendação.

N23 | Revisar a arquitetura de sistemas de informação

Não cumprida. Para 2012 está prevista a adequação da arquitetura de TI em busca de maior grau de maturidade

N24 | Consolidar o uso da metodologia de gerenciamento de projetos

Não cumprida. Não estão consolidadas técnicas e metodologias de gerenciamento de projetos (elaboração de cronogramas, planos de projeto, controle de iterações, gestão de riscos e de recursos) e de desenvolvimento de sistemas.

N25 | Consolidar o uso da metodologia de desenvolvimento de sistemas

Não cumprida. Está em implantação a Metodologia de Desenvolvimento de Sistema (MDS) e o framework de gerenciamento de projetos específicos, baseada nos termos da NBR ISO/IEC 12207:1998.

O processo de desenvolvimento da ANS é baseado no Rational Unified Process (RUP) e nas notações da Unified Modeling Language (UML) e nas boas práticas definidas pela Engenharia de Software e PMI

N26 | Definir as plataformas de desenvolvimento de sistemas

Não cumprida. A perspectiva é padronizar em plataforma Java.

N27 | Definir critérios e padrões de qualidade para os sistemas em produção

Não cumprida. Prevista no novo contrato de outsourcing.

N28 | Formalizar uma política para manutenção e atualização de equipamentos

Não cumprida. Para 2011 / 2013 está em andamento a modernização do parque de informática com aprimoramento da infraestrutura, do backup corporativo e redução da redundância de informações e processos do SI.

N29 | Formalizar uma política para aquisição, atualização e suporte de ferramentas de software relativas à segurança.

Não cumprido. Está prevista a elaboração de uma política de segurança da informação que vai englobar esta recomendação que é indicador da GGISS.

N30 | Participar no processo de elaboração do orçamento anual de TI

Cumprido. A Gesti participa efetivamente do orçamento atual de TI.

N31 | Definir metas e indicadores de desempenho para a GESTI

Cumprido. A DIDES apresentou no início de setembro estes indicadores.

N32 | Definir o SLA (Service Level Agreement) para os serviços da GESTI

Cumprido parcialmente. SLA é o acordo por escrito entre a área de TI e seus usuários para medir e melhorar a satisfação do usuário do sistema, descrever os padrões de qualidade acordados, bem como ferramentas usadas para monitoramento e procedimentos de segurança. O acordo de nível de serviço define as metas de serviços-chave, a responsabilidade e eliminam problemas de comunicação de ambas as partes acerca de possível incidentes. Os novos contratos em fase de licitação já contêm acordos de nível de serviço.

Minuta Relatório de resultados do PDTI anterior –

Dante.Junior

N33 | Revisar as funções de Assessoria e de Coordenação

Cumprida. A Assessoria acabou em 2010, existindo coordenações não formalizadas.

N34 | Implementar um modelo de Governança da TI

Não cumprido. A ANS encontra-se num estágio inicial de Governança de TI.

N35 | Criar um Comitê de TI

Cumprido mediante a instituição do Comitê de Informação e Informática – C2i (RA nº43/2011) em 22 de junho de 2011.

N36 | Criar um Comitê de Segurança da Informação

Não cumprido. Sua criação é indicador de desempenho e fará parte da Política de Segurança da Informação.

N37 | Revisar os processos de negócio da ANS

Cumprida. Não se trata de função da GESTI sendo competência das áreas fins da ANS.

N38 | Padronizar as informações de Saúde Suplementar

Cumprida. Trata-se de competência da GGISS. O novo objetivo é aprimorar o TISS e desenvolver projeto de Registro Eletrônico em Saúde

Já foi desenvolvido sistema de consulta pública para a TISS, com o objetivo de identificar a necessidade de mudanças nos procedimentos e eventos de saúde.

N39	Formalizar os Planos de Contingência e o Plano de Continuidade de Negócio
------------	--

Não cumprido. Não existe Plano de Continuidade de Negócios em vigor, definido como plano de contingência para caso de falhas de segurança, desastres, perda de serviço, etc.

N40	Utilizar recursos de videoconferência
------------	--

Cumprido. Necessita correções.

N41	Adotar tecnologia GED
------------	------------------------------

Cumprido.

Utilizada pioneiramente no antigo Sistema de Ressarcimento Eletrônico (SISREL) atual SISTER, e em seguida no SIF e todos os sistemas que estão se agregando a ele.

N42	Adotar tecnologia de Workflow
------------	--------------------------------------

Cumprido. Os recursos de automação de fluxos de trabalho (*workflow*) foram utilizados pioneiramente no antigo Sistema de Ressarcimento Eletrônico (SISREL) atual SISTER, em seguida no SIF e todos os sistemas que estão se agregando a ele.

N43	Utilizar tecnologia Voz sobre IP
------------	---

Não cumprido.

N44	Utilizar recursos de ensino à distância
------------	--

Cumprido. A ANS optou pela utilização da plataforma livre de e-learning denominada Sistema de Gestão da Aprendizagem - LMS (Learning Management System) Moodle para atender sua Política de Capacitação.

Minuta Relatório de resultados do PDTI anterior –

Dante.Junior

N45 | Reavaliar o projeto DW/BI

Competência da GEPIN. Em andamento.

N46 | Reavaliar o projeto de Ressarcimento Eletrônico ao SUS

Cumprido. Foi aprimorado o Ressarcimento ao SUS, com evolução do processo eletrônico.

Está sendo implantado o novo SISTER e para 2012 foi criada a meta Agilizar o processo de ressarcimento das operadoras ao SUS (Ressarcimento AIH).

Demais competências relacionadas ao negócio são de responsabilidade da GGSUS.

N47 | Reavaliar o projeto de Segurança da Informação

Não cumprido. Não há política de Segurança da Informação documentada em vigor. Sua elaboração está prevista no novo contrato de outsourcing.

Avaliação do Resultado das Recomendações

A primeira versão do PDTI, elaborada entre setembro e dezembro de 2008, referente ao biênio 2009-2010, visava o acompanhamento da evolução do indicador Elaboração do Plano Diretor de Informação / Informática previsto de forma explícita nos Contratos de Gestão dos anos de 2006, 2007 e 2008.

Foi elaborada por equipe terceirizada a partir do diagnóstico da situação dos recursos de TI em 2008, sem o envolvimento da equipe de servidores do quadro da ANS. Os resultados obtidos não foram suficientes para utilização do PDTI como ferramenta gerencial, conforme tabela abaixo:

Tabela de resultados do PDTI 2008

Objetivos principais do PDTI 2008	Resultado alcançado	Oportunidade de melhoria para o PDTI 2011-2013.
Possibilitar o alinhamento da antiga GETSI com a estratégia corporativa da ANS	Não está atualizado nem em relação ao Plano Estratégico da ANS nem aos outros documentos de planejamento como PPA, Agenda Regulatória, Carta de Serviços, Contrato de Gestão etc decorrentes do dinamismo do setor de saúde suplementar, o que provoca divergências para o fornecimento de soluções que proporcionem uma correta alocação e medição dos resultados.	Identificar o alinhamento estratégico, os fatores motivacionais e as premissas para o sucesso do projeto, e também os fatores de risco ou restrições que podem desviar o projeto do planejado no cronograma.
Propor as iniciativas de Tecnologia da Informação (TI) destinadas a atender as necessidades das áreas funcionais da ANS	As recomendações nunca foram transformadas em iniciativas.	Nortear as iniciativas da GGISS destinadas a atender as necessidades e/ou as expectativas presentes e futuras dos usuários internos e externos do ambiente de informação da ANS em sintonia com os objetivos estratégicos da organização

Assegurar que as iniciativas propostas atendessem aos requisitos legais aplicáveis à ANS	Cumprido	Previsto no PDTI 2011/2013
Priorizar as iniciativas em função das características das necessidades que deveriam ser atendidas numa segunda fase.	A Segunda fase, que classificava as iniciativas em função do valor total obtido a partir do processo de priorização que considerava um conjunto de critérios preestabelecidos e do peso atribuído a cada um deles nunca foi aplicada.	A GPLAN já definiu metodologia para construção do sistema de pontuação para priorização de novos projetos de TI- 1a versão (03/10/2011)
Propor um plano de implementação das iniciativas de curto, médio e longo prazo considerando prioridades calculadas, precedências e/ou dependências identificadas e orçamento disponível.	O plano de implementação nunca foi implementado.	Previsto no PDTI 2011/2013

Dentre os fatores intervenientes que contribuíram para o não cumprimento destas metas podemos citar:

- Carência de recursos humanos (apenas 4 servidores) para atender às demandas de informatização;
- Orçamento insuficiente;
- Pouca participação de servidores na gestão e no processo de tomada de decisão;
- A forma como o documento foi estruturado, e sua intenção inicial, não propiciaram que o PDTI resultasse num Plano de Ação sistematizado, com definição de indicadores e responsáveis;
- Carência de mapeamento dos processos de trabalho da ANS

Considerações finais

A maior parte das iniciativas não atendidas no PDTI anterior estão contempladas no PDTI em elaboração, do qual este relatório é integrante. Dentre as ações programadas que geram impacto no atendimento destas iniciativas podemos citar:

1. A ampliação no número de servidores com a complementação de outros especialistas de TI cedidos;
2. A aplicação da Instrução Normativa 04 MPOG (Dez 2010) consolida que todos os processos de aquisições de bens e serviços cumpram etapas legais (planejamento da contratação, análise da procuradoria e gestão do contrato), mesmo nos processos de dispensa de licitação e inexigibilidade.
3. A adoção do software público OASIS permitirá o acompanhamento das ações da área de TI como Rede de Computadores, Banco de Dados, Modernização, Desenvolvimento de Sistemas e Sítios, entre outros. O objetivo é acompanhar os projetos desenvolvidos pelas áreas de TI, no que diz respeito ao seu ciclo de vida (solicitação de proposta, execução de proposta, solicitação de manutenção, execução de evolução, histórico, pessoal envolvido, gerenciamento e documentação, demanda e execução de serviços). Com esta ferramenta também é possível realizar o acompanhamento gerencial dos tempos e custos, através de métricas, favorecendo a criação de indicadores de desempenho e a consequente melhoria na qualidade das atividades desenvolvidas pelas áreas de TI. Também é possível controlar e acompanhar os contratos com as empresas terceirizadas, incluindo informações do contrato, dos serviços, dos projetos previstos, das infrações e penalidades.
4. Apoio de consultores do SISP/MPOG para elaboração e adoção de Modelo de Referência para PDTI.
5. Adoção de Método de Priorização de Demandas de Desenvolvimento de Sistemas elaborado pela equipe da GPLAN.

Minuta Relatório de resultados do PDTI anterior –

Dante.Junior

6. Proposta do Projeto e-ANS visando a integração dos sistemas corporativos.

PDTI ANS 2012-2015

ANEXO IV

Estratégia Geral de TI – 2011/12: Autodiagnóstico do SISP

Identificação**1. Qual a identificação do órgão?**

Agência Nacional de Saúde Suplementar

2. Qual o âmbito de preenchimento do formulário?

Órgão Seccional

3. Qual o nome da unidade de TI do Órgão?

Gerência Geral de Informação e Sistemas

4. A unidade de TI está vinculada/subordinada a qual órgão setorial?

Diretoria de Desenvolvimento Setorial

5. Quem é o responsável pelo preenchimento deste formulário?

Dante Casanova Júnior

6. Qual é o endereço eletrônico do responsável pelo preenchimento?

dante.junior@ans.gov.br

7. Qual o telefone do responsável pelo preenchimento?

2121050314

1.1. O Órgão possui carreira própria especializada em TI?

Não

1.2. O Órgão possui plano de capacitação para a área de TI?

Sim

Elaboração de Plano Diretor de TI (PDTI):	2
Planejamento de Contratações de TI:	5
Seleção de Fornecedores de TI:	0
Gestão de Contratos de TI:	0
Governança de TIC no SISP[Conteúdo: SISP, IN 04, EGTI, e-Gov, etc.]:	0
Modelos de Governança [Conteúdo: Conceitos, Cobit, Itil, CMMI, MPS.br, BSC, PMBOK, etc.]:	2
Gestão de Projetos:	5
Gerenciamento de Serviços de TI:	0
Metodologia de desenvolvimento de software:	1
Melhoria de Processo de Software:	0
Engenharia de Requisitos e UML:	1
Usabilidade, acessibilidade e desenho de interfaces web:	1
Métrica de Software:	1
Testes de Software:	0
Redes de Computadores:	2
Bancos de Dados:	2
Segurança de TIC:	1
Conceitos gerais de Telecomunicações:	1
Workshop da IN04/2010:	11
Contagem de Ponto de Função:	1
Auditória de contagem de Ponto de Função:	0
Suporte ao Usuário e/ou Atendimento:	0

Pós-graduação:	6
Mestrado:	4
Doutorado:	1

Servidores efetivos na área de TI em 1º de janeiro de 2010:	5
Servidores efetivos na área de TI em 31 de dezembro de 2010:	5
Servidores efetivos que saíram da área de TI por motivo de exoneração ou vacância ao longo do ano de 2010:	0
Servidores efetivos requisitados de outro órgão:	1
Servidores efetivos apenas com ensino médio:	0
Servidores efetivos com graduação em TI:	6
Servidores efetivos com pós-graduação em TI:	4
Servidores efetivos que possuem cargos relacionados à área de telecomunicações (responda apenas se o setor de telefonia do órgão constar integrado regimentalmente com a área de TI):	0
Cargos comissionados reservados à área de TI:	3
Funções comissionadas vagas na área de TI:	3
Servidores com contrato temporário:	0
Profissionais terceirizados que atuam de forma presencial: :	99
Profissionais de Organismo Internacional:	0
Estagiários:	0
Profissionais de apoio administrativo:	1
Analistas em TI alocados na área de TI:	0
Servidores com GSISPs alocados na área de TI:	0
GSISP não ocupadas:	0
2.3. Indique o quantitativo estimado (adequado) de profissionais para a área de TI em 2011:	115
2.4. Indique o quantitativo de servidores efetivos necessários para realizar a gestão dos recursos de TI:	5

Elaboração de Plano Diretor de TI – PDTI:	11
Planejamento de Contratações de TI:	7
Seleção de Fornecedores de TI:	11
Gestão de Contratos de TI:	10
Governança de TIC no SISP:	10
Modelos de Governança:	9
Gestão de Projetos:	6
Gerenciamento de Serviços de TI:	11
Metodologia de desenvolvimento de software:	10
Melhoria de Processo de Software:	11
Engenharia de Requisitos e UML:	10
Usabilidade, acessibilidade e desenho de interfaces web:	10
Métricas de Software:	11
Testes de Software:	11
Redes de Computadores:	10
Bancos de Dados:	10
Segurança de TIC:	10
Conceitos gerais de Telecomunicações:	10
Workshop da IN04/2010:	11
Contagem de Ponto de Função:	11
Auditoria de contagem de Ponto de Função:	111
Supporte ao Usuário e/ou Atendimento:	1

3.2. Caso existam outras necessidades de capacitação, indique as disciplinas/cursos:

Pós-Graduação em Governança de TI

**3.3. Indique o quantitativo de profissionais da TI que 0
participaram de treinamentos do SISP em 2010:**

4.1. Existe gestão centralizada e coordenada do orçamento de TI do Órgão?

Sim

4.2. A área de TI acompanha o planejamento e a gestão orçamentária?

Sim

4.3. Qual o orçamento de TI executado em 2010? 30.160.403,00

4.4. Qual o orçamento de TI previsto para 2011? 30.289.227,00

4.5. Qual o valor do orçamento utilizado em contratações de TI em 2010? 17.668.963,70

4.6. Qual o valor do orçamento utilizado em licenças de softwares em 2010? 500.000,00

5.1. O Órgão realiza Planejamento de TI?

Sim, um documento formal de planejamento, esperando por aprovação e publicação.

Qual é o instrumento de Planejamento de TI utilizado? (Ex.: PDTI, PETI):

PDTI

Anexar o documento referente ao Planejamento de TI:

[Download](#)

Na elaboração do instrumento de Planejamento de TI, o alinhamento com a estratégia do Órgão foi realizado baseando-se:

- Planejamento Institucional
- Plano Plurianual
- Planos e documentos de projetos estratégicos
- Outros

Em relação ao instrumento do Planejamento de TI, selecione:

Foi formalmente instituído, com a aprovação da alta administração
Divulgado internamente no Órgão? (por ex. No sítio do órgão)

- | | |
|---|-------------|
| - Período de validade: | 2008 / 2010 |
| - Frequência de revisão durante seu período de validade: | 0 |
| - Abrangência: | só o órgão |

5.3. O Órgão possui um comitê de TI ou alguma instância de articulação entre a área de TI e as áreas finalísticas?

Não, mas está em fase de elaboração do instrumento.

5.5. Como está constituída a área de TI?

Coordenação Geral

5.6. Há alguma secretaria finalística do Órgão Setorial possui área de TI própria (áreas correlatas de TI)?

Não se aplica

6.1. O Órgão possui Política de Segurança de Informação e Comunicações?

Não

6.2. Em caso afirmativo, anexar o documento referente à Política de Segurança de Informações e Comunicações:

[Download](#)

6.3. O Órgão possui programas de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação?

Não

6.4. O Órgão possui uma instância, área ou responsável pela Segurança da Informação?

Não

6.6. O Órgão possui comitê de segurança da informação instituído (conforme orientação IN01/GSI/PR de 13/06/08)?

Não

6.7. Indique se o Órgão possui normas e procedimentos relacionados a:

Controle de acesso

6.8. O Órgão possui perímetros de segurança física para equipamentos e cabeamento (Ex.: sala cofre, datacenter)?

Sim

6.9. O Órgão possui algum sistema de prevenção e combate à incêndio?

Sim

6.10. Há observância às políticas, premissas e especificações técnicas de segurança definidas pelos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING)?

Sim

6.11. Quais os três principais ativos de TI estratégicos para a entidade/órgão que estão sob o planejamento, coordenação, supervisão e controle dos servidores efetivos da área de TI?

SERVIDORES DE ARQUIVO

SERVIDORES DE BD

SERVIDORES DE APLICAÇÃO

6.12. O Órgão possui Infraestrutura Crítica de Informação?

Sim

6.13. O Órgão utiliza dispositivos físicos de segurança para acesso a sistemas de informação (Ex.: certificados digitais, smart cards)?

Não

7.1. O Órgão possui parcerias com outras instituições?

Não

7.5. Existem sanções previstas nos termos firmados no caso de descumprimento de tal instrumento?

Não

8.1. A área de TI adota uma Metodologia de Gerenciamento de Projetos?

Não

8.3. Em caso negativo, pretende implantar ao longo do ano?

Sim

8.4. O Órgão possui Escritório de Projetos?

Não

8.5. Em caso negativo, pretende implantar ao longo de 2011?

Sim

8.6. É utilizado algum software para gestão de projetos?

Não

8.8. O Órgão já realizou alguma avaliação de maturidade em Gerenciamento de Projetos?

Não

8.10. O Órgão utiliza alguma metodologia de Gestão de Portfólio?

Não

9.1. A área de TI possui um processo formal de aquisição de bens e serviços?

Não

9.3. Quantas contratações de TI o Órgão realizou ao todo em 2010? 19

9.4. Quantas contratações de TI não foram aderentes a IN 4/2008 em 2010? 0

9.5. O Órgão utiliza processo formal de gestão dos contratos de TI?

Não

9.7. É realizada gestão de níveis de serviço para os serviços internos, fornecidos por outras áreas do Órgão?

Não

9.8. É realizada gestão de nível mínimo exigido de serviço para os serviços contratados a fornecedores externos?

Sim

10.1. A área de TI do Órgão possui processo formal de desenvolvimento de software?

Não

10.3. O Órgão desenvolve e/ou mantém internamente sistemas de informação?

Sim

10.4. Os sistemas da informação são adquiridos, desenvolvidos e manutenidos em conformidade com requisitos de segurança da informação?

Sim

10.5. Indique em quais das áreas abaixo o órgão possui processos formais:

Não possui

10.7. O Órgão já implantou algum modelo de maturidade ou capacidade?

Não

10.11. O Órgão possui processos de melhoria contínua do Grupo de Processos de Software?

Não

10.12. O Órgão possui processo para decidir a estratégia em relação ao desenvolvimento de sistemas: fazer, reusar ou contratar?

Não

10.13. O Órgão utiliza contagem de pontos de função para dimensionamento dos serviços de desenvolvimento e projetos de melhoria?

Sim

10.14. O Órgão possui contrato de Fábrica de Sofware?

Sim

10.15. Qual é o nível da modelagem de dados do órgão?

Corporativo

11.1. O Órgão possui catálogo de serviços de TI?

Não

11.3. O Órgão possui catálogo dos seus sistemas de informação?

Não

12.1. O Órgão possui soluções de TI aderentes aos padrões da e-PING?

Parcialmente

12.2. As novas demandas de soluções de TI já exigem o atendimento aos padrões da e-PING?

Sim

12.3. O Órgão disponibiliza para acesso público dados pertinentes à sua área de atuação, que não sejam meramente institucionais (Ex.: relatórios, dados de coleta, dados de resultados de ações, etc)?

Não

12.5. O Órgão possui mapeamento documentado das necessidades de interoperabilidade?

Não

13.1. Quais são as plataformas de software e os ambientes de desenvolvimento utilizados?

DELPHI ASP JAVASCRIPT POSTERE FOMS

JAVA PHP .NET JOOLA! APACHE

MYSQL MOODLE

13.2. O Órgão utiliza as mesmas soluções de software que estão em uso em outros órgãos?

Sim

Quais são essas soluções?

SIPAR (MINISTÉRIO DA SAÚDE)

TABNET

Essas soluções estão disponibilizadas no Portal do Software Público?

Não

13.4. Indique o quantitativo de soluções do órgão cadastradas no catálogo de software do SISP:

0 (FOI SOLICITADO)

13.5. Indique o quantitativo de soluções do órgão que poderiam ser cadastradas no catálogo de software do SISP:

AINDA NÃO EXISTEM

13.6. Há interesse/demanda por alguma solução de software padronizada (utilizada por outro órgão)?

Sim

13.7. Em caso afirmativo, por qual solução?

SIGADOC, PLANEJAMENTO DATASUS, GERH ANATEL, FINANC ANATEL, SIGTAP

13.8. O Órgão utiliza sistema de inventário atualizado?

Sim

13.9. Em caso afirmativo, qual o sistema de inventário utilizado?

SUBVERSION TORTOISE SUN

Unix:	0
Windows:	37
Linux:	23
Outros:	0

13.11. Indique o quantitativo de estações de trabalho desktop do órgão?

1164

13.12. Indique o quantitativo de notebooks e netbooks do órgão?

141

14.1. O Órgão utiliza os serviços da INFOVIA Brasília?

Não

14.4. O Órgão possui interesse que outros serviços sejam prestados na Infovia?

Não

14.6. O setor de telefonia do Órgão consta integrado regimentalmente com a área de TI?

Não

14.7. O Órgão possui central telefônica híbrida (suporta voz sobre IP e TDM)?

Não

15.1. Quantas contratações o Órgão realizou utilizando o Sistema de Registro de Preços – SRP como gestor da ata em 2010?

0

15.2. Quais bens e/ou serviços foram adquiridos usando o SRP em 2010?

NENHUM

15.3. A quantas atas de Registro de Preços o Órgão aderiu como carona em 2010?

0

16.1. O Órgão utiliza soluções disponibilizadas no portal do Software Público?

Não

16.3. O Órgão tem soluções que poderiam ser disponibilizadas no portal do Software Público?

NÃO

16.5. O Órgão disponibiliza soluções no portal do software público?

Não

16.6. O Órgão realiza consultas periódicas ao Portal de Software Público?

Não

16.7. O desenvolvimento de novos sistemas é feito visando sua publicação futura no Portal de Software Público?

Não

17.1. Quais padrões de Governo Eletrônico são aplicados pelo Órgão?

e-Ping

17.2. O Órgão disponibiliza carta de serviços (Decreto nº6932/2009)?

Sim

Anexar o documento referente a carta de serviços:

[Download](#)

17.4. Por qual meio eletrônico o Órgão disponibiliza dados ou informações para outros órgãos?

FTP
Outros

17.5. Caso o Órgão possua outro meio eletrônico pelo qual disponibilize dados ou informações para outros órgãos, descreva:

REDE RTM TABNET
QWARE WEB - CONSULTAS PELO PORTAL

17.7. Quais as dificuldades o Órgão possui para disponibilizar serviços eletrônicos?

Problemas de Comunicação Interna entre TI e Área de Negócios
Carência de Recursos Humanos
Baixa Prioridade em Relação àquelas da Unidade/Instituição
Orçamento Reduzido da Instituição/Unidade

17.9. Quais as dificuldades o Órgão possui para seguir os padrões de Governo Eletrônico?

Desconhecimento das Políticas de Governo Eletrônico
Carência de Recursos Humanos

17.11. Indique quais os portais, sítios e hot sites que estão sob a responsabilidade do Órgão, especificando se a periodicidade de atualização é diária, semanal, quinzenal ou mensal para cada um deles:

WWW.ANS.GOV.BR

Atualização : 31/03/2011 17:58:02

Enviar por Email

Caso queira enviar essa ficha por email preencha o nome e email do destinatário.

Nome:^{*}

Texto:

Email:^{*}



[Enviar Email](#)

PDTI ANS 2012-2015

ANEXO V

Ambiente Tecnológico da ANS

1. Hardware

Quadro 1: Quadro geral de infra-estrutura computacional da ANS

Parque de Computadores	1550 microcomputadores conectados em rede, no Rio de Janeiro (Sede) e nos Estados (regionais).
Impressoras	60 impressoras de médio porte gerenciadas por empresa terceirizada distribuídas entre Sede e Regionais.
Rede LAN	Gigabit Ethernet e Fast Ethernet.
Rede WAN	MPLS, Frame Relay, ATM, TCP/IP.
Rede LAN Softwares	Windows 2003 e 2008 Server, Active Directory, Microsoft Exchange 2007 Enterprise Edition, IIS, WSUS, Group Policy Management, Certificados Digitais, DHCP, DNS, Proxy Squid, IRON MAIL, McAfee ePolicy Orchestrator, Firewall Aker, Firewall IPTABLES, VPN, VLANs, SSH, Gerenciamento de equipamentos, Configuração e administração remotas, Helpdesk, Ferramenta de Backup - Symantec BackupExec, VMWARE, ESXI, Control ID - Controle de Acesso (Datacenter), Equipamentos de infra-estrutura Cisco e 3Com, CFTV, CMC, Inventário de equipamentos e mapa da topologia da rede, Probe com coleta passiva de dados - LAN/WAN, Análise de Logs e Relatórios, Monitoramento de servidores e rede Nagios
Rede WAN Sistemas	Serpro, Datasus, RTM, Operadoras de Saúde, Beneficiários e Call Center.
Softwares utilizados	Ferramentas de monitoramento do parque computacional e da rede Nagios, registros do atendimento técnico e Manutenção de base de conhecimento para o suporte Ocomon e OTRS, Inventário de Parque computacional Spiceworks.

Ambiente tecnológico da ANS
Julho de 2012

Quadro 2: Configuração e quantitativo dos equipamentos computacionais

Item	Descrição	Qtde
Notebook	Notebook HP Compaq 6515B - Turion 64 X2 TL58, Disco 120GB, Memória 1GB, Tela 14,1, DVD-RW	49
	Notebook HP Compaq NX6320 Intel Core Duo 15" 1.66Ghz 512MB 80GB	13
	Notebook HP Compaq Pavilion Dv2000 Intel Core 2 Duo T7200 1.99GHz, 1.00 GB de RAM	1
	Dell Vostro 3300 Intel Core i3-350M 2.26 GHz 4096 MB 500 GB	16
	AMD Turion X2 TL-50 1.6Ghz 1 Gb DDR 2 533 120GB HD ATI Radeon X1100 256 Mb	1
	Toshiba Sattelite, Intel Mobile Pentium 4 3.06 Ghz, 512 MB Ram, 40 GB HD, Optical Memory: DVD+/-RW, TFT	9
	Dell Latitude D510 Intel Centrino 1.73 GHz 256 MB 40 GB	15
	Acer Aspire 3100-1464 AMD Sempron 15" 1.8Ghz 1.5GB 80GB	1
	Acer Aspire c/ Intel® Pentium Dual Core P6100 1.86GHz 3GB 320GB DVD-RW Webcam e Saída HDMI LED 14"	1
	Acer Aspire 4720Z Intel Pentium T2330 1.6 GHz 1024 MB 160 GB	5
	Acer Aspire 5050 AMD Turion 64 2.0 GHz, 2 GB DDR2, 120 GB	1
	Acer Aspire 3050-1854 AMD Sempron 14" 1.8Ghz 512MB 80GB	2
	Sony Vaio TR5AP Intel® Pentium® M processor, 1.10GHz Tela 10", 1GB DDR, 40 GB Sata	1
	Sony VAIO PCG-TR3A 1.0 GHz Pentium Centrino, 512 MB RAM, 40 GB Hard Drive, CD-RW/DVD	1
	HP Compaq Presario CQ50-113BR Intel Core 2 Duo 15" 2.0GHz 2GB 160GB	18
Datashow	Itautec Infoway Intel Core 2 Duo 15" 2.0GHz 2GB 250GB	5
	Projetor Data Show Sony Vpl Es3 C/ Controle Remoto	6
	Projetor Multimídia Epson Powerlite S10 2600 Lumens Datashow	21
	Projetor Lg Ds325 2500	1
	Hitachi CP-S317 Multimedia Projector	5
Computadores	Computador Dell Gx270 P4-2.8Ghz, Hd 40Gb, 512 Gb, cd-rom	165
	Computador Dell Gx620 D 820 / 2.8 Ghz 1GB Hd 80GB	68
	Computador Dell Gx745 Optiplex Core 2 Duo 1.8ghz, 2GB, Hd 80GB	434
	Computador HP Compaq D315 AMD Athlon XP 2200+ 1.80GHz, 256MB DDR, 40GB	1
	Dell OptiPlex GX740 AMD Athlon 64 X2 3800 2.0GHz, 1GB DDR2, 80GB HDD, DVD	63
	Dell Optiplex 780 Core 2 Duo E8400 3GHz 2GB 160GB HD	390
	Dell Optiplex 790 Core I5 2400 (3.1 GHz) / 8GB RAM / 1 TB HD	478

2. Equipamentos de redes

Quadro 3: Configurações e Quantitativos dos Equipamentos da Rede

Item	Descrição	Qtde.
Servidor	IBM System x3650 – Intel XEON 5160 de núcleo duplo e barramento frontal, 1333MHz – 6x 146.8 GB	20
	IBM Servidor System x3755 - AMD Opteron 6000 Series processors, 1333 MHz – 4 x 146.8 GB	10
	DELL PowerEdge 2950 –2 processadores Dual-Core Intel Xeon CPU 5430/2,66 GHz – Mem 16 MB- Hard Disk 8 x 146 GB	9
	DELL PowerEdge R710 – 2 Processadores Quad-Core Intel Xeon E5504/2,00Ghz- Mem 16 GB- Hard Disk 8 x 146 GB	21
	DELL PowerEdge R710 – 2 processadores Six-Core Intel Xeon CPU 5660/2,80GHZ – Mem 96 GB – Hard Disk 4 X 300 GB	7
	DELL PowerEdge 1900 - Dual-Core Intel Xeon 5100 sequence processors - 3.0GHz - 2 X 146GB	3
	IBM X SERIES 206	1
Storage	DELL PowerEdge R610 – 2 processadores Six-Core Intel XEON X5690 3.46GHz – Mem 96GB – Hard Disk 4 x 500 GB	12
	HP Storage EVA 6400 – Capacidade Bruta: 70 TB 2 Switches SAN HP Brocade – 24 portas 8Gbps	1
Library de Backup	Library DELL ML6030 (10 x Driver LTO-5)	1
Switches	3COM 5500 EI 24 portas 10/100 + 04 portas 1000 SFP	105
	3COM 5500 G 24 portas Gigabit Ethernet	10

3. Serviços e Plataformas:

Quadro 4: Informações dos serviços de infra-estrutura utilizados

Serviço	Versão	Sistema operacional
File Server / Print Server / DNS / Backup / Antivírus / Active Directory /Application Server / Email / Web Server	-	Windows Server 2003
File Server / Print Server / Cache / Proxy / DNS / Firewall / FTP / NTP / Application Server / Web Server	-	OpenSUSE 11.3
Firewall / VPN	-	Appliance Aker
Virtual Machine	-	VMware Server e ESXi
AntiSpam e Gateway de email	-	Appliance McAfee
Glassfish Web Application	Sun GlassFish Enterprise Server v2.1 (9.1.1) (build b60e-fcs)	Linux OpenSUSE 11.3
Glassfish Web Application	Sun Java System Application Server 9.1_01 (build b09d-fcs)	Linux OpenSUSE 11.3
Glassfish Web Application	Sun Java System Application Server 9.1 (build b58g-fcs)	Linux OpenSUSE 11.3
Glassfish Web Application	Sun GlassFish Enterprise Server v2.1.1 ((v2.1 Patch06)(9.1_02 Patch12)) (build b31g-fcs)	Linux OpenSUSE 11.3
Glassfish Web Application	Sun Java System Application Server Platform Edition 9.0_01 (build b14)	Windows XP Professional
Apache HTTP Server	Versão 2.2	Linux OpenSUSE 11.3
TomCat Web Application	Versão 6.0	Linux OpenSUSE 11.3
PHP	Versão 5.3.6	Linux OpenSUSE 11.3
Nagios	Versão 3.2.1	Linux OpenSUSE 11.3
Qware	Versão 1.8.0.8	Windows 2000 Server
JDK	Versão 6U23	Linux OpenSUSE 11.3

4. Bancos de dados

Quadro 5: Servidores utilizados para banco de dados na ANS

Solução: HP BladeSystem c7000 (HP BL460c)		
Item	Descrição	Qtde.
Servidor	HP Proliant BL460c G1 – 2x Quad-Core Intel Xeon 2833 MHz - 8192 MB RAM	4
	HP Proliant BL460c G1 – 2x Quad-Core Intel Xeon, 2833 MHz - 18432 MB RAM	9
Storages	HP Enterprise Virtual Array - EVA Storage Network 4100/4400, Capacidade: 15.083 GB	1
	HP Storage EVA 6400 – Capacidade Bruta: 90 TB	1
Library de Backup	HP MSL4048 Library (Driver LTO-4)	2

Quadro 6: Serviços e sistemas operacionais utilizados para bancos de dados

Serviços	Sistema Operacional
Oracle RAC (Real Application Cluster) 11.1.0.7 Produção OLTP – 3 instâncias	Red Hat Enterprise Linux Server release 5.3
Oracle RAC (Real Application Cluster) 11.1.0.7 Produção OLAP – 3 instâncias	Red Hat Enterprise Linux Server release 5.3
Oracle 11.1.0.7 Desenvolvimento	Red Hat Enterprise Linux Server release 5.3
Oracle 11.1.0.7 Homologação	Red Hat Enterprise Linux Server release 5.3
Oracle Enterprise Manager Grid Control 11g	Red Hat Enterprise Linux Server release 5.3
Oracle Portal/Discoverer 11g	Red Hat Enterprise Linux Server release 5.3
MySQL 5.1.11	openSUSE 10.2
PostgreSQL 8.3	openSUSE 10.2

Principais ferramentas utilizadas na área de banco de dados

- Administração de Dados: Oracle Designer 10g; Oracle SQL Developer.
- Administração de banco de dados: Oracle SQL Developer, Oracle Enterprise Grid Control, Quest T.O.A.D, pgAdmin, MySQL Workbench, HP Insight Manager, HP BladeSystem Onboard Administrator, HP StorageWorks Command View EVA, iLO Remote Management, HP Insight Manager;
- Datawarehouse: Oracle Discoverer Desktop, Oracle Discoverer WEB, Oracle OWB (Warehouse Builder), Oracle Workflow, Oracle Portal, Oracle SQL Developer.

5. Software

Quadro 7: Softwares utilizados

Sistemas Operacionais	Windows 2000, 2003 e 2008 Server, XP, Vista, 7, Linux (nas versões e distribuições compatíveis com as usadas na ANS), Unix-Like.
Linguagens e ferramentas de programação e desenvolvimento	Oracle PL/SQL, Oracle Forms, Oracle Report, Oracle Developer/2000 Forms, Oracle Designer 2000, Oracle*Discoverer 2000, Oracle*Developer 2000 Report, Oracle*Developer/2000 Graphics, Delphi, Java (J2EE), Javascript, JSP, ASP, HTML, C, C++, C#, .NET, PHP, XML, CSS, XSL, Flash, BORLAND DELPHI 5, 6 e 7, Shell script, VB Script; SQL Developer
Ferramentas de apoio, de gerenciamento e tecnologias diversas	Sqlplus; Oracle Enterprise Manager; Server manager; ferramentas de administração de base de dados, preferencialmente SQL Developer, Toad, Spotlight e PG Admin; NetBeans; Eclipse; HomeSite 5.5; Source Safe 6.0; Subversion Tortoise; ferramentas de BI Oracle Discovery, Discovery Web, Oracle Portal; ferramentas GED McFile; ferramentas de modelagem preferencialmente Aris, Suite Together; ferramenta de gerenciamento de conteúdo Lumis e preferencialmente Joomla; ferramenta de geração de relatórios preferencialmente Jasper Report; ferramentas de teste de SW; ferramentas para análise forense; ferramenta para detecção e prevenção de ataques; ferramenta para análise de risco; ferramenta para gerenciamento de logs e ferramentas de criptografia
Ferramentas de apoio, aos usuários / estações de trabalho	Pacote Office e BR Office, Aplicativos Adobe, Flash Player, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Mozilla Thunderbird, BDE, OASIS, Oracle Client, EpiInfo, Word Merge, Aris, MapInfo, Quick Time, Irfan View, Google Chrome, Primo PDF, Norton Ghost, Net Time, Beyond Compare, Dicionário Aurélio (versão rede), McAfee Agent, SAS Enterprise Guide, Roxyo Easy CD Creator, Fox It Reader, Extra Client, Java Virtual Machine

PDTI ANS 2012-2015

ANEXO VI

Catálogo de Sistemas Aplicativos da ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
CATA	Sistema de Controle de Taxas	Sistema principal	Permite a cobrança administrativa de taxas por atos de saúde suplementar executados pela ANS	GEFIN/GGAFI/DIGES	Cliente Servidor	Forms	ANS
ANS TABNET	ANS TABNET	Sistema principal	Permite a tabulação dos dados dos diversos sistemas de informação da ANS	GEPIN/GGISS/DIDES	Cliente Servidor	Delphi	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
APA	Sistema de Acompanhamento de Processos e Atividades	Sistema principal	Permite o acompanhamento de processos e atividades da DIPRO	DIPRO	Cliente Servidor	Delphi	ANS
CADIN	Sistema de Cadastro de Inadimplentes	Sistema principal	Permite o registro da inscrição no Cadastro de Inadimplentes, assim como sua retirada e suspensão	PROGE	Cliente Servidor	Forms	ANS
CADOP	Sistema de Cadastro de Operadoras	Sistema principal	Permite o controle de todas as rotinas de atualização do cadastro de operadoras da ANS	DIOPE	Cliente Servidor	Delphi	ANS
CANAL ANS / PTA	Sistema de Controle e Recepção de Troca de Arquivos entre ANS e Operadoras	Sistema principal	Permite a transmissão de arquivos das operadoras para ANS.	GESTI/GGISS/DIDES	Cliente Servidor	Delphi	ANS / Operadoras
CDOC DIOPE	Sistema de Controle de Documentos da DIOPE	Sistema principal	Permite o controle de tramitação de documentos entre as coordenações da DIOPE	DIOPE	Cliente Servidor	Delphi	ANS
CDOC PROGE	Sistema de Controle e Tramitação de Documentos da PROGE	Sistema principal	Permite o controle de trâmites internos de documentos de apoio administrativo da Procuradoria (PROGE)	PROGE	Cliente Servidor	Delphi	ANS
DIOPS ANS	Sistema de Consulta das informações Cadastrais e Econômico financeiras enviadas pelas Operadoras	Módulo	Permite a consulta das informações cadastrais e econômico financeiras enviadas pelas operadoras (Visão Consolidada)	DIOPE	Cliente Servidor	Delphi	ANS
DIOPS CARGAS NOTURNAS	Rotinas PL/SQL de atualização dos objetos	Módulo	Permite a execução de rotinas noturnas do BD em PL/SQL, responsáveis pela consolidação das informações cadastrais e econômico financeiras	DIOPE	Cliente Servidor	PL SQL	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
DIOPS OPERADORAS	Sistema de Envio das Informações Financeiras das Operadoras do período anterior à 2007	Módulo	Permite o envio de informações econômico financeiras anteriores a 2007	GGAME/DIOPE	Cliente Servidor	Delphi	Operadoras
DLP	Sistema de Controle dos Processos de Doenças e Lesões Pre existentes	Sistema principal	Permite o controle de processos administrativos relativos a doenças e lesões pre existentes (DLP)	DIPRO	Cliente Servidor	Delphi	ANS
NTRP	Sistema de Nota Técnica de Registro de Produto	Sistema principal	Permite o registr de informações da nota técnica dos produtos de operadoras	DIPRO	Cliente Servidor	EXCEL / PL SQL	ANS
PRD	Sistema de Parcelamento de Dívidas	Sistema principal	Permite a manutenção do parcelamento de débitos	GEFIN/GGAFI/DIGES E GEPIN/GGISS/DIDES	Cliente Servidor	FORMS / REPORT	ANS
PROMOPREV ANS	Módulo Corporativo do Sistema de solicitação de informações sobre Programas de Promoção e Prevenção	Módulo	Permite a realização de consultas sobre Programas de Promoção e Prevenção	GGRAS/DIPRO	Cliente Servidor	Delphi	ANS
RPC OPERADORA	Módulo Operadora para permitir a comunicação dos reajustes de planos coletivos	Módulo	Permite a comunicação dos reajustes de planos coletivos	GGEFP/DIPRO	Cliente Servidor	Delphi / PL SQL	Operadoras
RPS ARPS	Sistema de Adequação do Registro de Planos de Saúde	Módulo	Permite a adequação pela operadora de planos registrados antes da RN 100/2005	GGEOP/DIPRO	Cliente Servidor	Delphi	Operadoras
RPS CORPORATIVO	Sistema de registro de produtos da ANS, englobando as rotinas administrativas da DIPRO.	Módulo	Permite o registro de produtos da ANS, englobando as rotinas administrativas da DIPRO	GGEOP/DIPRO	Cliente Servidor	Delphi	ANS
RPS OPERADORA	Sistema de registro de produtos da ANS, englobando as rotinas destinadas as operadoras.	Módulo	Permite o registro de produtos da ANS, englobando as rotinas destinadas às operadoras	GGEOP/DIPRO	Cliente Servidor	Delphi / PL SQL	Operadoras
RPS Reajuste	Módulo Corporativo do Sistema de Controle de Reajuste de Planos de Saúde individuais.	Sistema principal	Permite a gestão das solicitações dos reajustes de planos individuais	DIPRO	Cliente Servidor	FORMS / REPORT	ANS
RPS SCPA	Sistema de Cadastro de Planos Antigos	Módulo	Permite o cadastramento de planos de saúde anteriores à Lei 9656/1998	DIPRO	Cliente Servidor	Delphi	Operadoras

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
SCDA	Sistema de Controle da Dívida Ativa	Sistema principal	Permite o registro e acompanhamento dos processos encaminhados à dívida ativa pela PROGE	PROGE	Cliente Servidor	FORMS REPORT	ANS
SCI	Sistema de controle de impugnações	Sistema principal	Permite o controle de impugnações do Ressarcimento da ANS	GGSUS/DIDES	Cliente Servidor	FORMS REPORT	
SCPJ	Sistema de cadastro de processos jurídicos	Sistema principal	Permite o cadastro de processos jurídicos	PROGE	Cliente Servidor	Forms	ANS
SGR	Sistema de Gestão do Ressarcimento e Controle de Impugnações	Sistema principal	Permite a gestão do ressarcimento ao SUS englobando desde a geração dos processos até o repasse ao FNS Fundo Nacional de Saúde	DIDES\GGSUS	Cliente Servidor	FORMS/REPORT	ANS
SIAR PRD	Sistema de Parcelamento de Dívidas	Módulo	Permite a gestão da arrecadação de taxas e multas pela ANS, incluindo a geração de GRU pela operadora	GEFIN/GGAFI/DIGES	Cliente Servidor	FORMS/REPORT	ANS
SICON	Sistema de Controle de Estoque	Sistema principal	Permite o controle de estoque	GEASI/GGAFI/DIGES	Cliente Servidor	Clipper / Dbase	ANS
SIF CONS	Sistema Integrado de Fiscalização Consulta	Sistema principal	Permite a extração de informações do SIF	DIFIS	Cliente Servidor	Delphi	ANS
SIGC	Sistema de Gestão de Contratos	Sistema principal	Permite a gestão de contratos	GECOL/GGAFI/DIGES	Cliente Servidor	Forms/REPORT	ANS
SIP ANS	Módulo Corporativo do Sistema de Informações de Produtos	Módulo	Permite o controle de informações de produtos da DIPRO.	GGRAS/DIPRO	Cliente Servidor	Delphi	ANS
SIPAR	Sistema de Protocolo e Arquivo	Sistema principal	Permite a gestão de protocolo e arquivo de documentos	CODOB/GEQCO/GGAPI /DIGES	Cliente Servidor	Delphi	ANS
SISACOMP	Sistema de Acompanhamento de Operadoras e Controle de Regimes Especiais	Sistema principal	Permite o acompanhamento de operadoras	DIOPE	Cliente Servidor	Delphi	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
DIOPS	Sistema de Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde	Sistema principal	Permite o envio pelas operadoras e recepção/processamento pela ANS de arquivos relativos aos dados cadastrais e econômico financeiros	DIOPE	Mista	Delphi / PL SQL / Java	ANS / Operadoras
PROMOPREV	Sistema de Informação sobre Programas de Promoção e Prevenção	Sistema principal	Permite o fornecimento de informações por parte das operadoras e a consulta interna relativos aos programas de promoção e prevenção	GGRAS/DIPRO	Mista	Delphi / ASP	ANS / Operadoras
ROL	Sistema de Cadastro e Controle do Histórico do ROL de Procedimentos	Sistema principal	Permite o registro e organização dos procedimentos de saúde em grupos e sub grupos	GGRAS/DIPRO	Mista	FORMS/REPORT Java / ASP	ANS / Operadoras / Sociedade
RPC	Sistema de Comunicados de Reajuste de Planos Coletivos	Sistema principal	Permite a comunicação entre ANS e Operadoras sobre os reajustes de planos coletivos	DIPRO	Mista	Delphi / PL SQL / Java	ANS / Operadoras
RPS	Sistema de Registro de Plano de Saúde (Produtos)	Sistema principal	Permite o cadastramento e consultas referentes ao registro de planos de saúde	DIPRO	Mista	Delphi / ASP / Java	ANS / Operadoras
SIAR	Sistema de Arrecadação	Sistema principal	Permite a gestão da arrecadação de taxas e multas pela ANS, incluindo a geração de GRU pela operadora	SEGER/DICOL	Mista	FORMS REPORT / ASP	ANS / Operadoras
SIP	Sistema de Informações de Produtos	Sistema principal	Permite o registro de informações assistenciais relativas aos produtos	DIPRO	Mista	Delphi / ASP / Java	ANS / Operadoras
SIPER	Sistema de Patrimônio	Sistema principal	Permite a identificação do patrimônio	GEASI/GGAFI/DIGES	Cliente Servidor	Clipper / Dbase	ANS
AGENDA	Sistema de gerenciamento de agenda de diretores e Gerentes	Sistema principal	Permite o gerenciamento de agenda de Diretores e Gerentes	SEGER/DICOL	Web	ASP	ANS
AGENDAMENTO	Sistema de agendamento de salas e notebooks	Sistema principal	Permite o gerenciamento de agendamento de salas e notebooks	GESTI/GGISS/DIDES	Web	ASP	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
CALENDÁRIO OPERADORAS	Calendário de Operadoras	Sistema principal	Permite que as Operadoras consultem a agenda de compromissos com a ANS	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	Joomla PHP	Operadoras
CETIQ WEB	Sistema de Geração de Etiquetas Operadoras	Sistema principal	Permite a emissão de etiquetas para envio de correspondências às operadoras	GESTI/GGISS/DIDES	Web	ASP	ANS
CRO	Sistema de Certificado on line da Situação Cadastral das Operadoras	Sistema principal	Permite a emissão de certificado de registro válido de operadoras	DIOPE	Web	ASP	Operadoras
DIOPS CONSULTA	Sistema de Consulta dos envios do DIOPS XML e dos Documentos Obrigatórios Contábeis pelas operadoras	Módulo	Permite a consulta aos envios do DIOPS XML e dos documentos obrigatórios contábeis pelas operadoras	GGAME/DIOPE	Web	Java	Operadoras
DIOPS DOCS	Sistema de Envio dos Documentos Obrigatórios Contábeis das Operadoras	Módulo	Permite o envio de documentos obrigatórios contábeis das operadoras para ANS	GGAME/DIOPE	Web	Java	Operadoras
DIOPS FCM	Sistema responsável pela recepção dos Fluxos de Caixa Mensal das Operadoras	Módulo	Permite o envio do Fluxo de Caixa Mensal pelas operadoras	GEAOP/GGAME/DIOPE	Web	Java	Operadoras
DIOPS XML	Sistema de Recepção de Documentos de Informações Periódicas (Cadastrais e Financeiras)	Módulo	Permite a recepção de documentos de informações periódicas (Cadastrais e Financeiras) em XML .	GGAME/DIOPE	Web	Java	Operadoras
DIOPS XML / CONSULTA	Sistema de Consulta dos envios do DIOPS XML e dos Documentos Obrigatórios Contábeis pelas operadoras	Módulo	Permite a consulta aos envios do DIOPS XML e dos documentos obrigatórios contábeis pelas operadoras	GGAME/DIOPE	Web	Java	Operadoras
FALE ANS	Central de Atendimento	Sistema principal	Permite ao beneficiário/operadora consultar as dúvidas mais frequentes e suas soluções	GCOMS/SEGER/DICOL E DIFS	Web	Joomla PHP	Operadoras/Beneficiário
GPW	Guia de Planos WEB Sistema de Portabilidade de Planos de Saúde	Sistema principal	Permite a consulta geral de planos de saúde e consulta com fins de portabilidade de carências	DIPRO	Web	Java	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
INTRANS	Intranet da ANS	Sistema principal	Intranet corporativa da ANS	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	WordPress	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
INTRANS CONSULTA PÚBLICA GÊNERICA	Intranet da ANS	Módulo	Possibilita que sejam feitas contribuições pela sociedade referente a uma norma	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	ASP	ANS/Operadoras /Prestadores/Beneficiários/Sociedade
INTRANS SERVIÇO BANCO DE PARECERES	Intranet da ANS	Módulo	Permite consulta ao banco de pareceres da PROGE	PROGE	Web	PHP	ANS
INTRANS SERVIÇO CONSULTA PÚBLICA INTERNA	Sistema de consulta de resoluções administrativas	Módulo	Permite a consulta de resoluções administrativas por parte dos servidores da ANS	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS
INTRANS SERVIÇO DE AGENDA DE COMPROMISSOS	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento da agenda de compromissos	SEGER/DICOL	Web	ASP	ANS
INTRANS SERVIÇO DE ANIVERSARIANTES DO DIA	Intranet da ANS	Módulo	Permite a exibição dos aniversariantes do dia	GERH/GGAPI/DIGES	Web	PHP	ANS
INTRANS SERVIÇO DE BIBLIOTECA	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento de livros no Site e Intrans, possibilitando empréstimos na Intrans	CODOB/GEQCO/GGAPI /DIGES	Web	PHP	ANS/Sociedade
INTRANS SERVIÇO DE COMUNIDADES	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento de comunidades	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	PHP	ANS
INTRANS SERVIÇO DE DOCUMENTOS	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento do serviço de documentos	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	PHP	ANS
INTRANS SERVIÇO DE ENQUETE INTRANS	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento do serviço de enquete	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
INTRANS SERVIÇO DE EVENTOS ANS	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento de eventos da ANS	EVENTOS ANS/ SECEX/PRESI	Web	PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
INTRANS SERVIÇO DE LEGISLAÇÕES	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento do serviço de legislação da ANS	PROGE	Web	PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
INTRANS SERVIÇO DE NOTÍCIAS	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento de notícias	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
INTRANS SERVIÇO DE PESQUISA	Intranet da ANS	Módulo	Permite buscas na Intrans	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	PHP	ANS
INTRANS SERVIÇO DE SISTEMAS	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento dos sistemas a serem incluidos como favoritos	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	PHP	ANS
INTRANS SERVIÇO FOLHA DE PONTO	Intranet da ANS	Módulo	Permite a disponibilização da folha de ponto para o servidor	GERH/GGAPI/DIGES	Web	PHP	ANS
INTRANS SERVIÇO MURAL DE ATUALIZAÇÕES	Intranet da ANS	Módulo	Permite que o usuário seja informado sobre atualizações referentes a documentos, sistemas, comunidades	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	PHP	ANS
INTRANS SERVIÇO PERFIL DO USUÁRIO	Intranet da ANS	Módulo	Permite o gerenciamento das informações referentes ao perfil do usuário	GERH/GGAPI/DIGES	web	PHP	ANS
LEGISLAÇÃO	Site da ANS	Sistema principal	Permite o gerenciamento das normas internas e externas, disponibilizadas no site e na Intrans	PROGE	Web	Joomla PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
LIGHTBASE	Sistema de cadastro de pareceres jurídicos, documentos e periódicos	Sistema principal	Permite o cadastros de pareceres jurídicos, documentos e periódicos	PROGE	Web	ASP	ANS
PAF	Portal de Análises Financeiras	Sistema principal	Permite a verificação da saúde financeira das Operadoras através das análises econômico financeira e das garantias financeiras	GGAME/DIOPe	Web	Java	ANS
PAF ANEF	Módulo de Análise de Econômico financeiras	Módulo	Permite a realização de análises econômico financeiras das operadoras	GGAME/DIOPe	Web	Java	ANS
PAF RELATÓRIOS	Módulo de Relatórios	Módulo	Permite consultas às informações dos diversos sistemas (SAGA, DI OPS XML, e etc.)	GGAME/DIOPe	Web	Java	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
PAF SAGF	Módulo de Análise de Garantias Financeiras	Módulo	Permite a realização de análises da situação das garantias financeiras das operadoras	GGAME/DIOPE	Web	Java	ANS
PQO	Sistema de Qualificação de Operadoras	Sistema principal	Permite a manutenção, controle e apresentação dos indicadores que fazem parte do Programa de Qualificação de Operadoras	GEQCO/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS / Operadoras / Prestadores / Sociedade
PRJ	Sistema de Registro de Demandas de Desenvolvimento/Manutenção de Software	Sistema principal	Permite o controle de projetos e demandas para a GESTI	GESTI/GGISS/DIDES	Web	Java e PHP	ANS
PROMOPREV WEB	Módulo Web do Sistema de solicitação de informações sobre Programas de Promoção e Prevenção	Módulo	Permite às operadoras fornecer informações sobre Programas de Promoção e Prevenção	GGRAS/DIPRO	Web	ASP	Operadoras
RECOLHIMENTO	Sistema de recolhimento ao SUS	Sistema principal	Permite o controle do recolhimento realizado pelas Operadoras ao SUS	GGSUS/DIDES	Web	Java	ANS / Operadoras
REMAT	Sistema de Requisição Eletrônica de Materiais	Sistema principal	Permite a requisição eletrônica de material de expediente	GEASI/GGAFI/DIGES	Web	ASP	ANS
RN 259	Sistema de monitoramento da RN 259	Sistema principal	Permite o monitoramento das operadoras em relação ao cumprimento da RN 259 e seus prazos máximos de atendimento. Gera ofícios de punição das operadoras, e possibilita a operadora ter acesso às informações a respeito da RN 259, ao seu ofício e informa os planos que terão a	DIPRO	Web	Java/PHP	
ROL BUSCADOR	Buscador do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde	Módulo	Permite a busca no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde	GGEOP/DIPRO	Web	Java	Operadoras / Sociedade
ROL CONSULTA PÚBLICA	Sistema de análise de consulta pública do rol de procedimentos da ANS	Módulo	Possibilita que sejam feitas as análises das contribuições feitas pela sociedade na consulta pública do rol de procedimentos.	GGEOP/DIPRO	Web	ASP	Sociedade
RPC VCCOL	Sistema de variação de custo de planos coletivos	Módulo	Permite a consulta a reajustes por variação de custo em planos coletivos	DIPRO	Web	ASP	Sociedade

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
RPC WEB	Módulo Web para permitir a consulta/retificação dos comunicados dos reajustes de planos coletivos	Módulo	Permite a consulta e a retificação pela ANS dos reajustes de planos coletivos	GGEFP/DIPRO	Web	Java	ANS / Operadoras
RPS ACOMPANHAMENTO WEB	Módulo de acompanhamento da solicitação do registro de planos de saúde	Módulo	Permite o acompanhamento pela operadora da solicitação do registro de planos de saúde	GGEOP/DIPRO	Web	ASP	Operadoras
RPS VCIND	Sistema de variação de Custos de Planos Individuais	Módulo	Permite a consulta a reajustes por variação de custo em planos contratados por pessoas físicas autorizadas pela ANS	DIPRO	Web	ASP	Sociedade
RPS WEB	Módulo Web do RPS responsável pelo Ajuste de Instrumento Jurídico	Módulo	Permite consulta de planos e ajuste dos instrumentos jurídicos dos planos	GGEOP/DIPRO	Web	Java	Operadoras
RSS LEGISLAÇÃO	Sistema Informe de Legislação	Sistema principal	Permite o recebimento de informes RSS (Really Simple Syndication)	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	Joomla PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
SAGA	Sistema de Análise dos Ativos Garantidores	Sistema principal	Permite a avaliação dos ativos garantidores e o resgate dos mesmos	DIOPE	Web	Java	ANS / Operadoras / Custodiantes
SAIBA MAIS	Sistema para administração de Saiba Mais	Sistema principal	Permite o gerenciamento dos Saiba Mais associados aos artigos	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	Joomla PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
SALA DE IMPRENSA	Área de Imprensa	Sistema principal	Permite a disponibilização de notícias referentes à Sala de Imprensa ANS	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	Joomla PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
SCOL	Sistema de Controle de Logística	Sistema principal	Permite o controle de logística, utilizado para autorização de serviços, tais como: Acesso ao Prédio, Saída de Material, Deslocamento de Móveis e Objetos, Manutenção, Limpeza e Climatização, Telefonia, etc	GEASI/GGAFI/DIGES	Web	ASP	ANS
SDCOL	Sistema de Diretoria Colegiada	Sistema principal	Permite a automatização das reuniões da DICOL e a respectiva resolução decisória final dos processos sancionadores da ANS	COADC/SEGER/DICOL	Web	ASP	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
SDCOL_CD	Sistema de Diretoria Colegiada	Módulo	Permite a automatização da etapa preliminar ao encaminhamento do processo a reunião da DICOL	COADC/SEGER/DICOL	Web	ASP	ANS
SDCOL_REUNIÃO	Sistema de Diretoria Colegiada	Módulo	Permite o controle do processo decisório da Diretoria Colegiada	COADC/SEGER/DICOL	Web	ASP	ANS
SIAR_WEB	Sistema de geração de GRU pela operadora	Módulo	Permite a geração de GRU pela operadora	GEFIN/GGAFI/DIGES	WEB	ASP	Operadora
SIB	Sistema de Informações de Beneficiários	Sistema principal	Permite o envio, pelas operadoras, a recepção e o processamento , pela ANS, de arquivos relativos aos dados de beneficiários de planos de saúde	DIDES	Web	JAVA	ANS / Operadoras
SIB_CARGA	Módulo de Carga das informações de Beneficiários enviados pelas Operadoras	Módulo	Permite a carga dos arquivos SIB enviados pelas operadoras	GEPIN/GGISS/DIDES	Web	Java	ANS
SIB_CONFERENCIA	Módulo de geração dos arquivos de conferência	Módulo	Permite a geração de arquivos de conferência	GEPIN/GGISS/DIDES	Web	Java	ANS
SIB_OPERADORA	Aplicativo de Envio e Validação dos Arquivos de Beneficiários	Módulo	Permite o envio e a validação de arquivos SBX (SIB XML CLIENTE)	GEPIN/GGISS/DIDES	Web	Java	Operadoras
SIB_TRANSFERENCIA	Módulo que atende as Transferências de Carteira	Módulo	Permite a transferência de carteira	GEPIN/GGISS/DIDES	Web	Java	ANS
SIB_WEB	Módulo de Consulta Web das informações de Beneficiários	Módulo	Permite a consulta aos dados de beneficiários na Web	GEPIN/GGISS/DIDES	Web	Java	Operadoras
SIB_XML	Sistema de Informações de Beneficiários	Módulo	Permite o envio das informações do cadastro de beneficiários das operadoras para a ANS	GEPIN/GGISS/DIDES	Web	Java	Operadoras
SIEPI	Sistema de Informações Epidemiológicas	Sistema principal	Permite a disponibilização de informações epidemiológicas em saúde suplementar, possibilitando melhor conhecimento do perfil dos beneficiários de planos privados de saúde, atendidos na rede hospitalar do SUS	GGSUS/DIDES	Web	ASP	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
SIF_FISC	Sistema Integrado de Fiscalizaç�p	Sistema principal	Permite, através de um workflow , abranger todas as rotinas de tratamento e análise necess�rias ao processo sancionador da ANS	DIFIS	Web	ANS	ANS / Operadoras / Prestadores / Benefici�rios / Sociedade
SIF_CD	Sistema Integrado de Fiscaliza�o Circuito Deliberativo	M�dulo	Permite o tratamento espec�fico do processo sancionador em segunda inst�ncia	COADC/SEGER/DICOL	Web	ASP	ANS
SIF_CENTRAL_ATENDIMENTO	Sistema Central de Atendimento	M�dulo	Permite o gerenciamento das perguntas e respostas da central de atendimento	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	Joomla / PHP	ANS / Operadoras / Prestadores / Benefici�rios / Sociedade
SIF_CHECKLIST	Sistema Integrado de Fiscaliza�o	M�dulo	Permite a verifica�o e alerta ao usu�rio de pend�ncias encontradas nos dados do processo	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF_FRAMEWORK	Sistema Integrado de Fiscaliza�o	M�dulo	Permite o desenvolvimento dos subsistemas e m�dulos do SIF	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF_M�DULO_APENSAMENTO	Sistema Integrado de Fiscaliza�o	M�dulo	Permite o apensamento entre processos	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF_M�DULO_DE_ADMINISTRA�O	Sistema Integrado de Fiscaliza�o	M�dulo	Permite o controle de usu�rios, cargos, perfis dentre outros	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF_M�DULO_DE_�RVORE_TEMATICA	Sistema Integrado de Fiscaliza�o	M�dulo	Permite a classifica�o das demandas quanto ao Eixo, Tema, Subtema e Desdobramento	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF_M�DULO_DE_ASSINATURA_DIGITAL	Sistema Integrado de Fiscaliza�o	M�dulo	Permite o usu�rio assinar digitalmente documentos contidos ou n�o em processos.	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	Java	ANS
SIF_M�DULO_DE_AUTO_AUTO_REFERENCIA	Sistema Integrado de Fiscaliza�o	M�dulo	Permite o controle dos Autos de Infra�ao	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF_M�DULO_DE_CONSULTA_BENEFICI�RIOS	Sistema Integrado de Fiscaliza�o	M�dulo	Permite a associa�o dos benefici�rios do SIF ao SIB	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
SIF MÓDULO DE CONSULTA DECISÕES	Sistema Integrado de Fiscalização	Módulo	Permite a visualização das decisões cadastradas nos sistema	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE DOCUMENTOS	Módulo de Documentos	Módulo	Permite o controle de documentos elaborados pelo usuário no sistema a partir de modelos pre configurados	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS	Sistema Integrado de Fiscalização	Módulo	Permite o usuário encaminhar demandas / processos a outro usuário ou órgão	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE ENVIO DE E MAIL	Sistema Integrado de Fiscalização	Módulo	Permite a configuração e envio de email aos usuários . É utilizado para informá los sobre ações ou situação de demandas / processos	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE INTEGRAÇÃO SIPAR	Sistema Integrado de Fiscalização	Módulo	Permite a integração com o SIPAR. Geração de números SIPAR para documentos	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE JUNTADA	Módulo de Juntada	Módulo	Permite que a anexação de documentos escaneados à demanda / processo	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE MANUTENÇÃO	Sistema Integrado de Fiscalização	Módulo	Permite a manutenção dos dados cadastrados pelo usuário na demanda / processo	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE PUBLICAÇÃO	Sistema Integrado de Fiscalização	Módulo	Permite a publicação das decisões da Diretoria de Fiscalização no site da ANS	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE REGISTRO DE INFOMAÇÕES	Módulo de Registro de Informações	Módulo	Permite o usuário adicionar observações no histórico da demanda / processo	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE RELATÓRIOS	Módulo de Relatórios	Módulo	Permite a geração de relatórios	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DE SOBRESTAMENTO	Módulo de Sobrestamento	Módulo	Permite ao usuário paralizar o andamento do processo	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
SIF MÓDULO DE SUBSTITUIÇÃO	Módulo de Substituição	Módulo	Permite a transferência de demandas / processos de um usuário para outro	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO DISQUE ANS	Módulo Disque ANS	Módulo	Permite o cadastro de demandas recebidas pelo Call Center	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO NIP	Módulo MP	Módulo	Permite o tratamento de demandas de Negativa de Cobertura	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF MÓDULO RELACIONAMENTOS	Sistema Integrado de Fiscalização	Módulo	Permite a integração das Diretorias da ANS, o controle de solicitações e o envio de documentos entre elas	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF OLHO VIVO	Módulo Olho Vivo	Módulo	Permite o tratamento e análise necessárias aos Processos de Olho Vivo.	AESIS/DIRAD/DIFIS	Web	ASP	ANS
SIF OUVIDORI	Sistema de Demandas da Ouvidoria	Sistema principal	Permite à Ouvidoria acompanhar as demandas destinadas a outras áreas originadas no site da ANS	OUVID	Web	ASP	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
SIF OUVIDORI@ATENDE ACOMPANHAMENTO	Sistema de Demandas da Ouvidoria	Módulo	Permite o acompanhamento das demandas destinadas pela Ouvidoria a outras áreas	OUVID	Web	ASP	ANS
SIF OUVIDORI@ATENDE RELATORIO	Sistema de Demandas da Ouvidoria	Módulo	Permite a emissão automática de relatórios gerenciais pela Ouvidoria	OUVID	Web	ASP	ANS
SIG	Sistema de Informações Gerenciais	Sistema principal	Permite a disponibilização de informações gerenciais relacionadas a beneficiários, operadoras, produtos e área financeira	GEPIN/GGISS/DIDES	Web	ASP	ANS
SIP WEB	Módulo Web de Consulta do Sistema de Informações de Produtos	Módulo	Permite que as operadoras consultem informações de produtos	GGRAS/DIPRO	Web	ASP	Operadoras
SIP XML	Módulo de envio das informações de Produtos em XML	Módulo	Possibilita às operadoras o envio de informações de produtos para a ANS	GGRAS/DIPRO	Web	Java	Operadoras

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
SISCOSEN	Sistema de Emissão de Senhas de Acesso a Operadoras	Sistema principal	Permite a emissão de senhas de acesso para operadoras	GESTI/GGISS/DIDES	Web	ASP	ANS
SISGE	Sistema Gerencial de Eventos	Sistema principal	Permite a gestão dos eventos da ANS	SEGER/DICOL e DIGES	Web	ASP	ANS
SISGRU	Sistema de emissão de GRU	Sistema principal	Permite a emissão de GRU	GEFIN/GGAFI/DIGES	Web	ASP	ANS
SISLIQ	Sistema de Liquidantes de Operadoras em Regimes Especiais	Sistema principal	Permite o controle dos adiantamentos pagos aos Agentes Públicos responsáveis pelas operadoras em Regime Especial e pelos valores devidos pelas mesmas	GEFIN/GGAFI/DIGES	Web		ANS
SISRH	Sistema de Recursos Humanos	Sistema principal	Permite a gestão dos recursos humanos na ANS	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS
SISRH AFASTAMENTOS	Sistema de Afastamentos	Módulo	Permite a gestão dos afastamentos	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS
SISRH REMANEJAMENTO	Sistema de Remoção e Remanejamento	Módulo	Permite a gestão das remoções e dos remanejamentos	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS
SISRH RQF	Sistema de Registro de Qualificação Funcional	Módulo	Permite o registro de qualificação funcional, no qual os servidores podem consultar seus eventos e títulos, verificando a carga horária válida para progressão na carreira	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS
SISRH SHIATSU	Sistema de Agendamento de SHIATSU	Módulo	Permite o agendamento das sessões de Shiatsu	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS
SISRH SIADI / GRAT	Sistema de avaliação de desempenho individual para gratificação	Módulo	Permite a avaliação de desempenho individual para gratificação dos servidores da ANS	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS
SISRH SIADI / PP	Sistema de avaliação de desempenho individual para progressão e promoção	Módulo	Permite a avaliação de desempenho individual para progressão e promoção	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS

Catálogo de Sistemas ANS 2012 (versão preliminar)

Sigla	Nome	Tipo	Objetivo	Unidade Gestora	Plataforma	Tecnologia	Utilização
SISRH SIADI / PT	Sistema de avaliação de desempenho individual módulo plano de trabalho	Módulo	Permite a criação do Plano de Trabalho com suas metas e atividades, que servirão de base para a avaliação individual dos servidores da ANS	GERH/GGAPI/DIGES	Web	ASP	ANS
SITE ANS	Site da ANS	Sistema principal	Portal ANS	GCOMS/SEGER/DICOL	Web	Joomla	ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade
TISS	Padrão de troca de informações na Saúde Suplementar	Sistema principal	Permite a padronização da troca de informações na Saúde Suplementar	DIDES	Web	Java	ANS / Operadoras / Sociedade
TISS APPLICATISS	Sistema de Aplicação de Questionamentos	Módulo	Sistema de Aplicação de Questionamentos	GERPI/GGISE/DIDES	Web	Java	
TISS Consulta Pública / ANS	Módulo corporativo de Análise da Consulta Pública do TISS	Módulo	Permite a análise das contribuições feitas pela sociedade na consulta pública sobre o TISS	GERPI/GGISE/DIDES	Web	ASP	ANS
TISS Consulta Pública	Módulo corporativo de Análise da Consulta Pública do TISS	Módulo	Permite registrar as contribuições feitas pela sociedade na consulta pública sobre o TISS	GERPI/GGISE/DIDES	Web	ASP	Sociedade
TISS RADAR	Sistema de pesquisa do Radar TISS Web	Módulo	Permite a pesquisa do Radar TISS e Recebimento da pesquisa em XML	GERPI/GGISE/DIDES	Web	Java	ANS / Operadoras
e SIC	Sistema de registro de pedidos de acesso a informações	Sistema principal (externo)	Permite o registro dos pedidos de acesso a informações derivados da aplicação da Lei de Acesso à Informação	CGU	Web		Sociedade
TABNET	TABNET Base de Dados	Sistema principal (externo)	Permite a tabulação de dados das bases da ANS no site	GEPIN/GGISS/DIDES	Web		Sociedade
TABWIN	TABWIN Base de Dados	Sistema principal (externo)	Permite a tabulação de dados das bases de dados do SUS	DATASUS	Cliente Servidor		ANS / Operadoras / Prestadores / Beneficiários / Sociedade

PDTI ANS 2012-2015

ANEXO VII

**Nota Técnica n.º 748/2011/GGISS/DIDES:
Necessidade de Recursos Humanos em TI**

NOTA TÉCNICA GGISS nº 748/2011/GGISS/DIDES

Interessado: Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES.

Contratação de técnicos temporários nos termos do art. 2º, VI, "j"da Lei nº 8.745, de 1993

Senhor Gerente de Recursos Humanos,

1. Introdução

Trata a presente Nota técnica de solicitação de pessoal temporário para o atendimento às necessidades excepcionais de interesse público da Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação (GESTI) e da Gerência de Produção e Análise de Informação (GEPIN).

Este documento é fruto da consolidação das necessidades das duas gerências, sendo que a demanda da GESTI de servidores efetivos foi expressa na Nota Técnica 30 /2011/GESTI/GGISS/DIDES (Anexo A). Esta foi apreciada pela Diretoria Colegiada da ANS em 01/09/2011, conforme ata (Anexo B), a qual deliberou que fossem feitas as consolidações das demandas de RH da ANS, com justificativas consistentes, para fundamentar gestões junto ao Ministério da Saúde (MS) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no sentido de viabilizar o incremento do quadro de pessoal da Agência (processo No. 33902.624355/2011-45).

A partir das orientações da Gerência de Recursos Humanos (GERH), foi elaborada a presente nota técnica com a solicitação de pessoal em caráter temporário, por um período máximo de 4 (quatro) anos, baseado no fato de que estão suspensos pela Portaria 39/2011 MPOG, por tempo indeterminado, a realização os concursos públicos e provimento de aprovados no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional.

2. Descrição da situação atual

2.1. Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação (GESTI)

A área de TI da ANS responde hoje por cerca de 25% do orçamento de custeio e 87% do orçamento de investimento da ANS. Contudo, a participação do pessoal efetivo de TI no total de gastos com pessoal é baixa, representando, em 2011, somente 2,4%, apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Orçamento ANS e TI 2011

Orçamento 2011 ⁽¹⁾	Total ANS	TI	% TI
Pessoal e encargos sociais ⁽²⁾	102.873.732,00	2.464.020,00	2,4%
Outras despesas correntes	89.554.349,00	22.675.882,00	25,3%
Investimentos	8.753.527,00	7.613.395,00	87,0%
TOTAL	201.181.608,00	32.753.297,00	16,3%

Fontes: Nota técnica nº 30/GESTI/DIDES/2011.

(1) Além dos valores previstos acima, o orçamento da ANS para 2011 inclui R\$ 15.500,00 na natureza "Inversões Financeiras".

(2) Estimativa de pessoal da GESTI feita com base nas remunerações do pessoal permanente acrescidas de 80% de encargos sociais.

Entre os principais contratos englobados neste orçamento está o de sustentação operacional de serviços de TI, que inclui 101 colaboradores, sendo 81 deles diretamente alocados na GESTI e 20 nas demais áreas da ANS.

O último concurso público para cargos com perfil de tecnologia da informação foi em 2005. O quantitativo de vagas de TI do edital nº 1/2005 do Concurso Público da ANS, foi de 10 (dez) servidores efetivos, descritos no Quadro 2.

Quadro 2: Vagas em TI previstas no Edital nº 1/2005

Cargo	Especialidade	Quantitativo
Analista Administrativo	Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Processamento de Dados (Redes e Suporte)	4
	Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Processamento de Dados (Desenvolvimento e Banco de Dados)	6

Desde então, houve saída de profissionais da GESTI e as vagas não puderam ser repostas através do concurso. Dos concursados originais, apenas quatro (04) servidores permanecem na GESTI - um da área de Redes e Suporte e três de Desenvolvimento e Banco de Dados. Até o início de 2011, além desses servidores, o quadro da gerência era composto ainda por um servidor público requisitado do MPOG (CCT IV).

Dado a reduzida quantidade de servidores frente ao montante de recursos financeiros, tecnológicos e humanos a serem geridos, a Diretoria Colegiada da ANS determinou, em Fevereiro de 2011, a disponibilização de 1 (um) servidor de cada Diretoria para a GESTI. Tratou-se de um esforço emergencial para suprir as necessidades da área.

Assim, a partir de Fevereiro de 2011 foram incorporados à GESTI, gradativamente, servidores, que não têm formação em TI, e que hoje fazem a interlocução com as áreas de negócios e atuam na gestão e no planejamento da TI, incluindo a fiscalização de contratos. Em Agosto de 2011 foi requisitado um servidor do DATASUS/MS, ocupante de CCT IV.

O Quadro 3 apresenta os servidores atualmente lotados na GESTI, seu perfil e quantitativo de contratos geridos.

Quadro 3: Servidores lotados na GESTI (outubro/2011)

Matrícula	Servidor	Cargo	Formação	Qtde de Contratos do qual é gestor, fiscal ou substituto
1506162	* Alexandre Spiguel Fernandes de Sant'anna	Analista Administrativo	Administração, pós-graduação em Gerenciamento de Projetos	0
	*André Luiz Andrade	Especialista Em Regulação	Ciências Biológicas	0
1556146	Bruno Conde de Miranda Costa	Analista Administrativo	Bacharel em Ciência da Computação	8
1506231	Dante Casanova Junior	Analista Administrativo	Ciências Biológicas, Administração de Empresas, MBA - Management; Especialização em Projetos e Sistemas	1
4802152	Hegmann Samuel Lima Almeida	Requisitado, CCT IV	Economia, Análise de Sistemas e MBA – Tecnologia da Informação	0
1168303	João Carlos Machado Ribeiro	Requisitado, CCT IV	Gestão da Informação e Marketing Estratégico	7
1556922	Kylme Ikegami Sakiyama	Analista Administrativo	Bacharelado em Ciência da Computação; Especialização em Tecnologia da Informação e MBA em Gerenciamento de Projetos	8
1538489	Luciene Pinheiro Capra	Analista Administrativo	Tecnologia em Processamento de Dados; Pós-graduação em Gerência Estratégica de Redes de Computadores; Extensão em Gestão de Segurança da Informação; Mestrado em Administração de Empresas (Estratégia e Governança) - Em andamento.	6
917733	Luiz Antonio De Moura Dias	Analista Administrativo	Graduação em: Engenharia Mecânica - CEFET/RJ, DIREITO - UFRJ e Matemática- UNIRIO. Pós Graduação em: Engenharia Econômica - UFRJ, Engenharia de Segurança do Trabalho - UFF e Direito Tributário - ESA(OAB/RJ) .	1
1527534	Sergio Oliveira Costa Junior	Analista Administrativo	Graduação em Engenharia de Sistemas, Mestrado em Engenharia Eletrônica (Sistemas Inteligentes)	7

* Servidores cedidos provisoriamente pelas áreas

Quatro analistas administrativos exercem atividades de planejamento de contratação, de elaboração de termos de referência/projetos básicos, gestão de atividades técnicas de TI, em banco de dados, infra-estrutura e sistemas, integram atualmente Equipes de Planejamento de Contratação (EPC), com previsão de existirem novas equipes nos próximos meses, além de atuarem como gestores dos contratos vigentes. O Anexo C apresenta os processos de contratação em 2011.

Três analistas administrativos, um especialista administrativo e dois servidores requisitados de outros órgãos públicos (DATASUS e MPOG) atuam como fiscais técnicos e administrativos do maior contrato da GESTI (Outsourcing) em volume financeiro e pessoal. Os mesmos também auxiliam na interlocução com áreas de negócio, intermedeiam conflitos e solução de problemas na operacionalização dos contratos das áreas técnicas de Infra-estrutura, Banco de Dados, Sistemas, Segurança e Qualidade, além de auxiliarem em projetos como o PDTI e a Política de Segurança da ANS.

Uma das atividades centrais dos servidores é a gestão de contratos. Atualmente existem 24 contratos vigentes na GESTI.

Cabe observar que após o encerramento de um processo de planejamento da contratação, os membros da EPC passam a compor a Equipe de Gerenciamento do Contrato (EGC). Cada equipe de EGC requer a participação de um Fiscal Técnico e um Fiscal Solicitante. Por tratar-se de contratações de TI, em geral, cada EGC requer a presença de dois servidores da gerência.

Em atendimento à recomendação contida no Relatório de Auditoria Interna nº 6/2010, a SSEAF/SECEX/ANS definiu um limite máximo de 3 (três) contratos por servidor responsável pela gestão/fiscalização de contratos. Com a atual quantidade de servidores existentes, não é possível respeitar este limite, o que pode comprometer a qualidade do processo de gerenciamento dos contratos.

2.2. Gerência de Produção e Análise de Informações (GEPIN)

Diversas razões reduziram o efetivo de força de trabalho lotada na gerência:

- um servidor da GEPIN foi requisitado para atender à DIRAD/DIDES, em setembro de 2009;
- para estabilizar os processos de trabalho da Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação (GESTI), a Gerência Geral de Informação e Sistemas (GGISS) optou por transferir 2 servidores da GEPIN para a GESTI, no início de 2011;
- uma servidora foi transferida para assumir um cargo na GCOMS, em julho de 2011;
- um servidor aposentou-se em agosto de 2011.

Desse modo, o quadro de servidores da GEPIN/GGISS/DIDES, que há 24 meses contava, além do gerente, com um total de 15 servidores, 10 colaboradores

terceirizados da empresa CTIS e uma secretária da empresa FBS, atualmente dispõe de um gerente, 10 servidores, 9 contratados da CTIS e uma secretária da empresa PH. Os servidores que compõem a gerência e sua respectiva formação são apresentados no Quadro 4.

Note-se que a diversidade de perfis profissionais na Gerência está relacionada às diferentes atividades realizadas, estendendo-se da extração de dados, gerenciamento de sistema (SIB), produção de informação sob formatos variados e a realização de estudos de naturezas diversas. Alguns servidores da GEPIN também exercem os papéis de gestores e fiscais de contratos.

Quadro 4: Servidores lotados na GEPIN

Matrícula	Servidor	Cargo	Formação	Qtde de Contratos do qual é gestor/gestor substituto
1537440	Ana Cristina Marques Martins	Especialista em Regulação	Graduação em Nutrição, com mestrado em Saúde Pública	1
1620377	Cecília Pessanha Lima	Especialista em Regulação	Graduação em Estatística	
1355656	Cristiano dos Reis Moura	Especialista em Regulação	Graduação em Estatística, com mestrado em Estatística	
1551023	Daniel Ishen Maia Fu*	Técnico administrativo	Graduação em Informática	
1512525	Daniel Sasson	Especialista em Regulação	Graduação em Estatística	2
1512536	Daniele Pinto da Silveira	Especialista em Regulação	Graduação em Psicologia, com mestrado e doutorado em Saúde Pública	
1512726	Fernando Seixas Alves	Especialista em Regulação	Graduação em Odontologia, com mestrado em Odontologia	
1512658	Juliana Pires Machado	Especialista em Regulação	Graduação em Enfermagem, com mestrado em Saúde Pública	
1507331	Maria Antonieta Almeida Pimenta	Analista administrativo	Graduação em Comunicação Social, com mestrado em Políticas Públicas	
1509713	Paulo Coelho Ventura Pinto	Analista administrativo	Graduação em Informática, com mestrado em Engenharia e Sistema de Computação	

* Embora tenha graduação em Informática, o cargo desse servidor é de Técnico administrativo, possuindo regimentalmente uma natureza de atividades distinta das dos demais servidores.

A partir de Agosto de 2011, o servidor Suriêtte Apolinário dos Santos assumiu a função de gerente da GEPIN, dedicando-se a atividades de gestão.

3. Justificativa para o incremento de quadro de pessoal

Ressalte-se que a simples redução dos quadros não enseja, por si só, motivo para se pleitear recomposição ou ampliação da quantidade de força de trabalho do setor. Esta justificativa se baseia nos fatos que representam acréscimo do volume de trabalho e de atendimento às necessidades temporárias para a conclusão de projetos que atendam às necessidades de tecnologia da informação e disseminação de informações da ANS, entre elas: novo modelo de gestão de TI imposto pelos regulamentos federais vigentes, nos compromissos assumidos junto aos órgãos de controle, nas novas necessidades de informação e informática da casa e da própria sociedade, que aumentam a demanda por projetos da área, como passaremos a demonstrar.

3.1. Novo modelo de gestão de TI

A área de Tecnologia da Informação (TI) da ANS passa por uma reformulação de modelo de gestão, tanto nos fluxos de trabalho interno (por exemplo: gestão de contratos), quanto nos fluxos de atendimentos aos serviços a serem prestados para a Instituição (por exemplo: gestão de demandas).

3.1.1. Diretrizes do MPOG para a Gestão da TI e Gerenciamento de Contratos

Em grande parte, essas mudanças foram iniciadas devido às orientações do Governo Federal, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e de iniciativas como da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) e da Instrução Normativa (IN) nº. 4/2010, mais recentemente.

Estes normativos regulam e orientam a TI nos órgãos públicos federais e a posicionam como área estratégica da organização. Ainda, esclarecem que é necessária a implementação de modelo de governança de TI.

A EGTI constituiu as diretrizes para o modelo de governança e alocação de recursos humanos para exercerem a gestão de TI na Administração Pública Federal (APF). Segundo este modelo (revisado em 2009 e em 2010), são previstos: o aprimoramento da gestão de TI, o alinhamento com o planejamento estratégico institucional do órgão, a gestão do conhecimento, a melhoria do processo de contratação de TI, existência e uso efetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), construção e adoção de padrões e modelos de apoio à gestão e à tecnologia. Para tais metas, segundo item 3.2.2 da EGTI, é fundamental o aprimoramento quali-quantitativo dos recursos humanos, concretizado na existência de quadro permanente em quantidade suficiente e capacitado.

A IN 4-2010/SLTI, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de TI, trouxe um grande aprimoramento dos processos de contratação e gestão dos contratos de TI.

Em alinhamento com as determinações do TCU para reduzir a dependência tecnológica dos órgãos da administração pública de empresas de grande porte, e ao

mesmo tempo, ampliar a competitividade do mercado de empresas de TI, a IN 4/2010/SLTI preconizou em seu Art. 17, X, que:

"§ 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) avaliará a viabilidade de parcelamento da Solução de Tecnologia da Informação a ser contratada, em tantos itens quanto sejam tecnicamente possíveis e suficientes.

§ 3º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) avaliará, ainda, a necessidade de licitações e contratações separadas para os itens que, devido a sua natureza, possam ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, conforme disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93."

Tal orientação impactou intensamente o modelo de gestão da TI da ANS, que atualmente se baseia em um único contrato de prestação de serviços de sustentação operacional de TI. A partir do advento da IN 4/2010/SLTI, a orientação jurídica é que os próximos contratos sejam feitos com a divisão dos serviços de TI entre vários fornecedores. Portanto, onde hoje há um único contrato (CTIS contrato 21/2008), haverá em 2012 o equivalente a 10 (dez) contratos com prestadores de serviços distintos.

Além disso, antes da IN 4/2010/SLTI, cada contrato tinha apenas um gestor e um substituto. Após sua publicação, para o planejamento de uma contratação são necessários dois servidores públicos integrantes da EPC: integrante solicitante e integrante técnico, sendo que após a conclusão da contratação, inicia-se o trabalho da Equipe de Gerenciamento da Contratação (EGC), com a necessidade de designação de servidores em três papéis distintos: gestor do contrato, fiscal técnico e fiscal solicitante (quando for o caso).

Diante do exposto, pode-se observar que a IN 4/2010/SLTI multiplicou sobremaneira o volume do trabalho de gestão de contratos e as atribuições dos servidores públicos como membros de EPC e EGC, aumentando este trabalho em quantidade e em complexidade.

3.1.2. Recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU)

Além dos normativos do MPOG, outro importante fator que justifica a contratação de servidores temporários é o conjunto de recomendações e apontamentos do TCU.

Nos órgãos públicos, as áreas de TI e de disseminação de informações possuem áreas que exercem atividades sensíveis e expõem os profissionais a informações privilegiadas e estratégicas. Este assunto já foi objeto de recomendações constantes no Acórdão do TCU nº 1.480/2007, item 27.7. O acórdão dita que o órgão deve dispor de servidores públicos de forma facilitar a transferência de tecnologia. Isto para que o órgão ou entidade não fique refém de suas empresas contratadas, que poderá implicar em contratações por inexigibilidade ou ações

espúrias, como o direcionamento de uma licitação para contratar o serviço de manutenção de um sistema de informação da mesma empresa que o desenvolveu.

Segundo o acórdão do TCU supracitado:

"O contratante deve deter três conhecimentos essenciais: as regras de seu próprio negócio (e.g. como funcionam seus próprios processos de trabalho) e das premissas subjacentes; a tecnologia empregada para codificar as regras de negócio em soluções de TI (e.g. que padrão de programação foi empregado no desenvolvimento de um determinado sistema e onde estão os códigos fonte); e a sua infra-estrutura tecnológica."

Além da recomendação geral acima, há recomendações específicas para a ANS. O acórdão TCU 502/2009 de março/2009, aponta que há falta de integração de sistemas na agência.

"15. Há falta de interação entre os diversos sistemas utilizados na ANS."

No mesmo acórdão, o Tribunal recomenda à ANS que:

"9.2.8. Implemente melhorias nos sistemas, consistentes em definir parâmetros confiáveis que permitam interação entre as informações constantes dos diversos sistemas da Agência e, com isso, seja possível a extração de relatórios completos, facilitadores da atuação dos órgãos de controle e, antes disso, sejam úteis como ferramentas gerenciais da própria Agência.

9.2.9. institua adequada política de segurança da informação, mediante revisão da Resolução Administrativa nº 5, de 10 de maio de 2004, devendo implementar necessariamente mecanismos de controle de senha, restrição de acesso aos sistemas conforme perfis dos usuários e revisão periódica das capacidades de acesso, guiando-se, se assim o desejar, pelo manual "Boas práticas em Segurança da Informação", 2ª edição, do Tribunal de Contas da União";

Além disso, a ANS participou do "Levantamento de Governança de TI 2010" (Acórdão nº 2.308/2010 – TCU), que calcula o índice iGovTI (métrica de governança de TI). Esse levantamento teve como um dos seus objetivos estabelecer indicadores que permitissem que a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SFTI/TCU) acompanhasse a evolução ocorrida no período entre dois levantamentos e comparasse os desempenhos entre instituições e setores governamentais. O objetivo deste índice é subsidiar os processos de planejamento de ações de controle do TCU e também fornecer parâmetros que permitam que as próprias instituições avaliadas melhor direcionem seus esforços para aprimorar a governança de TI.

A métrica adotada para o iGovTI combina três fontes:

- Cobit 4.1, modelo de "boas práticas" adotado mundialmente para avaliação de governança de TI.
- Gespública, programa governamental adotado no Brasil como modelo de excelência em gestão pública.
- As deliberações do Acórdão nº 1.603/2008 –TCU – Plenário.

A ANS obteve a nota de 0,24, abaixo da média das demais Agências Reguladoras, que foi de 0,36. É de extrema relevância que a ANS aumente esse índice a cada ano, sendo que para tal, é necessário dotar-se da infra-estrutura necessária e recursos humanos próprios.

3.2. Aumento das demandas de serviços de Tecnologia de Informação e Disseminação de Informações

A cada ano cresce o setor de saúde suplementar no Brasil. Em junho de 2011, foram contabilizados 46,6 milhões de beneficiários em planos de assistência médica e 15,7 milhões em planos exclusivamente odontológicos. Há cerca de 1.619 operadoras de planos de saúde em atividade, sendo que a receita de contraprestações das operadoras médico-hospitalares alcança a ordem de 75 bilhões de reais ao ano¹.

Nos últimos anos houve ampliação da efetividade da atuação da ANS junto às operadoras. De Janeiro a Outubro de 2011 foram publicadas 27 novas resoluções normativas para a regulação do setor.

Também ocorreu maior interação entre a ANS, os órgãos de defesa do consumidor e a sociedade. O número de consultas públicas para a publicação de resoluções normativas da agência aumentou significativamente nos últimos meses. Somente em 2011, foram lançadas 11 (onze) consultas públicas, sendo que algumas delas computaram mais de 16.000 contribuições.

A diretriz estratégica de ampliar a participação da sociedade nas decisões da ANS trouxe maior demanda de acessos ao site da ANS, o qual foi reformulado em Março de 2011, passando de uma média de 9.000 acessos/dia no início de 2011 para 14.000 acessos/dia em Outubro/2011. A despeito deste crescimento, ampliou-se também a necessidade do aprimoramento das medidas de segurança da informação, dado que em 2011 houve um significativo aumento do número de ataques aos sítios eletrônicos dos órgãos federais.

O crescimento do setor de saúde suplementar exige da ANS cada vez mais efetividade nas ações de regulação e fiscalização. Os compromissos da ANS, para realizar sua missão institucional, dependem de adequada tecnologia da informação para que sejam cumpridos. Tudo isso gera aumento de demandas à TI.

Diversas ações da ANS previstas no Plano Pluri-anual 2012-2015 e no Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde são calcadas na infra-estrutura tecnológica e nos sistemas de informação. Além destas ações, o cotidiano do funcionamento da agência suscita demandas de sistemas e serviços de TI que consomem os esforços dos profissionais atuais. Atualmente, constam no registro de demandas represadas (backlog de demandas – PAM GESTI 2011-10) mais de 250 solicitações que envolvem desde o desenvolvimento de novos sistemas até a manutenção evolutiva de aplicações existentes.

¹ ANS, Caderno de Informação da Saúde Suplementar : beneficiários, operadoras e planos – Setembro, 2011 . Rio de Janeiro : ANS, 20011

Prover a ANS de informações não é tarefa trivial, ainda mais considerando que grande parte das dificuldades de se regular mercados reside justamente na forma assimétrica com que os agentes econômicos se apropriam da informação.

Nesse sentido, ocorre a busca do aprimoramento constante de nossas atividades, num processo de avaliação da forma como os dados são captados e processados para se transformarem em informações.

Desse trabalho, surgiram novos projetos, pactuados com a diretoria, que objetivam racionalizar e aperfeiçoar todo o processo de produção de informações, desde a coleta, tratamento, padronização e análise dos dados até os procedimentos de disseminação dessas informações para os seus mais diversos públicos, tanto dentro como fora da ANS.

3.3. Projeto Estratégico e-ANS: Agência Nacional de Saúde Suplementar Eletrônica

Para dar conta deste conjunto de demandas e projetos estruturantes a área de tecnologia da informação da ANS precisa ter:

- objetivos claramente definidos
- equipe suficientemente estruturada e qualificada
- plano estratégico e desdobramento em projetos bem definidos.

Neste sentido, a Diretoria Colegiada da ANS solicitou à GGISS a elaboração de um plano estratégico que permita especificar a arquitetura de tecnologia da informação necessária para o cumprimento da sua missão com efetividade, contendo os investimentos necessários e os resultados que se espera alcançar. Este projeto estratégico é chamado e-ANS: Agência Nacional de Saúde Suplementar Eletrônica.

É cediço que no campo da regulação, as transformações e regras de negócio estão em constante aperfeiçoamento. A evolução das novas possibilidades de tratamento das informações, imagens e documentos, bem como a necessidade de se buscar continuamente maior eficiência para se garantir o desenvolvimento da instituição e do setor regulador são aspectos motivadores e essenciais para se buscar soluções no campo da tecnologia da informação.

Apesar dos reconhecidos esforços e de todos os avanços obtidos nos sistemas de informação da ANS, ainda existem diagnósticos de sistemas parcialmente integrados, redundâncias e re-trabalho; sistemas de gestão interna incipientes; carência de mapeamento dos processos de trabalho da ANS o que leva os sistemas a não refletirem os processos de trabalho; baixa interatividade com consumidor e operadoras e poucos relatórios gerenciais e dificuldade na extração de dados.

Devido ao volume de processos de trabalho, as equipes que operam os sistemas atualmente não conseguem atuar nas atividades rotineiras e projetar novas soluções simultaneamente. Em face desse cenário, a direção da ANS solicitou à

GGISS o projeto estratégico e-ANS, que prevê a concepção de uma arquitetura de sistemas e serviços integrados de tecnologia de informação que propicie:

- Maior integração dos processos de trabalho e bases de dados da agência entre todas as diretorias e núcleos;
- Transparência das informações de planos de saúde, de operadoras aos consumidores, reduzindo a assimetria de informações;
- Maior equilíbrio de forças do mercado de saúde suplementar;
- Aumento da capacidade de negociação dos consumidores;
- Maior padronização de informações;
- Aumento da confiabilidade das informações e orientação à produção e difusão das informações;
- Acesso fácil e seguro à informação; e
- Apoio à decisão.

Tal arquitetura de sistemas de informação na ANS trará benefícios diretos para os distintos atores envolvidos:

Para a ANS:

- Redução da burocracia e do uso de papel;
- Redução do espaço físico ocupado para armazenamento de documentos em papel;
- Diminuição do tempo de recuperação das informações;
- Melhor organização e integração entre os diversos sistemas e processos de trabalho;
- Diminuição de re-trabalho e da redundância de informações, por meio da entrada única de informações no sistema, com re-utilização por outros sistemas e áreas da agência;
- Redução da possibilidade de erros e visões diferentes de um mesmo processo em tramitação;
- Maior confiabilidade e segurança para uso dos dados; e
- Integração entre a sede da ANS e os núcleos.

Para o mercado regulado:

- Comunicação mais efetiva entre o mercado regulado e a ANS;

- Recepção e processamento das informações das operadoras na ANS de forma mais eficiente;
- Desburocratização do relacionamento entre operadoras e a ANS, agilizando e dando maior segurança e transparência na tramitação dos dados;
- Diminuição de possibilidade de erros na tramitação de informações entre o mercado regulado e a ANS;
- Transparência da situação econômico-financeira das operadoras;
- Maior qualidade dos prestadores de serviço;
- Maior agilidade na “entrada” e saída do setor; e
- Mais segurança para consumidores, operadoras e prestadores de serviços.

Para a sociedade:

- Ação reguladora mais eficiente;
- Relação com a sociedade transparente e mais efetiva;
- Respostas às necessidades de informação do consumidor:

Consulta on-line à rede credenciada, por operadora, por plano e por prestador de serviço;

Consulta ao tempo médio de espera para agendamento de procedimentos, por operadora, por plano e por prestador de serviço;

Consulta aos indicadores de qualidade dos prestadores de serviços – ranking para o consumidor;

Consulta ao histórico de vinculação a planos de saúde; e

Apoio à decisão dos consumidores (pessoas físicas e jurídicas) para adesão ou mudança de planos; e

Acompanhamento dos processos e o encaminhamento das demandas.

- Aumento da capacidade de negociação dos consumidores;
- Respostas às necessidades de informação de gestores de saúde públicos e privados;
- Provimento de informações sobre atendimentos em saúde suplementar; e
- Disseminação de informações econômico-financeiras, de rede assistencial e de beneficiários.

A arquitetura de sistemas e serviços proposta neste projeto é composta dos seguintes blocos estruturantes, apresentados na Figura 1.

A - Alicerces de Infra-estrutura de Informática e Comunicação

B - Alicerces de Infra-estrutura de Informação

C - Base de Conhecimento dos Processos de Trabalho Mapeados e Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos

D - Sistemas Aplicativos

E - Arcabouço de Governança de TI

F- Portal ANS Internet

G - Portal ANS Intranet

H - Aplicações de Business Intelligence

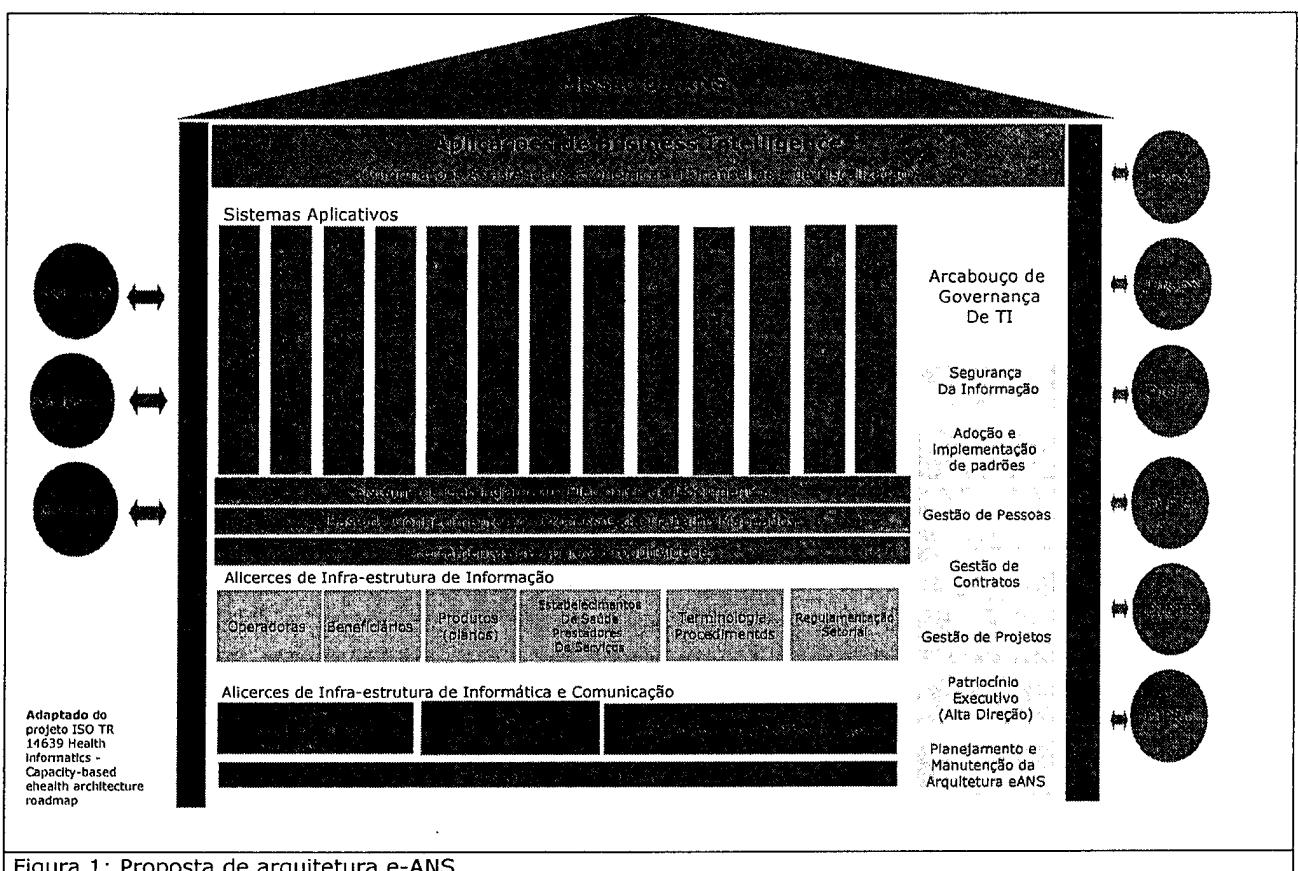


Figura 1: Proposta de arquitetura e-ANS

O projeto e-ANS foi concebido para ser executado em duas fases:

FASE 1: Planejamento e Especificação da Arquitetura

Será realizada com apoio técnico de serviços contratados especializados em tecnologia da informação, no período de Outubro/2011 a Maio/2012.

FASE 2: Implementação da Arquitetura

Para que a arquitetura planejada seja implementada, a partir de Junho/2012 até Dezembro/2015, é necessária a força de trabalho composta por profissionais terceirizados, dos contratos já previstos, mas essencialmente, de servidores públicos da ANS que possam exercer o gerenciamento e a fiscalização destes contratos.

Cumpre destacar que, a quantidade de servidores existentes na Gerência é insuficiente para atender às demandas existentes e ao mesmo tempo dar prosseguimento aos novos projetos estruturantes para a Agência e para o setor de Saúde Suplementar.

4. Descrição das iniciativas que necessitam de recursos humanos temporários

A seguir são descritas algumas iniciativas (projetos / atividades) que necessitam dos profissionais a serem contratados temporariamente. Todas estas iniciativas têm enquadramento nos blocos e componentes da arquitetura e-ANS.

4.1. Adequação ao Novo Modelo de Gestão da Área de TI

A reformulação do modelo de gestão da Informática da ANS com o foco na Governança de TI abrange algumas iniciativas de estruturação da GESTI que visam dar transparência na prestação de serviços de TI à Agência. Estas iniciativas vêm ao encontro do cumprimento de metas de Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde 2011-2015, e atenderão às determinações da IN 4/2010/SLTI, reforçadas pelos itens 11 a 18 do Relatório de Auditoria Interna nº 06/2010 AUDIT/PRESI.

- Modernização da metodologia de desenvolvimento de sistemas e gestão eficiente dos sistemas e componentes

A atualização da metodologia de desenvolvimento de sistemas e a implantação do processo de gestão de contratos estratégicos como a Fábrica de Software e Outsourcing são metas de indicadores acordados com a DIDES desta gerência e fundamentais para criar a sustentação tecnológica desta Agência para projetos como a gestão eletrônica da ANS;

- Mapeamento e otimização dos fluxos de trabalho da GESTI e sua publicação através de Instruções de Serviços

O trabalho de mapeamento e otimização de todos os fluxos de trabalho internos visa dar transparência e qualidade desejada aos serviços prestados e ao andamento dos projetos desenvolvidos por esta gerência e tem como meta a publicidade de Instruções de Serviços esclarecendo e compartilhando com os demais órgãos da ANS sua responsabilidade e importância estratégica para esta Instituição. A publicação das Instruções de Serviços da GESTI faz parte do indicador de desempenho acordado com a DIDES para final de 2012.

- Otimização dos indicadores de qualidade dos serviços e produtos de TI

O Relatório nº06/2010 da AUDIT/PRESI, nas recomendações 11 e 12, determina a ampliação na utilização de indicadores e métricas de TI, bem como o monitoramento de seu desempenho. A GESTI desenvolve trabalhos de desenvolvimento de indicadores de aferição da qualidade dos produtos e serviços prestados para a ANS e deverá inclui-los em seus contratos para aquisição de bens e serviços.

A elaboração de indicadores e sua efetiva implantação incluem o levantamento da capacidade de produção e serviços já existente, uma pesquisa de mercado para conhecimento de padrões utilizados dependendo do tipo de serviço e especificidade do produto requerido, a implantação de sistema ou rotina para coleta de informações necessárias do serviço/ produto. Há ainda o acompanhamento durante a operação assistida, para caso de serviço, ou período necessário para aferição de qualidade, para caso de produto, para a verificação de adequação e satisfação dos clientes e possíveis adequações dos parâmetros utilizados.

Este trabalho está previsto para início em 2012 e previsão de término em 2014, com o devido acompanhamento dos indicadores implementados;

4.2. Implementação das orientações do modelo de governança de TI do COBIT

A ANS deve prover e implementar um modelo de Governança de TI a partir das boas práticas existentes sobre o tema (Cobit 4.1, Itil v3, NBR ISO/IEC 27002, CMMi), em atendimento aos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, dispostos na IN 04/2010/SLTI. Consiste em um trabalho de médio prazo onde serão realizadas as adequações dos processos e atividades previstas no COBIT às necessidades da GESTI.

Alocação:

1 técnico - Área de Conhecimento: Administração

1 técnico - Área de Conhecimento: TI - Infra-Estrutura e Segurança da Informação

3 técnicos - Área de Conhecimento: TI - Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

4.3. Implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

A implementação do PDTI contempla o acompanhamento das metas definidas no PDTI, que está previsto para ser finalizado em dezembro de 2012. Em sendo instrumento de gestão, diagnóstico de iniciativas de TI, a implementação e acompanhamento do PDTI fazem parte das determinações constantes nos itens 2, 3, 4 e do item 15 do Relatório nº 06/2010 da AUDIT/PRESI, e constantes do planejamento de ações estratégicas para a TI até 2015.

O trabalho deve contemplar a gestão e o controle dos projetos a serem iniciados conforme as linhas estratégicas de investimentos tratados no PDTI, abrangendo todas as áreas da GESTI (infra-estrutura, banco de dados, sistemas, arquitetura e

segurança) e ainda dar suporte atividades inerentes às revisões anuais do PDTI, como a atualização do Portfólio de Serviços de TI, a verificação de sua aderência a dinâmica da atividade regulatória desta Autarquia, o acompanhamento do plano de investimentos na contratação de serviços e aquisição de equipamentos no alcance temporal das ações firmadas no PDTI.

Alocação:

1 técnico - Área de Conhecimento: TI - Infra-Estrutura e Segurança da Informação

1 técnico - Área de Conhecimento: TI - Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

4.4. Implantação da Política de Segurança da Informação

Por determinação do TCU (no item 9.2.9 do Acórdão nº 502/2009 – Plenário e item 1.4 do Acórdão nº 10/2008 – Plenário), a Política de Segurança da Informação deverá embasar planos de Contingência e Continuidade de Negócio, permitindo mitigar os efeitos negativos provocados por falhas em componentes críticos do ambiente de sistemas da ANS, além do apoio ao trabalho de classificação das informações.

Alocação:

1 técnico - Área de Conhecimento: Direito

2 técnicos - Área de Conhecimento: TI - Infra-Estrutura e Segurança da Informação

4.5. Implantação do acompanhamento e controle de demandas de sistemas acumuladas das Áreas de Negócio da ANS

A GESTI possui um grande quantitativo de demandas represadas das demais áreas da ANS. Há hoje mais de 200 demandas, entre elas o desenvolvimento de sistemas corporativos e de melhorias às rotinas de trabalho da Agência, apoio a projetos de comunicação e informações de saúde suplementar, no sítio e na Intrans, publicidade, treinamentos e programas de capacitação de servidores e a implantações de soluções para apoio às áreas administrativas.

Para que a GESTI consiga atender essas demandas com a utilização otimizada de recursos é necessário analisar, controlar, acompanhar e gerenciar projetos e, interagir com os usuários envolvidos no processo. Este trabalho conta com a priorização de demandas definidas pelo C2I – Comitê de Informática e Informação, instituído na ANS através da RA nº 43 em Julho de 2011.

O desenvolvimento desses projetos deverá levar em consideração o processo de estruturação e aumento do parque de infra-estrutura.

4.6. Desenvolvimento de novos sistemas aplicativos finalísticos e alicerces de informações (grandes cadastros)

A GESTI e a GEPIN devem participar de grandes projetos estruturantes para a Agência e para o setor de Saúde Suplementar, tais como:

- Projeto de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED
- Sistema de Representação e Processo Sancionador Eletrônico
- Novo sistema de Registro de Planos de Saúde – RPS, que propiciará maior regulação pela ANS e facilitará a escolha do plano de saúde pelo consumidor, fornecendo informações georreferenciadas.
- TISS – Troca de Informações em Saúde Suplementar
 - Aplicativo de manutenção e disseminação da TUSS – Terminologia Unificada em Saúde Suplementar
 - Aplicativo de recebimento das mensagens do TISS com dados das operadoras sobre atendimentos dos beneficiários e composição do Registro Eletrônico em Saúde
- Identificação Unívoca dos Beneficiários da Saúde Suplementar – com interface direta com o Cadastro Nacional de Usuários do SUS.
- Novo Cadastro de Operadoras de Planos de Saúde - CADOP

Todas as iniciativas visam à eficiência nos processos de regulação da Saúde Suplementar, reduzindo os custos de armazenamento de papel e o tempo de resposta ao consumidor, e deverão contar com a participação de servidores para acompanhamento no que diz respeito aos assuntos afetos a tecnologia da informação.

Alocação:

1 técnico - Área de Conhecimento: TI - Infra-Estrutura e Segurança da Informação

7 técnicos - Área de Conhecimento: TI - Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

4.7. Aprimoramento dos mecanismos de record linkage

A disponibilidade de dados de abrangência nacional organizados em distintos sistemas de informação torna possível a realização de análises que conjuguem dados pertencentes a distintos sistemas. O método que viabiliza o relacionamento de diferentes bases de dados é denominado de record linkage, podendo ser classificado como determinístico ou probabilístico. Em síntese, o record linkage busca encontrar um registro pertencente à mesma entidade ou indivíduo, constante em dois ou mais sistemas de informação.

O uso das técnicas de record linkage é crescente na ANS em vários processos:

- identificação unívoca de indivíduos beneficiários de planos de saúde: SIB x base do CADSUS (CNS) x base da Receita Federal (CPF),
- pareamento entre as bases de beneficiários (SIB) x Internações Hospitalares do SUS (AIH)
- pareamento entre as bases de beneficiários (SIB) x Atendimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade do SUS (APAC)

Ou seja, o emprego do record linkage tem sido mais frequente, em processos com maior volume de dados e em maior grau de complexidade. Por estes motivos, cabe um estudo para seu aprimoramento, em busca de maior eficiência.

Tendo em vista a expertise desenvolvida neste campo pela equipe da GEPIN bem como o gerenciamento do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB) cabe a essa gerência a discussão teórica dos modelos de decisão a serem empregados para o pareamento das bases de dados do Sistema de Informação de Beneficiários (SIB) com as seguintes bases:

- Cartão Nacional de saúde (CNS)

Dentro da política nacional de saúde, a atribuição de um número único para os indivíduos, independentemente de esses indivíduos existirem ou não simultaneamente nos dois conjuntos (SUS e saúde suplementar) auxiliaria a implantação de prontuários unificados, o que reduziria custos e racionalizaria o processo de atenção/cuidado com a saúde dos cidadãos. Uma das atribuições da GEPIN é a coordenação da atribuição do número do CNS para os beneficiários da saúde suplementar, a partir das informações desses beneficiários constantes no SIB.

- Base das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH)

A própria Lei nº 9.656/98, marco da regulação da saúde suplementar, estabelece a existência de uma base para a identificação dos beneficiários da saúde suplementar, em seu artigo 20, e a vincula ao artigo 32 da mesma Lei, artigo este que se refere ao ressarcimento devido pelas operadoras de planos de saúde ao SUS, nos casos em que os beneficiários que paguem a essas operadoras por uma determinada cobertura venham a utilizar os serviços do SUS para esses mesmos procedimentos que, por contrato, estão “segurados” por essas operadoras.

A GEPIN participa do processo de identificação dos beneficiários da saúde suplementar que constem da base das AIH, etapa inicial que gera os processos de cobrança de ressarcimento ao SUS.

- Base das Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC)

Além das internações hospitalares, o ressarcimento ao SUS prevê também a cobrança dos procedimentos de média e alta complexidade realizados em beneficiários de planos de saúde nos estabelecimentos vinculados aos SUS. Para tanto, é necessário o batimento entre o SIB e a base das Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC), a exemplo do que é feito entre AIH/SIB.

Como a GEPIN já participa do processo de identificação dos beneficiários da saúde suplementar que constam da base das AIH, por similaridade deve participar do processo semelhante para o batimento SIB/APAC

Alocação: 1 técnico - Área de Conhecimento: TI - Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

4.8. Portal de informações corporativas

Uma das estratégias direcionadas à interação entre as informações constantes dos diversos sistemas da Agência de forma a disponibilizar relatórios gerenciais completos, buscando atender assim às recomendações feitas pelo TCU, trata-se do "Portal da Informação Corporativa da ANS". Neste portal, pretende-se disponibilizar todo o acervo de consultas produzido pela Agência, com acesso às diversas ferramentas operacionais, que deixarão de ser o ponto de partida do usuário, mas permanecerão como ferramentas de navegação.

O objetivo da construção do portal é abandonar a atual lógica de acesso à informação, passando de uma variedade de formas de acesso organizadas por ferramentas tecnológicas para um acesso a partir de ambiente unificado, que funcione como porta de entrada às diversas ferramentas e tecnologias utilizadas. Busca-se assim reorganizar o acesso à informação corporativa na ANS, de maneira que os principais dados de uso nos processos de trabalho para a regulação setorial sejam produzidos considerando as necessidades dos clientes e disponibilizados de forma padronizada, integrada e oportuna, em ambiente de fácil navegação e visualmente agradável aos usuários.

Alocação:

1 técnico - Área de Conhecimento: Administração

1 técnico - Área de Conhecimento: TI - Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

4.9. Acesso aos dados de beneficiários

Em consonância com as diretrizes do governo federal em prover acesso fácil às informações aos cidadãos, incentivando a transparência, a GEPIN pretende desenvolver um portal para o acesso aos dados pelos beneficiários de planos de saúde e pelas operadoras, nos moldes do "e-cac" da Receita Federal.

Previsto para o final de 2013, esse projeto, ao mesmo tempo em que garantirá transparência aos dados existentes, contribuirá para a qualificação da base de dados do SIB, uma vez que os próprios beneficiários ao detectarem informações completas, poderão notificar inconsistências e atualizar seus dados por meio das operadoras.

No que tange às operadoras, o acesso instantâneo a sua base facilitará o processo de correção dos dados cadastrais de seus respectivos beneficiários.

Alocação:

1 técnico - Área de Conhecimento: Administração

1 técnico - Área de Conhecimento: TI - Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

5. Resumo da Solicitação

Considerando a atual situação de recursos humanos da GGISS, não há, s.m.j., outra forma mais eficiente de atendimento da demanda existente que não seja a contratação temporária nos termos do art. 2º, VI, "i" da Lei nº 8.745, de 1993 n/f do art. 8º, III e IV do Decreto nº 4.748, de 2003, in verbis:

"Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

(...)

ii) técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas mediante a aplicação do art. 74 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)"

.....

"Art. 8º As contratações para a realização das atividades técnicas especializadas observarão a seguinte classificação:

(...)

III - atividades técnicas de suporte àquelas compreendidas nos incisos IV e V deste artigo, a serem executadas por profissional de nível superior;

*IV - atividades técnicas de complexidade intelectual como elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos, para as quais se exijam, além de formação superior, requisitos adicionais como experiência profissional superior a três anos ou qualificação diferenciada, como pós-graduação ***lato sensu***, mestrado ou doutorado; (...)"(grifo nosso)*

O referido artigo da Lei considera ser de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem atividades técnicas decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas mediante a aplicação do art. 74 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Vale esclarecer que o art. 74 da Lei 8.112, de 1990 refere-se ao Adicional por Serviço Extraordinário (Hora Extra – 2h por dia) que não atende as necessidades do momento, dado ao quantitativo insuficiente de pessoal que porventura um adicional de duas horas extras diárias pudesse de fato refletir em um aumento significativo do processo de trabalho desta gerência-geral.

Outro ponto que compete reforçar e legitima o presente pedido de contratação temporária é a situação atual de urgência, diante do acúmulo de trabalho já demonstrado, dos riscos à segurança da informação, do atendimento aos apontamentos dos órgãos de controle, para que em suma, a GGISS contribua para o cumprimento da missão institucional da ANS de "promover a defesa do interesse

público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no País”².

Neste sentido, a GGISS solicita o incremento das vagas dispostas no Quadro abaixo.

Quadro 5: Cálculo do impacto de RH para as necessidades do passivo atual		
Áreas de Atuação	Vagas adicionais GESTI	Vagas adicionais GEPIN
Direito	1	
Administração	1	2
Planejamento / Controle de Projetos	1	
Infra-estrutura e Segurança	5	
Sistemas	10	3
Banco de Dados	2	
Total de servidores	20	5

Cumpre mencionar que as atividades a serem desempenhadas pelos servidores temporários serão de período transitório e em caráter pontual, ou seja, até a conclusão dos projetos planejados, o que se estima que ocorra em um período de 4 (quatro) a partir do ingresso destes servidores.

O total de servidores pleiteado é de 25 (vinte e cinco) novos técnicos para atividades de complexidade intelectual, conforme estabelecidas no decreto 4.748 de 2003, em seu artigo 8º, inciso IV, quais sejam:

“elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos, para as quais se exijam, além de formação superior, requisitos adicionais como experiência profissional superior a três anos ou qualificação diferenciada, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado”.

Os perfis dos cargos estão descritos no Anexo D.

² BRASIL. Lei nº 9.961, de 28 de janeiro 2000. Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 28 jan. 2000.

6. Conclusão

Conforme já exposto, o atendimento a esta solicitação é justificado dado que a força de trabalho é insuficiente para demanda existente.

Ademais, as atribuições da GESTI e GEPIN dão suporte às atribuições das áreas finalísticas da ANS. Isto é, na medida em que não seja possível realizar os projetos ou cumprir as atribuições destas gerências, todas as demais áreas da ANS são impactadas.

O não provimento destes cargos temporários, aguardando a realização de um concurso público para a contratação de servidores efetivos, poderá acarretar sérios prejuízos à continuidade do serviço público, tais como:

- Riscos à segurança da informação institucional,
- Gestão precária de contratos de serviços terceirizados,
- Não atendimento às necessidades de sustentação operacional de tecnologia da informação e
- Não cumprimento dos compromissos firmados com os órgãos de controle.

A consideração superior.



Márcia Elizabeth Marinho da Silva
Gerente-Geral de Informações e Sistemas

Anexo A – Nota Técnica 30/2011/GESTI/GGISS/DIDES

NOTA TÉCNICA nº 30/2011/GESTI/GGISS/DIDES

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2011

Assunto: Solicitação de servidores públicos federais para compor quadro de servidores da GESTI

**Anexos: I – Análise do Relatório de Atividades 01/2011 – SISP
II – E-mail SISP**

1. Objetivo

Dadas as necessidades da ANS quanto à melhoria da gestão de recursos de Tecnologia da Informação e adequação aos normativos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI e Acórdão do TCU, a GESTI solicita aumento de recursos humanos na forma de servidores efetivos para suprir a enorme quantidade de demandas e expectativas de crescimento estratégico da área.

2. Situação Atual

A área de TI da ANS responde hoje por cerca de 25% do orçamento de custeio e 87% do orçamento de investimento da ANS. Contudo, a participação do pessoal efetivo de TI no total de gastos com pessoal é baixa, representando, em 2011, somente 2,4%.

Quadro 1: Orçamento ANS e TI 2011

Orçamento 2011 (1)	Total ANS	TI	% TI
Pessoal e encargos sociais (2)	102.873.732,00	2.464.020,00	2,4%
Outras despesas correntes	89.554.349,00	22.675.882,00	25,3%
Investimentos	8.753.527,00	7.613.395,00	87,0%
TOTAL	201.181.608,00	32.753.297,00	16,3%

Fontes: Nota técnica nº 30/GESTI/DIDES/2011.

(1) Além dos valores previstos acima, o orçamento da ANS para 2011 inclui R\$ 15.500,00 na natureza "Inversões Financeiras".

(2) Estimativa de pessoal da GESTI feita com base nas remunerações do pessoal permanente acrescidas de 80% de encargos sociais.

Dentre os principais contratos englobados neste orçamento está o de sustentação operacional de serviços de TI, que inclui 101 colaboradores, sendo 81 deles diretamente alocados na GESTI e 20 nas demais áreas da ANS.

A necessidade apontada em 2005 para a adequação regimental da área de TI para provimento de vagas do edital nº 1/2005 do Concurso Público da ANS, foi de 10 (dez) servidores efetivos. Os cargos e o quantitativo são descritos no Quadro 2.

Quadro 2: Quadro de vagas em TI previstas no Edital nº 1/2005

Cargo	Especialidade	Quantitativo
Analista Administrativo	Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Processamento de Dados (Redes e Suporte)	4
	Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Processamento de Dados (Desenvolvimento e Banco de Dados)	6

Contudo, apenas 4 servidores permaneceram na GESTI - um da área de Redes e Suporte e três de Desenvolvimento e Banco de Dados. Até o início de 2011, além desses servidores, o quadro da gerência era composto por um servidor público requisitado do MPOG, CCT IV e pela servidora pública ocupante do cargo de gerente CGE III.

Dado o quadro de limitação de quantidade de servidores frente ao montante de recursos financeiros, tecnológicos e humanos a serem geridos, a Diretoria Colegiada da ANS determinou, em fevereiro de 2011, a disponibilização de 1 (um) servidor de cada Diretoria para GESTI. Tratou-se de um esforço emergencial para suprir as necessidades da área.

Assim, no primeiro semestre de 2011, 5 (cinco) servidores, que não têm formação em TI, foram incorporados à GESTI, e hoje fazem a interlocução com as áreas de negócios e atuam na gestão e no planejamento da TI, incluindo a fiscalização de contratos. O Quadro 3 apresenta os servidores atualmente lotados na GESTI, seu perfil e quantitativo de contratos geridos, sendo que sua organização em relação ao trabalho é hoje como segue:

- 4 (quatro) analistas administrativos exercem atividades de planejamento de contratação, de elaboração de termos de referência/projetos básicos, gestão de atividades técnicas de TI, em banco de dados, infra-estrutura e sistemas, integram atualmente 11 (onze) Equipes de Planejamento de Contratação, com previsão de serem mais 10 (dez) Equipes nos próximos 6 meses.
- 3 (três) analistas administrativos e 1 (um) servidor requisitado de outro órgão público atuam como fiscais técnicos e administrativos do maior contrato da GESTI (Outsourcing) em volume financeiro e pessoal, auxiliam na interlocução com áreas de negócio, intermediam conflitos e solução de problemas na operacionalização dos contratos das áreas técnicas de Infra estrutura, Banco de Dados, Sistemas, Segurança e Qualidade, além de auxiliar em projetos como o PDTI e a Política de Segurança da ANS.
- 1 (uma) especialista em regulação e 1 (uma) técnica administrativa atuam com fiscal técnico e gestora em contratos estratégicos e essenciais à Agência, como o Desenvolvimento da Solução GED para o Ressarcimento ao SUS e Gerenciamento de Impressão da Sede desta Autarquia, além de assessorar no planejamento estratégico das demandas da área, controle e utilização do orçamento de TI e auxiliar a gerente em questões administrativas.

Quadro 3: Quadro de servidores lotados na GESTI (junho/2011)

Matrícula	Servidor	Cargo	Formação	Quantidade de Contratos do qual é gestor/gestor substituto
1506162	ALEXANDRE SPIGUEL FERNANDES DE SANT'ANNA (em licença médica)	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Administração, pós-graduação em Gerenciamento de Projetos	-
1320202	ANA CECILIA DE SA CAMPELLO FAVERET	ESPECIALISTA EM REGULACAO	Bacharel em Relações Internacionais, Mestrado em Administração Pública e Doutorado em Saúde Coletiva	1
1556146	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Bacharel em Ciência da Computação	8
1506231	DANTE CASANOVA JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ciências Biológicas, Administração de Empresas, MBA - Management; Especialização em Projetos e Sistemas	1
1168303	JOAO CARLOS MACHADO RIBEIRO	REQUISITADO, CCT IV	Gestão da Informação e Marketing Estratégico	7
1556922	KYLME IKEGAMI SAKIYAMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Bacharelado em Ciência da Computação; Especialização em Tecnologia da Informação e MBA em Gerenciamento de Projetos	8
1538489	LUCIENE PINHEIRO CAPRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Tecnologia em Processamento de Dados; Pós-graduação em Gerência Estratégica de Redes de Computadores; Extensão em Gestão de Segurança da Informação; Mestrado em Administração de Empresas (Estratégia e Governança) - Em andamento.	6
917733	LUIZ ANTONIO DE MOURA DIAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Graduação em: Engenharia Mecânica - CEFET/RJ, DIREITO - UFRJ e Matemática- UNIRIO. Pós Graduação em: Engenharia Econômica - UFRJ, Engenharia de Segurança do Trabalho - UFF e Direito Tributário - ESA(OAB/RJ) .	1
4799763	MARCIA ELIZABETH MARINHO DA SILVA	GERENTE CGE III	Graduação em Processamento de Dados, Pós-Graduação em Saúde Pública e Mestrado em Administração	2
1500569	MONIQUE ANTUNES BARREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Gestão de Recursos Humanos	1
1527534	SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Graduação em Engenharia de Sistemas, Mestrado em Engenharia Eletrônica (Sistemas Inteligentes)	7

Observação: A partir de julho de 2011, iniciará na GESTI o servidor especialista André Luiz Andrade, cedido sem alteração de lotação pela DIFIS, e a partir de agosto de 2011, provavelmente um servidor cedido do Datasus iniciará também na gerência.

3. Fundamentação

Como referência ao modelo de gestão e governança de TI, a Agência tem como base as orientações da SLTI/MPOG, que, desde 2008, definiu a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI na Administração Pública Federal, e constitui as diretrizes para o modelo de governança e alocação de recursos humanos para exercerem a gestão de TI.

Segundo este modelo, que foi revisado em 2009 e em 2010, é previsto o aprimoramento da gestão de TI, o alinhamento com o planejamento estratégico institucional do órgão, a gestão do conhecimento, a melhoria do processo de contratação de TI, existência e uso efetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, construção e adoção de padrões e modelos de apoio à Gestão e à Tecnologia. Para tais metas, segundo item 3.2.2 da EGTI, é fundamental o aprimoramento quali-quantitativo dos Recursos Humanos, concretizado na:

- existência de quadro permanente em quantidade suficiente para a gestão da área de TI e, em especial, para a elaboração e gestão do PDTI e dos processos de contratação e gestão de contratos da área e;
- existência de conhecimento consolidado e pessoal capacitado para acompanhar e gerir PDTI e os processos de contratação.

O Grupo de Gestão de Pessoas do Sistema de Administração dos Recursos de Informática e Informação – SISP elencou, em junho 2011, as atividades de gestão de TI intrínsecas a servidores públicos, constantes no Anexo I deste documento. Dentre estas atividades, podemos destacar:

- planejar, supervisionar, coordenar e controlar os recursos de tecnologia da informação;
- gerir e fiscalizar contratos de TI;
- cumprir e fazer cumprir as políticas, diretrizes e normas emanadas pelo SISP;
- fornecer subsídios para a definição e elaboração de políticas, diretrizes e normas relativas ao SISP;
- coordenar, planejar, articular e controlar os recursos de informação e informática no âmbito do SISP, e;
- incentivar ações prospectivas, visando acompanhar as inovações técnicas da área de informática, de forma a atender às necessidades de modernização dos serviços de TI.

Sobre a disponibilidade desses profissionais através do próprio SISP, foi questionada a viabilidade de alocação de vagas para esta Agência. Entretanto, foi nos indicado, via e-mail do Sr. Silvio Cézar da Silva Lima, Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Redes do Ministério do Planejamento, Anexo II deste

documento, que não há vagas disponíveis para o Rio de Janeiro, uma vez que apenas foram distribuídas vagas de Analistas de TI para Brasília.

Uma das atividades centrais dos servidores é a gestão de contratos. Em atendimento a recomendação contida no Relatório de Auditoria Interna nº 6/2010, a SSEAF/SECEX/ANS definiu um limite máximo de 3 (três) contratos por servidor responsável para gestão/fiscalização de contratos.

Além dessas atividades, a Instrução Normativa nº 4/2010 SLTI, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de TI, inclui em seu art. 5º inciso II, que “não pode ser objeto de contratação, (...) a gestão de processos de TI, incluindo gestão da segurança da informação”. O Acórdão nº 502/2009, no item 5.1.2.9 reforça a necessidade da instituição de uma política de segurança da informação adequada, ampla e que implemente efetivos mecanismos de controle, restrições de acesso e sua periódica revisão das capacidades e pertinência.

Tanto a gestão da Segurança da Informação quanto o desenvolvimento do PDTI e suas revisões são atividades permanentes de responsabilidade regimental da GESTI, e pertencentes a servidores públicos, por ser de natureza primordialmente estratégica da Agência, necessitando de recursos capacitados e especializados para sua elaboração.

Adicionalmente, a GESTI possui áreas que exercem atividades sensíveis e expõe os profissionais a informações privilegiadas e estratégicas da Instituição. Este assunto já foi objeto de recomendações constante no Acórdão do TCU nº 1.480/2007, item 27.7, de forma facilitar a transferência de tecnologia, em que o órgão ou entidade não fique refém de suas empresas contratadas, que poderá implicar em contratações por inexigibilidade ou ações espúrias, como o direcionamento de uma licitação para contratar o serviço de manutenção de um sistema de informação da mesma empresa que o desenvolveu.

Segundo o acórdão do TCU supracitado, “o contratante deve deter três conhecimentos essenciais: as regras de seu próprio negócio (e.g. como funcionam seus próprios processos de trabalho) e das premissas subjacentes; a tecnologia empregada para codificar as regras de negócio em soluções de TI (e.g. que padrão de programação foi empregado no desenvolvimento de um determinado sistema e onde estão os códigos fonte); e a sua infra-estrutura tecnológica.”

Isto indica que urge incluir servidores públicos do quadro permanente para ocuparem funções de administrador de rede, administradores de banco de dados, analistas de negócio, principalmente. Faz parte dessas funções administrar e controlar a rede de computadores, tráfego de informações e o banco de dados e, ainda conceder e restringir acessos. Com relação ao analista de negócio, é sua função fazer a interlocução com as áreas de conhecimento e de negócio da instituição, possuindo o domínio das regras e dos processos estratégicos da Agência.

Em relação ao planejamento estratégico da ANS, e complementando as orientações do TCU de execução de projetos como o PDTI e a Política de

Segurança de TI, a GESTI deve participar de projetos estruturantes para a Agência e para o setor de Saúde Suplementar, tais como:

- Projeto de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED
- Sistema de Representação Eletrônica Única Customizável
- Novo sistema de Registro de Planos de Saúde – RPS, que propiciará maior regulação pela ANS e facilitará a escolha do plano de saúde pelo consumidor, fornecendo informações georreferenciadas.
- TISS – Troca de Informações em Saúde Suplementar – recebimento dos dados das operadoras sobre atendimentos e composição do Registro Eletrônico em Saúde
- Identificação Unívoca dos Beneficiários da Saúde Suplementar – com interface direta com o Cadastro Nacional de Usuários do SUS.

Todas as iniciativas visam a eficiência nos processos de regulação da Saúde Suplementar, reduzindo os custos de armazenamento de papel e o tempo de resposta ao consumidor.

Em relação à gestão de contratos, a GESTI necessita dispor de profissionais habilitados a realizar o planejamento de contratações segundo os normativos do MPOG e a gestão destes contratos. O processo de planejamento tornou-se mais complexo, uma vez que incluiu análise de viabilidade, plano de sustentação, estratégia de contratação, pesquisa de soluções de mercado e o termo de referência, propriamente dito. Atualmente a GESTI é responsável por doze processos de planejamento de contratação e é gestora de mais de 20 contratos.

4. Proposta

Para atender as necessidades elencadas nos itens anteriores e de forma a adequarmos as atividades de gestão de TI segundo orientações do TCU e do SISP, é proposta a expansão do quadro permanente da GESTI, de modo a incluir servidores públicos para as áreas de atuação Direito e Administração, além da ampliação do quadro de profissionais com perfis técnicos. O Quadro 4 contém o resumo do pessoal efetivo da GESTI em 30 de junho de 2011, as vagas adicionais solicitadas, compondo a situação ideal de recursos humanos.

Quadro 4: Recursos humanos da TI/ANS - quadro atual (previsão até agosto/2011), vagas adicionais e situação ideal

Áreas de Atuação	Quadro atual	Vagas adicionais solicitadas	Situação ideal (Total)
Direito		2	2
Administração	2	2	4
Planejamento / Controle de Projetos	2	1	3
Infra-estrutura e Segurança	Redes	1	1
	Supporte		1
	Produção		2
	Segurança da Informação	1	1
Sistemas	Desenvolvimento	4	5
	Arquitetura / Padrões	1	1
Banco de Dados	Administrador de Banco de Dados	1	1
	Administrador de Dados		1
Total de servidores	12	18	30

Os servidores das áreas de atuação em Direito e Administração auxiliarão na instrução e assessoria jurídica em processos de contratação, auditorias e questionamentos comuns oriundos de órgãos de controle, PROGE e AUDIT e, ainda no planejamento dos projetos, gestão de contratos, melhoria do controle dos recursos de TI, interlocução com as áreas de negócio e apoio na elaboração de Instruções de Serviço e Resoluções Administrativas.

Já os servidores com perfil técnico da área de TI, com especialidade em redes e suporte, desenvolvimento e banco de dados, deverão auxiliar na gestão dos contratos, melhoria do processo de contratação em TI, elaboração de termos de referência, exercer atividades críticas e sensíveis e de interlocução com as áreas de negócio da Agência.

No aspecto técnico, podemos especificar que a demanda se divide nos processos de TI (Infra-estrutura, Segurança, Sistemas e Banco de Dados) identificados na estratégia de serviços previstos para a GESTI, de forma a organizar os processos e serviços da TI e as interações com as demais áreas de negócio da Agência.

Quanto ao impacto financeiro, estima-se em R\$ 4.446.000,00 o acréscimo no gasto de pessoal de TI da ANS, conforme apontado no Quadro 5. Considerando-se a despesa atual de R\$ 2.464.020 (Quadro 1), o total de gastos com recursos humanos na situação ideal é estimado em R\$ 6.910.020,00, incluindo encargos sociais.

Quadro 5: Impacto financeiro dos recursos humanos solicitados

Áreas de Atuação	Vagas adicionais solicitadas ER e AA⁽¹⁾	Remuneração Anual Unitário⁽²⁾ (R\$)	Remuneração Anual Total (R\$)
Direito	2 ER	280.800,00	561.600,00
Administração	2 ER	280.800,00	561.600,00
Planejamento / Controle de Projetos	1 ER	280.800,00	280.800,00
Infra-estrutura e Segurança	Redes	1 AA	234.000,00
	Supporte	1 AA	234.000,00
	Produção	2 AA	234.000,00
	Segurança da Informação	1 AA	234.000,00
Sistemas	Desenvolvimento	5 AA	234.000,00
	Arquitetura/Padrões	1 AA	234.000,00
Banco de Dados	Administrador de Banco de Dados	1 AA	234.000,00
	Administrador de Dados	1 AA	234.000,00
Total	18		4.446.000,00

(1) ER - Especialista em Regulação; AA - Analista Administrativo.

(2) Valor estimado por servidor anual com os encargos sociais de 80%.

Dessa forma, a participação percentual do pessoal de TI no total da despesa com pessoal da ANS passaria de 2,4% para 6,7%, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6: Orçamento 2011 com valores de pessoal e encargos sociais em TI ajustados com o impacto financeiro das vagas solicitadas

Orçamento 2011⁽¹⁾	Total ANS	TI (novos valores)	% TI
Pessoal e encargos sociais	102.873.732,00	6.910.020,00	6,7%

Fontes: ANS 2011 (GPLAN e GEFIN).

5. Conclusão

O levantamento realizado pela GESTI visou explicitar a necessidade de recursos humanos tendo como base as demandas reprimidas de planejamento e gestão das áreas de processos de TI (infra-estrutura, arquitetura e padronização de

melhorias de sistemas, banco de dados e segurança da informação) e gestão administrativa dos contratos e recursos de tecnologia.

Mesmo sendo uma área onde se prevê a execução de grande parte dos serviços na forma de contratação de serviços, é imprescindível que a gestão das atividades de TI, da segurança da informação e o acompanhamento e controle desses contratos sejam realizados por recursos do quadro permanente da instituição, como forma de reter o conhecimento e garantir a qualidade e a manutenção de seus serviços.

Esta gerência entende que, mesmo sendo o quantitativo solicitado de 18 profissionais, a proposta é essencial para melhorarmos o gerenciamento dos sistemas corporativos, consolidarmos o processo de contratação de soluções de TI e amadurecermos a cultura de planejamento e controle dos nossos serviços. Ressalte-se que as atividades atualmente desempenhadas por coordenadores de equipes terceirizadas deverão ser realizadas por estes novos servidores.

Tendo em vista a mudança de modelos de gestão prevista para ocorrer no início de 2012, com o substancial particionamento do atual contrato de outsourcing, sugere-se a estratégia de realização de concurso para a contratação de servidores temporários pelo período de 4 anos para ingresso imediato, enquanto se altera o quadro de vagas para o provisionamento definitivo de servidores efetivos.

À consideração superior.

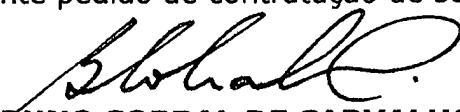


LUCIENE PINHEIRO CAPRA
Gerente de Segurança e Tecnologia da Informação - substituta



MÁRCIA ELIZABETH MARINHO DA SILVA
Gerente-Geral de Informações e Sistemas

De acordo. Encaminhe-se à Diretoria Colegiada para deliberação quanto ao prosseguimento do presente pedido de contratação de servidores.



BRUNO SOBRAL DE CARVALHO
Diretor de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Anexo I - SISP - Análise do Relatório de Atividades 01/2011

Grupo de Gestão de Pessoas do SISP - Junho de 2011

(..)

3.2 Atividades Desempenhadas

A partir de uma análise minuciosa de cada um dos relatórios, as seguintes atividades foram selecionadas como representativas das ações desenvolvidas pelos servidores com GSISP, que são recomendadas pelo Órgão Central do SISP:

1. Planejamento e Gestão de Contratos de TI

- 1.1. Elaboração e Acompanhamento de Processo de Contratação de Soluções de TI
- 1.2. Elaboração e Acompanhamento de Modelos de Documentos para Planejamento e Gestão de Contratos de TI

- 1.3. Gestão de Demandas / Levantamento de Necessidades das Áreas de Negócio
- 1.4. Planejamento de Contratação de TI
- 1.5. Gestão / Fiscalização de Contratos

2. Infraestrutura

- 2.1. Prospecção de Soluções
- 2.2. Recebimento de Equipamentos
- 2.3. Gestão / Administração de Banco de Dados
- 2.4. Gestão de Ativos de Rede

3. Desenvolvimento de Sistemas

- 3.1. Cadastramento e Estudo de Soluções no Portal do Software Público
- 3.2. Elaboração e Acompanhamento de Metodologia de Desenvolvimento de Software
- 3.3. Análise de Requisitos
- 3.4. Coordenação e Acompanhamento de Equipes de Desenvolvimento de Software
- 3.5. Contagem de Pontos de Funções
- 3.6. Homologação de Sistemas

4. Segurança da Informação

- 4.1. Elaboração e Acompanhamento de POSIC e Outras Normas de Segurança da Informação
- 4.2. Participação como Membro de Equipes e Comitês de Segurança da Informação
- 4.3. Execução de Atividades para a Manutenção da Segurança da Informação
- 4.4. Elaboração e acompanhamento de Políticas e Procedimentos para Backup

5. Planejamento

- 5.1. Elaboração e Acompanhamento do Planejamento Estratégico do Órgão
- 5.2. Elaboração e Acompanhamento de Carta de Serviços ao Cidadão
- 5.3. Elaboração e Acompanhamento da EGTI
- 5.4. Elaboração e Acompanhamento de PETI
- 5.5. Elaboração e Acompanhamento de PDTI
- 5.6. Elaboração e Acompanhamento de Indicadores
- 5.7. Elaboração e Acompanhamento de Catálogo / Portfólio de Serviços de TI
- 5.8. Elaboração e Acompanhamento de Estrutura de Classificação / Dicionário de Dados
- 5.9. Elaboração e Acompanhamento de Plano de Capacitação e Documentos Afins
- 5.10. Elaboração e Acompanhamento de Plano de Continuidade de Negócios
- 5.11. Mapeamento de Processos

6. Gerenciamento de Projetos

- 6.1. Participação e Implantação de Escritório de Projetos
- 6.2. Gerência de Projetos de TI

7. Não Classificadas

- 7.1. Elaboração de Pareceres e Normativos
- 7.2. Participação em Grupos de Trabalho Relacionados ao SISP
- 7.3. Prestação de Consultoria
- 7.4. Ministração de Cursos, Workshops, Palestras etc.

7.5. Analise de Conformação de Sítios aos Padrões de Governo Eletrônico

7.6. Gestão e Administração de Datawarehouse

7.7. Coordenação e Supervisão da Área de TI ou de suas Subdivisões

Por outro lado, algumas atividades relatadas nos relatórios de atividades enviados não contemplam o objetivo original da criação e distribuição da GSISP. O Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seu Art. 10, § 7º define que:

Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

Ou seja, as atividades de execução na área de TI, como, por exemplo, o atendimento e suporte ao usuário, programação, implantação e suporte de soluções tecnológicas devem ser exercidas preferencialmente, de forma indireta. Atividades de planejamento e gestão da TI dos órgãos, por outro lado, devem ser efetuadas por servidores públicos. O Acórdão nº 140/2005-TCUPlenário, esclarece que:

Existe (...) um núcleo de atividades de informática que são estratégicas: ou porque lidam com informações privilegiadas, ou porque tratam da fiscalização dos contratos, ou porque delas depende o funcionamento do próprio setor e das demais unidades que utilizam seus serviços, ou porque envolvem a tomada de decisão sobre a realização de despesas de vulto na aquisição de bens e contratação de serviços.

Quando essas atividades não são regularmente executadas, as chances de serem causados prejuízos à APF aumentam consideravelmente. Portanto; não é razoável que esses encargos sejam exercidos por servidores sem qualificação ou, dado o conflito de interesses, sejam 'delegados' a pessoal terceirizado em razão das deficiências no quadro do órgão público.

(..)

Anexo II – E-mail SISP

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Profissionais de TI

Data: Fri, 20 May 2011 21:45:42 -0300

De: Silvio Lima <silvio.lima@planejamento.gov.br>

Para: Marcia Marinho <marcia.marinho@ans.gov.br>

CC: Ceres <ceres@ans.gov.br>

Prezada Márcia,

agradeço o contato. Entendemos a carência dos profissionais de TI. Aqui em Brasília enfrentamos esse problema também. O SISP é um sistema bem grande e conseguimos um quadro de 345 ATIs no ano passado. Eles foram distribuídos todos aqui em Brasília no órgão central e nos demais órgãos setoriais, seccionais e correlatos.

Infelizmente, não temos previsão de mais vagas de ATIs, pois a lei que criou a carreira limitou a quantidade de vagas a 350. Dessa forma, com o concurso de 2009, foram autorizadas 230 vagas e posteriormente mais 50% do total, ou seja, os 345.

Além da ausência de vagas, não estamos alocando ATIs fora de Brasília. Isso foi uma determinação feita pelo antigo Ministro do Planejamento por meio de uma portaria que definiu a alocação dos profissionais.

O que pode ser feito para ajudar os órgãos do SISP fora de Brasília é usar a C3S que a nossa Central de Serviços e Suporte do SISP. **E-mail:** sisp@planejamento.gov.br ou no Telefone 612021900. Na central existe um conjunto de consultores que atendem demandas específicas, seguindo eixos temáticos e que podem ser alocados na forma de atendimento de projetos - caso seja necessário. Anexo encaminho o catálogo de serviços da C3S.

Agradeço o contato e espero ter ajudado com as informações. Bom final de semana.

Sds,

Silvio Lima

Marcia Marinho escreveu:

Prezado Dr. Sílvio Lima,

Sou responsável pela Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Recebi seu contato a partir do email de resposta automática do Sr. Cristiano Hecker.

Assistindo a uma apresentação sobre a nova IN4/2010, verifiquei que há uma possibilidade de novas vagas de Analistas de TI para os órgãos do SISP.

Como fazemos parte do SISP e temos uma enorme carência na ANS de profissionais qualificados em TI, gostaria de saber qual é a previsão de alocação de algumas vagas para a sede da ANS no Rio de Janeiro.

Aguardo seu retorno e desde já agradeço pela atenção.

Cordialmente.

Márcia Elizabeth Marinho da Silva

Gerente

Gerência de Segurança e Tecnologia da Informação

Diretoria de Desenvolvimento Setorial

tel.: 21 2105-0313

Anexo B – Ata da 307a Reunião da Diretoria Colegiada da ANS 01/09/2011

ATA
da 307ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 01 de setembro de 2011

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e onze, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 307ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Mauricio Ceschin, secretariada pela Sra. Leila Magaly Valois Durso, e contou com a presença dos Diretores, Sr. Bruno Sobral de Carvalho, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, pela Secretaria Executiva Sra. Luciana Souza da Silveira, pela Ouvidora na ANS Sra. Stael Christian Riani Freire e pelo Auditor Interno Sr. Washington Pereira da Cunha. Ausente justificadamente o Diretor Sr. Leandro Reis Tavares. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **A) Deliberações:** **1)** Aprovada à unanimidade: a Minuta de Ata da 306ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 24/08/2011; **2)** Aprovada à unanimidade a proposta de alteração da Resolução Normativa - RN Nº 259, de 17 de junho de 2011, que dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde, e altera a Instrução Normativa - IN nº 23, de 1º de dezembro de 2009, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO; **3)** Apreciada a proposta de Resolução Normativa que altera o Regimento Interno da ANS instituído pela RN nº 197, de 2009, e pela RN nº 198, de 2009, no âmbito da DIDES, Processo n.º 33902.633052/2011-13; **4)** Aprovada à unanimidade a proposta de Instrução de Serviço - IS que regulamenta a utilização do SISCON - Sistema de Registro da Atividade Consultiva, no âmbito da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de

Saúde Suplementar – PROGE/ANS, Processo nº 33902.602335/2011-13; **5)** Apreciada a Nota Técnica nº 30/2011/GESTI/GGSIS/DIDES que se refere à solicitação de servidores públicos federais para compor o quadro de servidores da GESTI, com a deliberação da Colegiada de que todas as áreas demandantes elaborem justificativas consistentes, a serem consolidadas em documento único, para fundamentar gestões junto ao MS e MPOG no sentido de viabilizar o incremento do quadro de pessoal, Processo nº 33902.624355/2011-45; **6)** Apresentada pela GCOMS/SEGER a etapa de infraestrutura para a implantação da transmissão das Reuniões de Diretoria Colegiada; **7)** Aprovada a Minuta de Portaria de homologação da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório - CAEPE e Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, Protocolo nº 33902.620168/2011-14; **8)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 50/2011/CODIF/GEDIF/GGRE/DIOPE/ANS pelo indeferimento do pleito de levantamento total da indisponibilidade de bens da Sra. Myriam Machado Galvão Pereira, administradora da Operadora IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALENÇA, ANS 357227, em razão da averbação do afastamento do cargo não ter sido feita à época do desligamento, Processo nº 33902.121570/2011-99; **9)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 375/2011/DIOPE/ANS pela exoneração do Sr. Manuel dos Santos Leitão, Diretor Fiscal em exercício na Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO, ANS 350338, nomeando, em substituição, o Sr. Vagner Luis Teixeira Chaves, identidade nº 23.003.120-1/SSP-SP, Processo nº 33902.069969/2011-51; **10)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 380/2011/DIOPE/ANS pela exoneração do Sr. José Roberto da Silva Sobrinho, Diretor Fiscal em exercício na Operadora PRÓ-ODONTO ASSISTÊNCIA DENTÁRIA S/S LTDA., ANS 334057, nomeando, em substituição, o Sr. Euzébio Moscolini, identidade nº 4.373.430-0/SSP-SP/SSP-SP, Processo nº 33902.611063/2011-42; **11)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 382/2011/DIOPE/ANS pela exoneração da Sra. Cristina Angélica Eufrásio Turbino, Diretora Fiscal em exercício na

Anexo C - Processos de Contratação de TI 2011

Processos de Contratação 2011 – Em andamento e a iniciar	
Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Fábrica de Software <ul style="list-style-type: none"> ◦ Métrica de Software ◦ Desenvolvimento Cliente-Servidor ◦ Desenvolvimento Web ◦ Testes e Qualidade de Software • Sustentação Operacional – Novo Outsourcing <ul style="list-style-type: none"> ◦ Infra-estrutura ◦ Banco de Dados ◦ Sustentação Operacional das Soluções de Sistemas ◦ Sustentação à Segurança da Informação ◦ Arquitetura, Prospecção e Software Livre ◦ Business Intelligence e Produção da Informação • Atualização de Licenças Oracle • Manutenção da Sala-Cofre • Aquisição de equipamentos de storage • Auditoria independente em contagem de pontos de função • Sistema de Tarifação Telefônica • Sistema de Patrimônio e Almoxarifado • Aquisição de Servidores de Rede • Placas e cabos para PROGE • Equipamentos Usuários - Aquisição de computadores • Aquisição de Webcam para núcleos e sede • Firewall • Banco de baterias para no-break • Assinatura de bases de dados federais (CPF/CNPJ) • Extensão da Garantia dos equipamentos • Conectividade Internet - Núcleos ANS
A iniciar até Dezembro/2011	<ul style="list-style-type: none"> • PSN -Solução de Anti-vírus • Aquisição de computadores desktops • Solução Wireless • Contratação de Serviços de Transmissão de WebTv • Robô de Backup

Processos de Contratação Concluídos até Outubro/2011	
	<ul style="list-style-type: none"> • Ressarcimento ao SUS – Hospitalar (simplificado) • Certificados Digitais para Servidores • Conectividade Internet - Sede ANS - Emergencial • Conectividade Internet - Núcleos ANS - Renovação • Aquisição de servidores de rede • Atualização de licenças de software estatístico • Sustentação Operacional CTIS • Tokens para certificados digitais • Certificados Digitais A3 • Conectividade Internet - Sede ANS • Roteador wireless • Gerenciamento de Impressão da Sede • Atualização de licenciamento Oracle • Atualização de licenciamento Microsoft

Anexo D – Perfis dos profissionais solicitados para GESTI e GEPIN

Cargo solicitado: Técnico para atividades de complexidade intelectual

Área de Conhecimento	Área de Atuação	Requisito
Direito	Desenvolvimento de atividades relacionadas à análise de processos e contratos referentes a projetos de TI	<p>Formação superior em Direito.</p> <p>Requisitos adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - experiência profissional na área superior a 3 anos ou - qualificação diferenciada na área: especialização (mínima de 360 horas) ou mestrado ou doutorado.
Administrativo	Desenvolvimento de atividades a ações administrativas dos fluxos de trabalho da área referente	<p>Formação superior em Administração, com Registro no Conselho Regional.</p> <p>Requisitos adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - experiência profissional na área superior a 3 anos ou - qualificação diferenciada na área: especialização (mínima de 360 horas) ou mestrado ou doutorado.
Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados	Desenvolvimento de atividades de planejamento, concepção, coordenação, gerência e participação de ações para a implementação de projetos de Tecnologia da Informação referente ao desenvolvimento de sistemas e banco de dados, de forma a viabilizar melhorias nos fluxos de trabalho da Agência e a implantação de projetos estratégicos.	<p>Formação superior em Tecnologia da Informação, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>Requisitos adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - experiência profissional na área superior a 3 anos ou - qualificação diferenciada na área: especialização (mínima de 360 horas) ou mestrado ou doutorado.
Tecnologia da Informação - Infra-Estrutura e Segurança da Informação	Desenvolvimento de atividades de planejamento, concepção, coordenação, gerência e participação de ações para a implementação de projetos de Tecnologia da Informação referente à infra-estrutura tecnológica e a segurança das informações, de forma a viabilizar melhorias nos fluxos de trabalho da Agência e a implantação de projetos estratégicos.	<p>Formação superior em Tecnologia da Informação, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>Requisitos adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - experiência profissional na área superior a 3 anos ou - qualificação diferenciada na área: especialização (mínima de 360 horas) ou mestrado ou doutorado.